

PARECER Nº 1261, DE 2018
DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 273, DE 2018

De autoria do Governador, o projeto em epígrafe dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Aprovado o projeto conforme o método de votação, a proposição deve ter a seguinte redação final:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Em cumprimento ao disposto nos §§ 2º e 9º do artigo 174 da Constituição do Estado e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – as disposições preliminares;
- II – as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado;
- IV – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;
- VI – a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII – as disposições sobre a administração da dívida e a captação de recursos;
- VIII – as disposições gerais sobre transferências;
- IX – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- X – as disposições finais.

Parágrafo único – Integram esta lei o Anexo I, de Metas Fiscais, o Anexo II, de Riscos Fiscais, o Anexo III, de Alterações do PPA na LDO e o Anexo IV, de Metas e Prioridades.

SEÇÃO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Artigo 2º – As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 constantes do Anexo IV desta lei foram estabelecidas em conformidade com o que dispõe o artigo 11 da Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019, e em consonância com as seguintes diretrizes:

- I – desenvolvimento econômico e sustentabilidade: competitividade e criação de oportunidades;
 - II – desenvolvimento social: qualidade de vida, equidade, justiça e proteção social;
 - III – desenvolvimento urbano e regional: conectividade e superação das desigualdades entre pessoas e regiões;
 - IV – gestão pública: inovação, eficiência e tecnologia a serviço do cidadão;
 - V – zelar pela responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, observando-se os princípios gerais da Administração Pública.
- Parágrafo único – O Anexo IV mencionado no “caput” deste artigo refere-se aos programas e produtos classificados como finalísticos ou de melhoria de gestão de políticas públicas.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 3º – O projeto de lei orçamentária anual do Estado para o exercício de 2019 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 174 da Constituição do Estado, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 4º – As propostas orçamentárias dos órgãos e entidades que integram os Poderes do Estado, o Ministério Público e a Defensoria Pública serão formalizadas, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2019, por meio do Sistema POS – Proposta Orçamentária Setorial, observadas as disposições desta lei.

Artigo 5º – Os valores dos orçamentos das Universidades Estaduais serão fixados na proposta orçamentária do Estado para 2019, devendo as liberações mensais dos recursos do Tesouro respeitar, no mínimo, o percentual global de 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – Quota-Parte do Estado, no mês de referência.

§ 1º – À arrecadação prevista no “caput” deste artigo serão adicionados:

1. 9,57% (nove inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) das Transferências Correntes da União, decorrentes da compensação financeira pela desoneração do ICMS das exportações, da energia elétrica e dos bens de ativos fixos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 87, de 13 de setembro de 1996, efetivamente realizadas;
2. o valor correspondente à participação das Universidades Estaduais no produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural na proporção de suas respectivas insuficiências financeiras decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, de acordo com o que estabelece a Lei nº 16.004, de 23 de novembro de 2015.

§ 2º – Em havendo disponibilidade financeira, o Poder Executivo poderá dar continuidade ao programa de expansão do ensino superior público em parceria com as Universidades Estaduais.

§ 3º – O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda, publicará no Diário Oficial e

disponibilizará no portal da transparência, trimestralmente, demonstrativo dos repasses para as Universidades Estaduais, contendo a receita prevista e a realizada a cada mês.

§ 4º – As Universidades Estaduais publicarão no Diário Oficial, trimestralmente, e disponibilizarão em seus portais de internet, relatório detalhado contendo os repasses oriundos do Estado e as receitas de outras fontes, os cursos e o número de alunos atendidos, bem como as despesas efetuadas para o desempenho de suas atividades, incluindo a execução de pesquisas.

Artigo 6º – O orçamento fiscal compreenderá a programação completa dos Poderes do Estado, do Ministério Público, da Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, bem como as empresas estatais dependentes, assim consideradas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 7º – As receitas próprias das autarquias, fundações e empresas estatais dependentes serão destinadas, prioritariamente, para o financiamento de suas despesas correntes e, havendo disponibilidade, essa poderá ser aplicada em projetos de investimentos.

Parágrafo único – Para expansão de suas atividades, as entidades referidas no “caput” deverão buscar fontes alternativas de financiamento.

Artigo 8º – Os recursos do Tesouro do Estado destinados às empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto serão previstos no orçamento fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital e serão destinados ao pagamento de despesas decorrentes de investimentos e do serviço da dívida.

Artigo 9º – O orçamento de investimentos, previsto no item 2 do § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, compreenderá as empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, excluídas as empresas estatais dependentes cuja programação conste do orçamento fiscal.

Artigo 10 – O orçamento fiscal e o orçamento de investimentos das empresas terão por finalidade cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais.

Artigo 11 – Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2019, o Poder Executivo utilizará preferencialmente parâmetros e projeções econômicas elaboradas por fontes externas à Administração Pública Estadual para estimação da receita do exercício.

Artigo 12 – Com fundamento nos §§ 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2019 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites percentuais a serem observados

para tanto.

Artigo 13 – Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Artigo 14 – Fica a Assembleia Legislativa, mediante ato da autoridade competente e observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizada a abrir créditos suplementares de recursos:

- I – entre atividades e projetos de um mesmo programa e grupo de despesa, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada em seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias;
- II – provenientes de seu fundo especial de despesa.

Artigo 15 – O Poder Executivo, observado o disposto no inciso XIX, alínea “a”, do artigo 47 da Constituição Estadual, poderá, mediante decreto, transferir ou remanejar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2019, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática.

Parágrafo único – A transferência ou o remanejamento de dotações orçamentárias previstos no “caput” não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2019.

Artigo 16 – Observado o disposto no artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder, do Ministério Público e da Defensoria Pública, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 1º – Na hipótese de ocorrer a limitação prevista no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e de movimentação financeira, acompanhado da respectiva memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º – Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, observado o disposto no § 1º deste artigo, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de

empenho e movimentação financeira.

Artigo 17 – Fica o Tesouro do Estado autorizado a deduzir das liberações financeiras aos órgãos e entidades estaduais os valores equivalentes às obrigações previdenciárias não repassadas à São Paulo Previdência – SPPREV, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos – RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo – RPPM, criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007.

Artigo 18 – É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP, por todos os órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Estado.

Parágrafo único – Deverá ser disponibilizada a cada deputado estadual, para consultas, senha de acesso ao SIAFEM/SP, para acompanhamento da execução orçamentária, patrimonial e contábil de que trata o presente artigo.

Artigo 19 – Não se aplicam às empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e integrantes do orçamento de investimentos as normas relativas à execução do orçamento e ao regime e demonstrações contábeis estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – Para a prestação de contas das informações relativas ao orçamento de investimentos, as empresas de que trata o “caput” deste artigo deverão registrar as fontes de financiamento e a execução de suas despesas na forma disciplinada pelas Secretarias da Fazenda e de Planejamento e Gestão.

SEÇÃO IV

DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Artigo 20 – A proposta orçamentária do Estado para o exercício de 2019 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa até 30 de setembro de 2018, contendo:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária.

Artigo 21 – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária deverá conter:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, em relação às determinações contidas nesta lei;

II – demonstrativo dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 255 da Constituição do Estado;

III – demonstrativo dos recursos destinados ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, na forma do disposto no artigo 222, parágrafo único, item 1, da Constituição do Estado;

IV – demonstrativo dos recursos destinados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico, nos termos do artigo 271 da Constituição do Estado;

V – demonstrativo dos recursos destinados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECOEP, instituído pela Lei nº 16.006, de 24 de novembro de 2015;

VI – demonstrativo da desvinculação de receitas autorizada pela Emenda Constitucional nº 93/2016;

VII – demonstrativo das despesas financiadas pelas receitas da Emenda Constitucional nº 93/2016;

VIII – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

IX – demonstrativo dos efeitos, sobre as receitas e as despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia;

X – demonstrativo a que alude o artigo 13 da Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, contendo os investimentos financiados pelos orçamentos fiscal e da seguridade social, e das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, discriminados por programa e regiões administrativas do Estado;

XI – demonstrativo dos recursos destinados aos Hospitais Universitários;

XII – demonstrativo dos recursos destinados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS.

§ 1º – Excepcionalmente, quando não for possível a identificação espacial do investimento previsto no inciso X deste artigo, os respectivos valores serão apropriados como “a definir”.

§ 2º – O Poder Executivo disponibilizará anualmente no portal da transparência relatório demonstrando a execução dos investimentos a que se refere o inciso X deste artigo.

Artigo 22 – Na ausência da lei complementar prevista no § 9º do artigo 165 da Constituição

Federal, integrarão e acompanharão o projeto de lei orçamentária anual:

I – quadros consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo os seguintes demonstrativos:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos de despesa, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas estatais dependentes;

d) programas da Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, que instituiu o Plano Plurianual 2016-2019, revisados ou alterados, após a promulgação desta lei;

e) dotações alocadas no Poder Executivo para contratações de pessoal;

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminado por unidade orçamentária, esfera orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, produto, indicador de produto, meta, grupo de despesa e fonte de recursos, considerando que:

a) o conceito de unidade orçamentária é o estabelecido na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) a esfera orçamentária identifica se o orçamento é fiscal ou da seguridade social;

c) os conceitos de função, subfunção, programa, atividade e projeto são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações;

d) os conceitos de produto, indicador de produto e meta são aqueles estabelecidos na Lei nº 16.082, de 28 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual 2016-2019;

e) os conceitos de grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria do Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações;

f) a fonte de recursos indica a origem ou a procedência dos recursos orçamentários;

III – anexo do orçamento de investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, a que se refere o item 2 do § 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, compreendendo os seguintes demonstrativos:

- a) investimentos por empresa segundo fontes de financiamento;
- b) investimentos por função e fontes de financiamento;
- c) investimentos das empresas por programa, projeto/atividade e suas respectivas fontes de financiamento.

§ 1º – Para efeito do disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os recursos destinados a ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos pelo Estado, excetuados os recursos repassados diretamente às unidades vinculadas da Secretaria da Saúde, estarão alocados no Fundo Estadual de Saúde, que é a unidade orçamentária gestora desses recursos.

§ 2º – O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Artigo 23 – O projeto e a lei orçamentária conterão Reserva de Contingência, constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 0,03% (três centésimos por cento) da receita corrente líquida constante do referido projeto.

Artigo 24 – As despesas com publicidade deverão ser padronizadas e especificadas claramente na estrutura programática da lei orçamentária anual.

Artigo 25 – A lei orçamentária anual, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos os em andamento; e

II – forem compatíveis com o Plano Plurianual 2016-2019.

Artigo 26 – Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública encaminharão ao Poder Executivo suas respectivas propostas orçamentárias até o último dia útil do mês de julho de 2018, observadas as disposições desta lei.

Parágrafo único – As propostas orçamentárias referidas no “caput” deste artigo deverão ser encaminhadas pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, para conhecimento, na mesma ocasião do envio do projeto de lei orçamentária anual.

Artigo 27 – O projeto de lei orçamentária de 2019 conterà dotação específica para atendimento de programações decorrentes de emendas individuais, cujo valor será de até 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida prevista, e estará alocado em igual montante nos seguintes

programas de trabalho:

I – 10.302.0930.6273 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP – Desenvolvimento de Ações de Saúde Decorrentes de Emendas Parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde;

II – 04.127.2828.2272 – Desenvolvimento Regional Integrado – Atuação Especial em Municípios Decorrente de Emendas Parlamentares, sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão.

§ 1º – Cabe à Assembleia Legislativa elaborar os respectivos quadros demonstrativos consolidados das emendas parlamentares referentes aos incisos I e II do “caput” deste artigo para serem incorporados como anexos da lei orçamentária.

§ 2º – Os anexos conterão a identificação do parlamentar, a indicação se o beneficiado é Prefeitura ou Entidade, o CNPJ, a denominação do Município/Entidade, o Objeto da Emenda e o Valor.

§ 3º – O acompanhamento da execução se dará por meio de sistema próprio de acompanhamento da execução orçamentária, que deverá indicar a identificação do parlamentar, a identificação da entidade ou prefeitura beneficiada e os valores previstos, empenhados, liquidados, pagos e inscritos em Restos a Pagar, quando for o caso.

Artigo 28 – As programações orçamentárias previstas no artigo 27 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 1º – No caso de impedimento de ordem técnica no empenho de despesa, serão adotadas as seguintes medidas:

1. em até 90 (noventa) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
2. em até 20 (vinte) dias após o término do prazo previsto no item 1, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
3. em até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item 2, o Poder Executivo fará o remanejamento da programação, nos termos previstos na lei orçamentária anual.

§ 2º – Após os prazos previstos nos itens do § 1º, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no item 1 do § 1º.

§ 3º – As programações decorrentes de emenda que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2019 poderão ser remanejadas de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária de 2019.

Artigo 29 – Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias para 2019, o montante de execução obrigatória de que trata o § 8º do artigo 175 da Constituição Estadual poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

SEÇÃO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 30 – O Poder Executivo poderá enviar à Assembleia Legislativa projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

II – modificação nas legislações do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Bens e Direitos – ITCMD e Imposto sobre Veículos Automotores – IPVA, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e equânime, preservar a economia paulista e estimular a geração de empregos e a livre concorrência;

III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos estaduais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Estado e dos contribuintes;

IV – acompanhamento e fiscalização, pelo Estado de São Paulo, das compensações e das participações financeiras previstas na Constituição Federal, oriundas da exploração de recursos hídricos e minerais, inclusive petróleo e gás natural, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.858, de 2013, e da legislação estadual complementar vigente sobre o tema;

V – incentivos fiscais à implantação de empreendimentos de geração e distribuição de energias renováveis e aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, bem como de mobilidade urbana, de segurança hídrica e obras de infraestrutura de portos, aeroportos e rodovias em Parcerias Público-Privadas de interesse do Estado.

SEÇÃO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE

FOMENTO

Artigo 31 – A agência financeira oficial de fomento, que constitui o Sistema Estadual de Crédito, cuja missão é promover e financiar o desenvolvimento econômico e social do Estado, fomentará projetos e programas de eficiência energética, de desenvolvimento social e regional e de ampliação da competitividade dos agentes econômicos do Estado, de acordo com as definições de seu projeto estratégico e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo Governo Estadual, incluindo o Plano Plurianual – PPA 2016-2019, observadas as determinações legais e normativas referentes aos fundos estaduais dos quais é o gestor e as instruções aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

§ 1º – A agência financeira oficial de fomento observará, nos financiamentos concedidos, as políticas de redução das desigualdades sociais e regionais, de geração de emprego e renda, de preservação e melhoria do meio ambiente, de incentivo ao aumento da participação de fontes de energias renováveis na matriz energética paulista, inclusive com o aproveitamento energético de resíduos sólidos urbanos, de ampliação e melhoria da infraestrutura e crescimento, modernização e ampliação da competitividade do parque produtivo paulista, das atividades comerciais e de serviço sediados no Estado, do turismo e do agronegócio, com atenção às iniciativas de inovação e desenvolvimento tecnológico.

§ 2º – A realização de operações de crédito com os Municípios ou quaisquer entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública Municipal fica condicionada à outorga de garantias, na forma estabelecida pela agência financeira oficial de fomento.

§ 3º – Na implementação de programas de fomento com recursos próprios, a agência financeira oficial de fomento conferirá prioridade às pequenas e médias empresas, atuantes nos diversos setores da economia paulista.

§ 4º – Os empréstimos e financiamentos concedidos pela agência financeira oficial de fomento deverão garantir, no mínimo, a remuneração dos custos operacionais e de administração dos recursos, assegurando sua autossustentabilidade financeira, ressalvados os casos disciplinados por legislação específica.

SEÇÃO VII

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 32 – A administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I – mediante operações ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

- a) ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo do Estado;
- c) ao aumento de capital das sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;

II – mediante alienação de ativos:

- a) ao atendimento de programas prioritários e de investimentos;
- b) à amortização do endividamento;
- c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos – RPPS e do Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de São Paulo – RPPM.

Parágrafo único – O Poder Executivo encaminhará à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa, até o dia 30 de novembro, informações detalhadas sobre a dívida ativa do Estado e o Plano de Metas para a sua recuperação.

Artigo 33 – Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2019:

1. quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, taxa de juros, sistemática de atualização e cronograma de pagamento do serviço da dívida;
2. quadro demonstrativo da previsão de pagamento do serviço da dívida para 2019, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

SEÇÃO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Artigo 34 – A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas,

nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III – adimplência com os órgãos da Administração Pública Estadual, mediante comprovação junto ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais – CADIN ESTADUAL, na forma prevista na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e suas alterações, e prova de funcionamento regular da entidade com relatórios auditados de sua contabilidade e comprovante do mandato de sua diretoria;

IV – os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e suas alterações posteriores, para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais;

V – as disposições do Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2014, que disciplina a celebração de convênios no âmbito da Administração Centralizada e Autárquica;

VI – cadastramento junto ao Sistema Integrado de Convênios do Estado, com Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011, que institui o Cadastro Estadual de Entidades;

VII – outros requisitos que venham a ser estabelecidos ou legislação específica.

§ 1º – As entidades a que se refere o “caput” deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º – O Poder Executivo, por intermédio das respectivas secretarias responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

Artigo 35 – O Poder Executivo, por intermédio das secretarias responsáveis, publicará no Diário Oficial e disponibilizará no portal da transparência, em formato acessível, quadrimestralmente, os relatórios pertinentes às execuções dos contratos de gestão a que se refere o § 1º do artigo 9º da Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998.

Parágrafo único – Cabe a cada organização social manter na sua página de internet os relatórios a que se refere o “caput” deste artigo, contendo prestação integral de contas dos repasses recebidos do Estado, as receitas de outras fontes, o detalhamento das despesas executadas para o desempenho de suas atividades, bem como as metas propostas e os resultados alcançados, em

cumprimento ao programa de trabalho pactuado no correspondente contrato de gestão.

Artigo 36 – As transferências voluntárias de recursos do Estado para os Municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que se encontra em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008, e no Decreto nº 59.215, de 21 de maio de 2013, com alterações posteriores.

Artigo 37 – As despesas administrativas com gerenciamento, assistência técnica e fiscalização, decorrentes das transferências financeiras previstas nos artigos 34 e 36 desta lei, poderão correr à conta das dotações destinadas às respectivas transferências.

Artigo 38 – Os aportes de recursos orçamentários às entidades da Administração Indireta do Estado, inclusive às empresas públicas estaduais dependentes, serão baseados nos parâmetros definidos no Plano Plurianual – PPA 2016-2019 e associados a metas e prioridades estabelecidas nesta lei.

SEÇÃO IX

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 39 – As despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos Poderes do Estado, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no exercício de 2019, observarão as normas e os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 40 – Para fins de cálculo do limite da despesa de pessoal aplicam-se as disposições estabelecidas nos §§ 1º e 2º do artigo 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 41 – Na projeção das despesas de pessoal ativo, inativo e pensionista para o exercício de 2019 serão observados:

I – os quadros de cargos e funções a que se refere o § 5º do artigo 115 da Constituição do Estado;

II – o montante gasto no exercício vigente, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento, a previsão de revisão de remuneração e plano de cargos e carreiras, os dispositivos e os limites para os gastos com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III – a realização de estudos visando à valorização das carreiras e dos vencimentos dos servidores do Estado, nos termos da Lei nº 12.391, de 23 de maio de 2006.

Artigo 42 – Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do artigo 169 da Constituição Federal, fica autorizada a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, desde que haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, observados, ainda, os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Artigo 43 – Os projetos de lei que implicarem aumentos de gastos com pessoal e encargos, inclusive os que alteram e criam carreiras, cargos e funções, deverão ser acompanhados de:

I – premissas e metodologia de cálculos utilizados, conforme estabelecem os artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – simulação que demonstre o impacto da despesa decorrente da medida proposta, destacando-se os gastos com ativos, inativos e pensionistas.

Artigo 44 – Os atos de provimentos e vacâncias de cargos efetivos e comissionados, bem como de funções de confiança, no âmbito dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, deverão ser, obrigatoriamente, publicados em órgão oficial de imprensa e disponibilizados nos sítios na internet.

Artigo 45 – O pagamento de despesa com pessoal decorrente de medida judicial ocorrerá mediante abertura de créditos adicionais.

Artigo 46 – Os recursos do Tesouro do Estado destinados à complementação de benefícios referentes ao pagamento de proventos a inativos e pensionistas abrangidos pela Lei nº 4.819, de 26 de agosto de 1958, serão alocados no orçamento fiscal em dotações próprias, consignadas em categoria de programação específica:

I – em favor das respectivas Secretarias, autarquias e empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto;

II – na Administração Geral do Estado – AGE, quando as complementações de aposentadorias e pensões forem oriundas de órgãos extintos, privatizados ou incorporados.

Parágrafo único – Para a elaboração da proposta orçamentária, as solicitações de ressarcimentos, amparados por relação jurídica contratual, decorrentes de demandas judiciais oriundas da Lei nº

4.819, de 26 de agosto de 1958, ajuizadas contra empresas cujo controle acionário pertencia ao Estado, deverão ser encaminhadas devidamente instruídas à Secretaria da Fazenda, até o dia 1º de julho de 2018.

Artigo 47 – Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas com a implementação de programas de valorização e desenvolvimento dos servidores e empregados públicos, mediante a adoção de mecanismos destinados a sua permanente capacitação, inclusive se associados à aferição do desempenho individual e evolução funcional, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de mobilidade funcional previstas na legislação em vigor.

SEÇÃO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 48 – As propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa devem ser amparadas por estudo prévio que demonstre a sua viabilidade técnica e os processos devem ser instruídos com a memória de cálculo do impacto que comprove a adequação orçamentário-financeira no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, em obediência ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único – São consideradas como despesas irrelevantes, para fins do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para a contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos no artigo 23, inciso I, alínea “a”, e inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 49 – Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, considera-se:

I – contraída, a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – despesa compromissada, apenas o montante cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único – No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 4 (quatro) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Artigo 50 – As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em

restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

§ 1º – Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar nos termos do "caput" deste artigo pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

§ 2º – Decorrido o prazo de que trata o “caput” deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Artigo 51 – Para assegurar a transparência e a participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas em todas as Regiões Administrativas, Regiões Metropolitanas e Aglomerados Urbanos do Estado, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º – Além da iniciativa mencionada no “caput” deste artigo, o Poder Executivo deverá, ainda, realizar uma audiência pública com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão amplamente divulgadas nos meios de comunicação regionais, no portal do Governo do Estado de São Paulo, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias das datas estabelecidas, podendo o Poder Executivo promover inserções em rádio e televisão para chamamento da população à participação.

§ 3º - O Poder Executivo apresentará em cada audiência pública balanço da situação orçamentária e financeira do Estado, bem como as projeções de receitas e previsões de despesas para o exercício de 2019, destacando os valores previstos para investimentos.

§ 4º – As propostas oriundas da participação popular nas audiências públicas de que trata o “caput” deste artigo serão publicadas no portal do Governo do Estado e encaminhadas para a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento da Assembleia Legislativa, bem como aos órgãos e entidades estaduais para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária de 2019.

§ 5º – O projeto de lei orçamentária deverá contemplar um percentual mínimo equivalente a 0,0004347% (quatro mil, trezentos e quarenta e sete décimos de milionésimo por cento) da receita corrente líquida constante no referido projeto, para cada região administrativa na qual houver a realização da audiência pública.

§ 6º – A indicação do objeto a ser contemplado será feita pelo Deputado, membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, que presidir a audiência pública, e a escolha deverá ser baseada nas propostas priorizadas nas audiências públicas.

§ 7º – Caso ocorra algum imprevisto e a audiência pública seja cancelada, o valor que seria empenhado na região administrativa deverá ser redistribuído de forma igual às regiões em que houve a realização da audiência pública.

Artigo 52 – O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2019, de demonstrativos com informações complementares detalhando:

I – a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa;

II – as programações incluídas ou acrescidas por emendas parlamentares, que tenham sido acolhidas pelo Poder Legislativo.

Artigo 53 – As proposições legislativas e respectivas emendas que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Estado deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único – Será considerada incompatível a proposição que crie ou autorize a criação de fundos com recursos do Tesouro do Estado e não contenha normas específicas sobre a sua gestão, funcionamento e controle.

Artigo 54 – Será prevista na lei orçamentária para o exercício de 2019 a destinação de recursos do Tesouro para o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Artigo 55 – Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de até 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único – A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o “caput” deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Artigo 56 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portanto, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 273, de 2018.

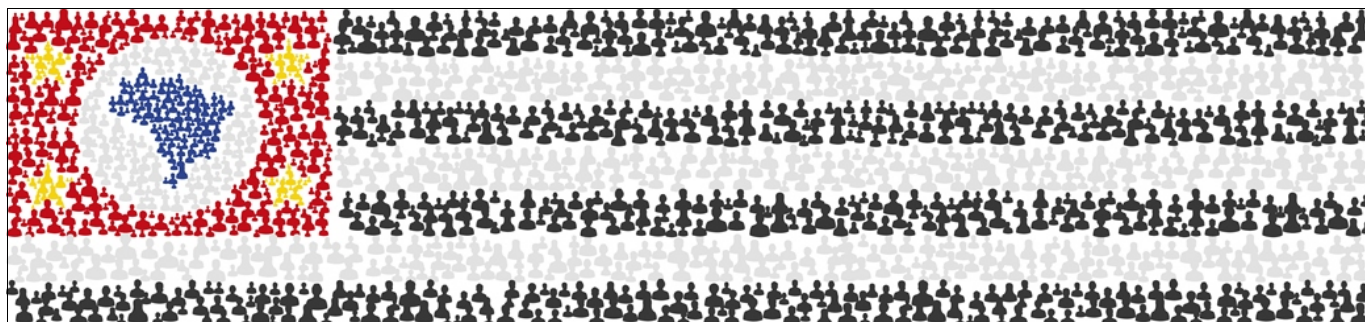
a) Davi Zaia – Relator

Aprovado como parecer o voto do relator, propondo redação final.

Sala das Comissões, em 28/11/2018.

a) Wellington Moura - Presidente

Wellington Moura – Davi Zaia – Vaz de Lima – Edmir Chedid – Maria Lúcia Amary – Enio Tatto
– Teonilio Barba



ANEXO I

METAS FISCAIS

ANEXO I METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS Artigo 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000

R\$ milhões correntes

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
I. RECEITA PRIMÁRIA	216.117	229.244	243.723
II. DESPESA PRIMÁRIA	212.053	224.709	239.700
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	4.064	4.535	4.023
IV. RESULTADO NOMINAL	5.965	5.735	6.310
V. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	295.447	299.865	303.667

Notas:

A partir de 2018 valores são apurados pelo regime de caixa, de acordo com as instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição

A partir de 2018 o Resultado Nominal é apurado conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição, que estabelece o cálculo "acima da linha" como padrão para meta

A informação sobre dívida refere-se a Dívida Consolidada Líquida, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição

As receitas e Despesas não incluem intraorçamentárias

R\$ milhões médios de 2017

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
I. RECEITA PRIMÁRIA	200.623	204.565	209.221
II. DESPESA PRIMÁRIA	196.851	200.518	205.767
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	3.773	4.047	3.454
IV. RESULTADO NOMINAL	5.537	5.118	5.417
V. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	274.266	267.584	260.679

Notas:

A partir de 2018 valores são apurados pelo regime de caixa, de acordo com as instruções do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição

A partir de 2018 o Resultado Nominal é apurado conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição, que estabelece o cálculo "acima da linha" como padrão para meta

A informação sobre dívida refere-se a Dívida Consolidada Líquida, conforme estabelecido no Manual de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição

As receitas e Despesas não incluem intraorçamentárias

PARÂMETROS

DISCRIMINAÇÃO	2019	2020	2021
Tx. Câmbio em 31/dez (R\$ / US\$)	3,39	3,46	3,50
IPCA/IBGE	4,25%	4,00%	4,00%
Tx. Over-Selic-% a.a. Fim do ano	8,00	8,00	8,00
Taxa de variação real do PIB estadual	3,00%	2,50%	2,50%

Fonte: FOCUS - 23/02/2018

ANEXO I METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS Artigo 4º, § 2º, INCISO I, da Lei Complementar nº 101, de 2000

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

R\$ milhões correntes

Discriminação	2015	2016	2017
I RECEITA FISCAL	182.617	183.307	197.704
II DESPESA FISCAL	177.554	181.754	192.364
III RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	5.063	1.553	5.340
IV RESULTADO NOMINAL	-36.275	-11.007	-12.612
V DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	248.543	259.550	272.162

Notas:

Valores são apurados conforme metodologia do Manual de Demonstrativos Fiscais – 7ª Edição, utilizado na definição das metas das LDO anteriores
As receitas e Despesas não incluem intraorçamentárias

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

R\$ milhões correntes

Discriminação	2015	2016	2017
I - Alienação de Ativos	1.075	184	182
II - Aplicação dos Recursos Provenientes de Alienação de Ativos	1.075	184	182
a) - Investimentos	369	37	18
b) - Amortização da Dívida	657	17	131
c) - Outras despesas de Capital	49	130	30
d) - Despesas com Regime Próprio de Previdência Social	0	0	4
III - SALDO A APLICAR (I-II)	0	0	0

FONTE: SIAFEM/SP - Secretaria da Fazenda

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DETALHAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL DO ESTADO

R\$ milhões correntes

Patrimônio Líquido	2015		2016		2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio / Capital	60.535	458,75%	62.689	-10,60%	25.181	-4,01%
Reservas	4.878	36,97%	2.328	-0,39%	3.721	-0,59%
Resultado Acumulado	-52.217	-395,72%	-656.530	110,99%	-657.094	104,60%
TOTAL	13.196	100,00%	-591.513	100,00%	-628.192	100,00%

FONTE: SIGEO/SIAFEM - Secretaria da Fazenda

ANEXO I METAS FISCAIS

METAS E PROJEÇÕES FISCAIS (Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Estado de São Paulo encontra-se em processo de implantação do novo modelo contábil, no processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Estado e na manutenção dos novos processos contábeis já implantados foram realizadas as seguintes movimentações que afetaram o patrimônio:

Continuidade dos ajustes relativos ao ativo imobilizado com a mensuração inicial de novo lote de imóveis e ativos de infraestrutura não reconhecidos anteriormente no balanço patrimonial representando aumento no ativo imobilizado de R\$ 33 bilhões. Esse processo terá ainda continuidade nos próximos exercícios até que toda a mensuração de imóveis seja concluída.

Em relação à evidenciação do passivo atuarial foram realizados, em observância aos requerimentos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a atualização desses valores com base no relatório de avaliação realizado por consultoria especializada em Atuária. As obrigações atuariais ultrapassam o valor dos ativos do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, e o registro do passivo atualizado para a data de 31.12.2017 atingiu o montante de R\$ 731 bilhões com o respectivo efeito negativo no Patrimônio Líquido do Estado. Essas foram as movimentações patrimoniais mais relevantes do exercício de 2017.

Esse Passivo a Descoberto gerado pelo registro e atualizações provocados pelo reconhecimento do Passivo Atuarial persistirá até que ocorra a correção no fluxo de recursos destinados a Previdência Estadual.

ANEXO I
METAS FISCAIS
METAS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego e, assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. Alguns benefícios visam equiparar a competitividade da indústria paulista à do restante do país, especialmente nos casos em que a vantagem decorra da concessão de benefícios típicos de Guerra Fiscal.

As desonerações tributárias do ICMS englobam as isenções fiscais, reduções de base de cálculo, concessões de crédito presumido e outorgado, as anistias e as remissões, aprovadas através de convênios no âmbito do Confaz, alguns por tempo indeterminado e outros por tempo determinado.

Portanto, a previsão da receita tributária para o triênio 2019-2021 considerou a base legal vigente no corrente ano (Convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal n.º 24, de 07 de janeiro de 1975).

A atual estrutura possibilita estimar, de acordo com as declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, que a renúncia de receita poderá atingir 16,0% da arrecadação prevista.

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA
ARRECADAÇÃO DO ICMS (100%)

O cálculo do montante das isenções e das reduções de base de cálculo do ICMS é elaborado a partir da atribuição de uma alíquota média aplicada às entradas e outra as saídas isentas e não tributadas de cada setor econômico, tendo como referência as informações constantes da Guia de Apuração do ICMS (GIA). Os débitos e créditos destas operações são cotejados para apurar o saldo renunciado.

As alíquotas médias de saída e entrada são definidas como a relação entre os débitos e os créditos do imposto e as suas respectivas bases de cálculo.

As estimativas de renúncia nas Importações para Governos, Contribuintes do SIMPLES e Fundações Privadas foram calculadas separadamente uma vez que estes não são contribuintes do imposto. Os cálculos para estimativa da renúncia foram elaborados usando como base os dados da Nota Fiscal Eletrônica. A partir dos valores das notas fiscais de saída referentes às operações isentas e com redução de base de cálculo, foram aplicadas as alíquotas médias de saída apuradas através das informações disponíveis da GIA.

A mensuração da renúncia nas operações com energia elétrica e nas prestações de serviços de telecomunicação foi realizada a partir das informações sobre as operações isentas e não tributadas fornecidas pelos contribuintes, sobre as quais foram aplicadas uma alíquota de referência, definida de acordo com a estrutura das operações tributadas de cada setor.

A estimativa de valor lançado na modalidade de crédito outorgado do ICMS foi obtida a partir de identificação de valores que correspondam a código específico de lançamento constantes na GIA – Guia de Informação e Apuração do ICMS ou por correspondência textual de palavras-chave relacionadas aos artigos analisados ou de textos indicados pela própria norma que concedeu o crédito outorgado.

As estimativas da anistia e da remissão associadas ao Programa Especial de Parcelamento foram obtidas, a partir de dados agregados, pela diferença entre os valores já arrecadados e os das parcelas vincendas com as cifras devidas sem os descontos oferecidos em cada fase do PEP do ICMS.

As estimativas de renúncia das modalidades isenção/redução de base de cálculo e créditos outorgados/presumidos utilizaram para o seu computo dados declarados em campo livre pelos contribuintes do ICMS. Por sua natureza, estes dados estão sujeitos à imprecisão no seu preenchimento, o que pode prejudicar a exatidão da apuração da renúncia, muito embora a SEFAZ faça uma depuração prévia dos dados para identificar valores discrepantes, mitigando assim os erros de estimativa.

As estimativas de renúncia pautam-se pelo conservadorismo. Os valores calculados tendem a ser superestimativas, uma vez que assumimos implicitamente que os benefícios sempre reduzem o faturamento do setor e, conseqüentemente, reduzem o recolhimento de tributos aumentando o valor renunciado. Em situações específicas o benefício pode gerar aumento do faturamento das empresas e eventualmente aumento de arrecadação, estas situações não estão contempladas pelas metodologias utilizadas na apuração da renúncia.

É preciso também cautela para não considerar todo valor renunciado como fonte potencial de receitas: a supressão de benefícios fiscais muito provavelmente não dará ensejo a receitas de mesmo valor. Isto porque a supressão de benefícios em um cenário de guerra fiscal pode vir acompanhada da saída de empresas do Estado de São Paulo, gerando perdas de receita imediatas, mas também fechando postos de trabalho e eventualmente a saída de fornecedores do Estado, intensificando ainda mais as perdas a longo prazo. Ou seja, em alguns casos a supressão de um benefício pode implicar queda de receitas ao longo do tempo, e não seu aumento.

ESTIMATIVA DE RENÚNCIA FISCAL - ICMS (100%)

(Em R\$ Milhões)

PREVISÃO					
Ano	Arrecadação Prevista	Renúncia / Arrecadação %	Perda de Arrecadação Prevista	Programa Especial de Parcelamento - PEP	Arrecadação Potencial
2019	143.911	16,0%	23.081	379	167.371
2020	153.409		24.604	500	178.514
2021	163.534		26.228	603	190.365

RENÚNCIA FISCAL – ICMS (100%)**BASE 2017**

(Em R\$ Milhões)

	Arrecadação	Renúncia	Renúncia / Arrecadação %
TOTAL GERAL	127.557	20.458	16,04%

(Em R\$ Milhões)

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	Renúncia	Renúncia / Arrecadação %
SETORES ECONÔMICOS - CNAE 2 DÍGITOS - TOTAL (*)	10.001	7,84%
Não Classificados	0	0,00%
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	545	0,43%
Produção florestal	-7	-0,01%
Pesca e aquicultura	-3	0,00%
Extração de carvão mineral	0	0,00%
Extração de petróleo e gás natural	65	0,05%
Extração de minerais metálicos	0	0,00%
Extração de minerais não-metálicos	73	0,06%
Atividades de apoio à extração de minerais	4	0,00%
Fabricação de produtos alimentícios	213	0,17%
Fabricação de bebidas	-64	-0,05%
Fabricação de produtos do fumo	0	0,00%
Fabricação de produtos têxteis	290	0,23%
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	174	0,14%
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	80	0,06%
Fabricação de produtos de madeira	28	0,02%
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	216	0,17%
Impressão e reprodução de gravações	42	0,03%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	-354	-0,28%
Fabricação de produtos químicos	3.293	2,58%
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	747	0,59%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	98	0,08%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	-2	0,00%
Metalurgia	184	0,14%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	87	0,07%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	1.082	0,85%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	88	0,07%
Fabricação de máquinas e equipamentos	639	0,50%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	339	0,27%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	251	0,20%
Fabricação de móveis	-18	-0,01%
Fabricação de produtos diversos	212	0,17%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	53	0,04%
Esgoto e atividades relacionadas	0	0,00%
Coleta, tratamento e disposição de resíduos; recuperação de materiais	17	0,01%
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	0	0,00%

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	Renúncia	Renúncia / Arrecadação %
Construção de edifícios	-3	0,00%
Obras de infra-estrutura	6	0,00%
Serviços especializados para construção	6	0,00%
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	332	0,26%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	1.616	1,27%
Comércio varejista	-440	-0,35%
Transporte terrestre	14	0,01%
Transporte aquaviário	-1	0,00%
Transporte aéreo	7	0,01%
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	-12	-0,01%
Correio e outras atividades de entrega	0	0,00%
Alojamento	-4	0,00%
Alimentação	-209	-0,16%
Edição e edição integrada à impressão	0	0,00%
Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão; gravação de som e edição de música	1	0,00%
Atividades de rádio e de televisão	0	0,00%
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	21	0,02%
Atividades de prestação de serviços de informação	3	0,00%
Atividades de serviços financeiros	4	0,00%
Seguros, resseguros, previdência complementar e planos de saúde	25	0,02%
Atividades auxiliares dos serviços financeiros, seguros, previdência complementar e planos de saúde	5	0,00%
Atividades imobiliárias	2	0,00%
Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria	0	0,00%
Atividades de sedes de empresas e de consultoria em gestão empresarial	0	0,00%
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	12	0,01%
Pesquisa e desenvolvimento científico	2	0,00%
Publicidade e pesquisa de mercado	1	0,00%
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	4	0,00%
Atividades veterinárias	0	0,00%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1	0,00%
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	1	0,00%
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	0	0,00%
Atividades de vigilância, segurança e investigação	0	0,00%
Serviços para edifícios e atividades paisagísticas	2	0,00%
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas	19	0,01%
Administração pública, defesa e seguridade social	18	0,01%
Educação	16	0,01%
Atividades de atenção à saúde humana	113	0,09%
Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares	0	0,00%
Serviços de assistência social sem alojamento	31	0,02%
Atividades artísticas, criativas e de espetáculos	0	0,00%
Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental	2	0,00%
Atividades de exploração de jogos de azar e apostas	0	0,00%
Atividades esportivas e de recreação e lazer	-1	0,00%
Atividades de organizações associativas	36	0,03%
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação e de objetos pessoais e domésticos	0	0,00%
Outras atividades de serviços pessoais	1	0,00%
Serviços domésticos	0	0,00%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0,00%

(Em R\$ Milhões)

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO	Renúncia	Renúncia / Arrecadação %
PREÇOS ADMINISTRADOS - TOTAL	2.475	1,94%
Energia Elétrica	326	0,26%
Serviços de Comunicação	2.149	1,68%
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - TOTAL	72	0,06%
Captação, tratamento e distribuição de água	72	0,06%

(Em R\$ Milhões)

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE BASE DE CÁLCULO NAS IMPORTAÇÕES	Renúncia	Renúncia/ Arrecadação %
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - TOTAL	390	0,31%
Administração Direta	128	0,10%
Fundações e Autarquias	238	0,19%
Empresas Públicas	17	0,01%
Outros	7	0,01%
PREFEITURAS PAULISTAS - TOTAL	16	0,01%
Prefeituras - Administração Direta	15	0,01%
Fundações Municipais e Outros	0	0,00%
EMPRESAS DO SIMPLES - TOTAL	56	0,04%
Empresas do Simples	56	0,04%
FUNDAÇÕES PRIVADAS - TOTAL	52	0,04%
Fundações Privadas	52	0,04%

(Em R\$ Milhões)

CRÉDITO PRESUMIDO E OUTORGADO - TOTAL	Renúncia	Renúncia/ Arrecadação %
TOTAL	7.396	5,80%
Agricultura, pecuária e serviços relacionados	22	0,02%
Extração de minerais não-metálicos	1	0,00%
Atividades de apoio à extração de minerais	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Fabricação de produtos alimentícios	1.924	1,51%
Fabricação de bebidas	22	0,02%
Fabricação de produtos têxteis	473	0,37%
Confecção de artigos do vestuário e acessórios	293	0,23%
Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	1	0,00%
Fabricação de produtos de madeira	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	6	0,00%
Impressão e reprodução de gravações	0	0,00%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	1	0,00%
Fabricação de produtos químicos	65	0,05%
Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos	8	0,01%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	21	0,02%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	12	0,01%
Metalurgia	20	0,02%
Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	4	0,00%
Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	3.452	2,71%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	3	0,00%
Fabricação de máquinas e equipamentos	11	0,01%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	5	0,00%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	18	0,01%
Fabricação de móveis	13	0,01%
Fabricação de produtos diversos	7	0,01%
Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Eletricidade, gás e outras utilidades	12	0,01%
Captação, tratamento e distribuição de água	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Construção de edifícios	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Obras de infraestrutura	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Serviços especializados para construção	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	1	0,00%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	340	0,27%
Comércio varejista	79	0,06%
Transporte terrestre	532	0,42%
Transporte aquaviário	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Transporte aéreo	0	0,00%
Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes	24	0,02%

CRÉDITO PRESUMIDO E OUTORGADO - TOTAL	Renúncia	Renúncia/ Arrecadação %
Correio e outras atividades de entrega	1	0,00%
Alojamento	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Alimentação	1	0,00%
Edição e edição integrada à impressão	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Telecomunicações	7	0,01%
Atividades dos serviços de tecnologia da informação	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Atividades de serviços financeiros	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas	1	0,00%
Pesquisa e desenvolvimento científico	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	1	0,00%
Seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
Agências de viagens, operadores turísticos e serviços de reservas	0	0,00%
Atividades de vigilância, segurança e investigação	14	0,01%
Serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados às empresas	1	0,00%
Educação	Sigilo Fiscal	Sigilo Fiscal
CNAES sob Sigilo Fiscal	1	0,00%

(Em R\$ Milhões)

PROGRAMAS ESPECIAIS DE PARCELAMENTO - PEP					
	2018	2019	2020	2021	Total
Renúncia PEP 1	377	120	163	184	844
Renúncia PEP 2	44	113	46	59	262
Renúncia PEP 3	13	47	208	44	312
Renúncia PEP 4	51	99	84	315	548
Total	485	379	500	603	1.967

Observação:

PEP 1: O Programa Especial de Parcelamento do ICMS, em sua primeira fase (PEP1), foi aprovado por meio do Convênio CONFAZ ICMS - 108, de 04 de outubro de 2012, e instituído pelo Decreto 58.811, de 27 de dezembro de 2012 (DOE do dia 28/12/2012) e alterações.

PEP 2: O Programa Especial de Parcelamento do ICMS, em sua segunda fase (PEP2), foi aprovado por meio do Convênio CONFAZ ICMS - 24, de 21 de março de 2014, e instituído pelo Decreto 60.444, de 13 de maio de 2014 (DOE do dia 14/05/2014) e alterações.

PEP 3: O Programa Especial de Parcelamento do ICMS, em sua terceira fase (PEP3), foi aprovado por meio do Convênio CONFAZ ICMS - 117, de 07 de outubro de 2015, e instituído pelo Decreto 61.625, de 13 de novembro de 2015 (DOE do dia 14/11/2015) e alterações.

PEP 4: O Programa Especial de Parcelamento do ICMS, em sua quarta fase (PEP4), foi aprovado por meio do Convênio CONFAZ ICMS - 54, de 09 de maio de 2017, e instituído pelo Decreto 62.709, de 19 de julho de 2017 (DOE do dia 20/07/2017) e alterações.

ANEXO I
METAS FISCAIS E PROJEÇÕES FISCAIS
(Artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DA RENÚNCIA FISCAL NA
ARRECADAÇÃO DO IPVA (100%)

A estimativa da renúncia do IPVA é realizada a partir da previsão do volume dos veículos isentos e não tributados que são acrescidos à frota já existente. É certo que o volume relativo de desoneração será dado pela razão entre a receita estimada e a renúncia estimada.

Com relação à previsão de receita do IPVA, sua metodologia consiste em calcular o acréscimo de novos automóveis, deduzindo-se a parcela de depreciação do estoque de veículos remanescentes anualmente, multiplicando o valor encontrado pela alíquota aplicável no Estado. A variável que melhor explica o acréscimo da frota no Estado de São Paulo é o crescimento do PIB, tendo sido utilizada como variável explicativa, tanto para o acréscimo da frota tributada, quanto para a frota não tributada.

CÁLCULO		2018	2019	2020	2021
QUANTIDADE DA FROTA TRIBUTADA (Em Mil)		17.531	17.686	17.959	18.147
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO (R\$ Milhões)		15.633	16.787	17.895	19.076
QUANTIDADE DA FROTA DESONERADA (Em Mil)	ISENTOS	333	385	439	493
	MAIS DE 20 ANOS	7.323	7.731	8.240	8.794
PREVISÃO DA DESONERAÇÃO (Em R\$ Milhões)	ISENTOS	327	403	483	568
	MAIS DE 20 ANOS	751	847	974	1.117
PREVISÃO DE PERDA DA ARRECADAÇÃO		1.079	1.249	1.457	1.685
PREVISÃO DE PERDA PERCENTUAL DA ARRECADAÇÃO		6,5%	6,9%	7,5%	8,1%
QUANTIDADE DA FROTA TOTAL (em Mil)		25.187	25.802	26.638	27.434
ARRECADAÇÃO POTENCIAL (em R\$ Milhões)		16.712	18.036	19.351	20.761

ANEXO I

METAS FISCAIS

**(Artigo 4º, §2º, IV, "a", da Lei Complementar nº101/2000 e
Artigo 41 da Lei nº 13.578/2009)**

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O sistema de previdência dos servidores públicos do Estado de São Paulo tem passado por significativas mudanças com o objetivo de adequar-se à legislação federal, cumprir as metas de governança administrativa promovidas pelo Ministério da Previdência Social - MPS, assim como alcançar, em longo prazo, um equilíbrio atuarial que não dependa exclusivamente da capacidade financeira do Estado.

Neste sentido, destaca-se a reforma legal impressa através da edição de atos normativos que buscaram transformar o RPPS - Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de São Paulo em referência nacional, especialmente com a criação da São Paulo Previdência - SPPREV, criada em 2007, pela Lei Complementar nº 1.010, consubstanciada para equacionar com maior eficiência a gestão previdenciária através da padronização de critérios e orientações para a concessão de benefícios de sua alçada e na arrecadação para custeio do regime.

Atualmente a autarquia, que possui regime especial, administra as aposentadorias dos servidores públicos da Administração Direta e indireta, se preparando para assumir as demais inatividades (Poder Judiciário, Legislativo, Universidades e Ministério Público) no decorrer de sua estruturação. Em relação às pensões por morte a SPPREV faz a gestão destes benefícios para os falecidos de todos os três Poderes constituídos, inclusive militares, que também estão sob a responsabilidade no pagamento das inatividades (reforma e reserva) processadas ao órgão da Polícia Militar.

Neste âmbito, a lei norteadora que permeia a instituição das concessões pelo RPPS e RPPM, Lei 9717/1998, vem sendo rigorosamente observada com a atuação da autarquia através da invalidação administrativa e judicial dos benefícios distintos daqueles previstos pelo RGPS, a exemplo das pensões creditadas a instituídos, universitários e filhas solteiras publicadas após 27/11/1998, data da vigência da referida lei, até a entrada em vigor das Leis Complementares 1012 e 1013/2007 que deixaram de prever a categoria destes beneficiários.

Dentro de suas competências a SPPREV é proibida de conceder empréstimos de qualquer natureza ou celebrar convênios/consórcios com outros Estados ou Municípios com o objetivo de pagamento de benefícios. Além disso é vedada aplicar recursos em títulos públicos, com exceção de títulos de Governo Federal, atuação nas demais áreas de seguridade social de qualquer outra área que não seja pertinente a sua finalidade.

No tocante às receitas de contribuições sociais, as Leis Complementares nº 1.010, nº 1.012, nº 1.013 não abordaram nenhuma mudança na forma do custeio desse recolhimento, porquanto visaram seguir os comandos legais assentados pela Constituição Federal. Assim, as contribuições dos servidores públicos e dos militares do Estado de São Paulo continuam com o patamar de 11%, que representam o valor mínimo estipulado pela Constituição Federal, enquanto que a alíquota patronal foi mantida em 22%, o dobro permitida pela legislação.

Neste contexto, cumpre comentar que a referida Lei Complementar nº 1.010 reforça o mandamento constitucional que garante a cobertura de qualquer insuficiência financeira pela falta de recursos no pagamento de aposentadorias e pensões pelo Estado, firmando o compromisso do governo do estadual na tutela dos benefícios previdenciários de sua responsabilidade.

Assim, o Estado, na missão de gerir seu RPPS e RPPM, assegura, com as balizas regulamentares principais: a Constituição da República e Paulista, somada às leis gerais previdenciárias (federal e estadual), o elevado nível de satisfação dos serviços afetos a essa área da seguridade, através da busca da qualidade do gasto e transparência a seus participantes, a exemplo da execução do censo previdenciário realizado em atendimento a Lei 10.887/2004.

Considerando que a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM teve a sua criação autorizada em dezembro de 2011 e que já entrou em funcionamento, as atuais projeções atuariais contemplam os efeitos da adoção do regime de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo. É importante ressaltar ainda que para os servidores titulares de cargos efetivos que ingressaram no Estado a partir da criação da SP-PREVCOM e que aderiram a este fundo, a contribuição previdenciária para a SPPREV, tanto individual quanto patronal, é calculada sobre o valor da remuneração limitada ao teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 A 2092

R\$ Mil

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c))
2018	33.478.263	33.478.263	-	-
2019	35.266.231	35.266.231	-	-
2020	37.528.952	37.528.952	-	-
2021	40.358.629	40.358.629	-	-
2022	43.853.351	43.853.351	-	-
2023	45.334.905	45.334.905	-	-
2024	46.741.656	46.741.656	-	-
2025	47.742.428	47.742.428	-	-
2026	49.118.034	49.118.034	-	-
2027	50.355.325	50.355.325	-	-
2028	51.702.236	51.702.236	-	-
2029	52.770.245	52.770.245	-	-
2030	53.807.607	53.807.607	-	-
2031	54.321.889	54.321.889	-	-
2032	55.201.921	55.201.921	-	-
2033	56.039.491	56.039.491	-	-
2034	56.908.324	56.908.324	-	-
2035	57.707.564	57.707.564	-	-
2036	58.434.426	58.434.426	-	-
2037	58.774.240	58.774.240	-	-
2038	59.556.319	59.556.319	-	-
2039	60.010.803	60.010.803	-	-
2040	60.510.368	60.510.368	-	-
2041	60.813.407	60.813.407	-	-
2042	61.198.833	61.198.833	-	-
2043	61.008.268	61.008.268	-	-
2044	61.214.753	61.214.753	-	-
2045	61.196.391	61.196.391	-	-
2046	61.242.971	61.242.971	-	-
2047	60.963.165	60.963.165	-	-
2048	61.006.759	61.006.759	-	-
2049	60.242.693	60.242.693	-	-

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 A 2092

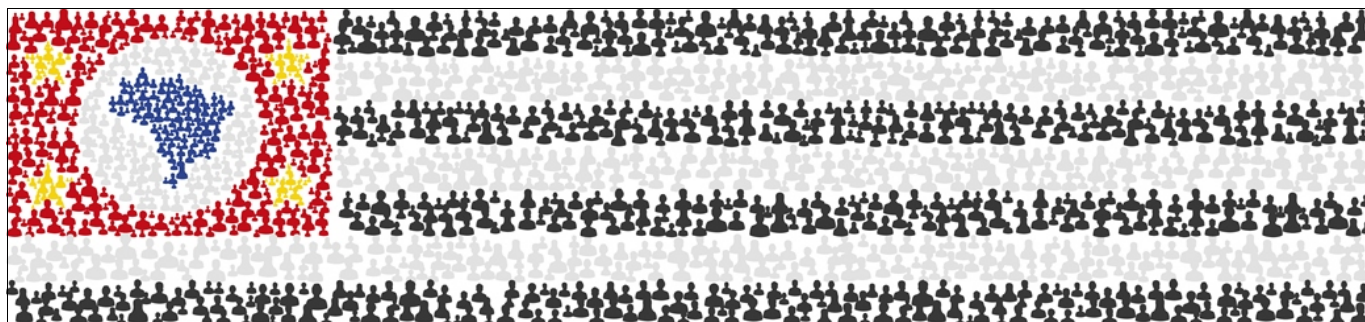
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c))
2050	59.871.389	59.871.389	-	-
2051	59.177.679	59.177.679	-	-
2052	58.564.922	58.564.922	-	-
2053	57.616.491	57.616.491	-	-
2054	56.970.826	56.970.826	-	-
2055	55.802.884	55.802.884	-	-
2056	54.927.694	54.927.694	-	-
2057	53.788.736	53.788.736	-	-
2058	52.997.042	52.997.042	-	-
2059	51.591.627	51.591.627	-	-
2060	50.659.175	50.659.175	-	-
2061	49.240.269	49.240.269	-	-
2062	48.251.634	48.251.634	-	-
2063	47.022.360	47.022.360	-	-
2064	45.965.017	45.965.017	-	-
2065	44.571.338	44.571.338	-	-
2066	44.009.847	44.009.847	-	-
2067	42.673.587	42.673.587	-	-
2068	41.869.293	41.869.293	-	-
2069	40.863.325	40.863.325	-	-
2070	40.164.247	40.164.247	-	-
2071	38.957.789	38.957.789	-	-
2072	38.506.354	38.506.354	-	-
2073	37.489.323	37.489.323	-	-
2074	37.012.489	37.012.489	-	-
2075	36.270.489	36.270.489	-	-
2076	35.696.305	35.696.305	-	-
2077	34.818.441	34.818.441	-	-
2078	35.107.882	35.107.882	-	-
2079	34.288.565	34.288.565	-	-
2080	33.699.232	33.699.232	-	-
2081	33.306.775	33.306.775	-	-
2082	33.150.945	33.150.945	-	-
2083	32.679.004	32.679.004	-	-
2084	32.740.311	32.740.311	-	-

ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 A 2092

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c))
2085	32.230.028	32.230.028	-	-
2086	32.212.028	32.212.028	-	-
2087	32.150.517	32.150.517	-	-
2088	32.196.093	32.196.093	-	-
2089	31.800.094	31.800.094	-	-
2090	32.347.805	32.347.805	-	-
2091	31.937.226	31.937.226	-	-
2092	31.635.115	31.635.115	-	-



ANEXO II

RISCOS FISCAIS

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Conforme art.4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000.

I – INTRODUÇÃO

Este anexo tem como objetivo explicitar os principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2019, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou do incremento da despesa, bem como variações nos determinantes da dívida pública.

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Estado – Administração Direta e Indireta – em que não há decisão definitiva sobre a ação, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração do orçamento de 2018. Esses passivos contingentes podem impactar a despesa orçada, mas também podem reduzir a receita orçamentária, nos casos em que se questiona a cobrança de impostos, com repercussões que extrapolam um caso específico.

Por último, há de se considerar os impactos positivos da EC 99/2017, que aperfeiçoando a anterior EC 99/2016 e em linha com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade de números 4357 e 4425 (intentadas quanto ao regime especial de pagamento de precatórios da EC 62/2009), que a par da instituição de novos instrumentos de pagamento, determinou a liquidação dos passivos em precatórios até a data de 31 de dezembro de 2024. Os quais, todavia, podem ser prejudicados em razão da rediscussão dos índices de correção monetária aplicáveis na atualização da dívida, afetando tanto o estoque a pagar, quanto a parcela paga mas ainda pendente de discussão, e mesmo os novos e futuros precatórios, notadamente em razão do recentemente decidido pelo STF no RE 870.947, onde apesar do que já fora decidido nas Adins 4357 e 4425, acerca da validade da TR como indexador no período de 29/06/2009 a 25/03/2015, reaberta tal discussão. Há de se observar, ainda, que em razão de incerteza, iliquidez e/ou inexigibilidade, por força de decisões judiciais se encontram suspensos 30 precatórios, no montante aproximado de R\$ 2,5 bilhões, em valores de dezembro de 2017, que em caso de insucesso na demanda e/ou cessação da suspensão, podem vir a se tornar novamente exigíveis, representando um passivo contingente nessa matéria.

As receitas constantes do projeto de lei orçamentária anual, a ser enviado à Assembleia no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com as normas de direito financeiro, uma vez que depende de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para essas variáveis na projeção de receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, gerando uma frustração de receita, constitui também um risco fiscal.

Variações no cenário macroeconômico, que gerem maior demanda pelos serviços prestados pelo Estado como saúde, educação, defensoria pública, e que impliquem em maiores despesas, são também um risco fiscal.

No que tange a dívida pública, os riscos fiscais estão associados a variações em discordância com o previsto nos indexadores e taxas de juros incidentes sobre os contratos de dívida.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

II - RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item individual da receita estadual é a arrecadação do ICMS, que em 2017 respondeu por 84% das receitas tributárias totais.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento (ou contração) do PIB, pela variação dos preços da economia e pela carga tributária do ICMS. A inflação da economia, mensurada pelo IPCA guarda estreita relação com a inflação do ICMS, mas em momentos específicos pode distar consideravelmente desta em função da maior ou menor participação de produtos na cesta de cada deflator específico. Por exemplo, 8,0% da arrecadação do ICMS é composta pelo segmento de geração e distribuição de energia e 12,0% é composto pela produção e distribuição de combustíveis. É natural, portanto, que choques de preços de energia elétrica e derivados de petróleo impactem fortemente na inflação específica do ICMS, não só em função dos seus efeitos diretos imediatos sobre os preços que compõem a base do imposto, mas também em função dos efeitos indiretos e defasados sobre o preço de outros bens e serviços que compõe a base de arrecadação. A elevação de preços, todavia, teria como contrapartida efeitos sobre a demanda agregada da economia paulista, via contração do consumo, do investimento e mesmo dos gastos do governo. O que, se por um lado, aumenta a taxa de variação dos preços, por outro aprofunda a queda no nível do produto. A contração do produto, por seu turno, contribuiria para a queda das receitas do imposto e certamente será motivo de precaução do gestor público. Portanto, o jogo de forças entre a variação da inflação específica da base de arrecadação de um lado, e a variação do produto por outro, será o grande direcionador da dinâmica da arrecadação do ICMS.

No curto prazo, enquanto os hábitos de consumo e as expectativas dos agentes não sofrem alterações significativas, a inflação sobrepuja os efeitos da contração do produto. À medida, entretanto, que a renda das famílias, o nível de desemprego e as expectativas dos agentes se deterioram a contração da demanda agregada gera uma queda no produto capaz de intensificar as perdas reais de arrecadação.

Uma característica notável da economia paulista é sua crescente integração com as outras economias, que se evidencia na crescente inter-relação da indústria paulista e no aumento dos fluxos comerciais e financeiros do Estado com o resto do mundo. É certo que a expansão das relações de troca propicia maiores oportunidades de negócios e neste sentido é capaz de intensificar as taxas de crescimento do produto. Todavia, a maior inter-relação traz consigo riscos associados à flutuação do produto nas economias parceiras e às flutuações da taxa de câmbio. Quanto ao primeiro fator de risco, a flutuação do produto das economias parceiras, a ligação se estabelece via fluxo da balança comercial, tanto no que concerne às exportações quanto às importações. Embora o ICMS não incida nas exportações para o exterior, a atividade exportadora movimenta toda a cadeia de suprimentos além de gerar o aumento da massa salarial e de lucros advindas da atividade exportadora. Também é crescente a utilização de insumos importados pela indústria e, portanto, a dinâmica de preços industriais está cada vez mais associada à escassez relativa das importações. Por isto, flutuações adversas na economia mundial são transmissíveis com intensidade cada vez maior à economia paulista, e, em especial, a sua base industrial. As flutuações da atividade na economia do resto do mundo estão intimamente associadas ao nível de crescimento do PIB paulista e, por conseguinte, do ICMS, seja diretamente via exportações, seja indiretamente via movimentação das cadeias produtivas ou ainda via indução do consumo e do investimento decorrente das flutuações da massa salarial e dos lucros. Por sua vez, a taxa de câmbio, entendida como preço relativo da moeda local e da moeda estrangeira, se afigura como o preço mediador entre os residentes e o resto do mundo, por isto suas alterações ocasionam importantes alterações no fluxo de mercadorias e serviços, intensificando-os ou os atenuando. O aumento da volatilidade no mercado de câmbio é transmitido para o valor das importações da indústria e do comércio, e daí transmitido para a arrecadação do ICMS, constituindo-se em um dos principais fatores de flutuação da arrecadação no curto prazo.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

A carga tributária do ICMS, entendida como a relação entre o valor arrecadado e a base do imposto, também pode sofrer contrações em função da sua recomposição, do aumento da inadimplência e de alterações tópicas na legislação tributária. Períodos de contração do ciclo são acompanhados pela queda na renda real das famílias, ocasionando uma alteração na sua cesta de consumo e direcionando uma maior parcela da sua renda disponível para produtos essenciais, gravados com alíquotas inferiores do ICMS. Períodos de contração cíclica são acompanhados de contração no crédito às empresas e às famílias, o que pode dar ensejo a estrangulamentos no fluxo de caixa das empresas ocasionando aumento de inadimplência e consequente queda na carga tributária.

A Receita do IPVA, que representou 10,1% da receita tributária total em 2017, está intimamente associada com a atividade econômica. São dois os canais pelos quais o nível de atividade influencia o recolhimento do tributo: o acréscimo de novos veículos à frota, e o nível de inadimplência. Na medida em que a perda de poder aquisitivo das famílias se aprofunda é natural que haja postergação na aquisição de um novo veículo ou da substituição do antigo. Também é certo que crises econômicas restringiriam o orçamento das famílias, o que eventualmente poderia causar um aumento nas taxas de inadimplência do imposto.

As transferências correntes, por advirem em quase sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os Estados e municípios, estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

No que concerne às receitas de operações de crédito, internas ou externas, não há relação direta com fatores macroeconômicos, mas há o risco de não assinatura dos contratos no prazo previsto no cronograma. Esse risco decorre da complexidade da tramitação, de condições determinadas pela União para contratações de operações com aval da União e também de restrições impostas para desembolsos em anos eleitorais. A contratação subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs. 40 e 43 de 20 e 21 de dezembro de 2001 e avaliação da classificação de capacidade de pagamento (CAPAG) elaborada pela STN. A LRF atribui ao Ministério da Fazenda a Verificação dos Limites e Condições para a contratação de operações de crédito. Há que se considerar também a necessidade de autorização para o aumento de limites para contratações de financiamentos, no âmbito do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, avaliado anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No tocante a alterações legislativas que possam afetar a perspectiva futura da arrecadação tributária, merece destaque a Lei Complementar 160, de 07 de agosto de 2017. Este dispositivo, regulamentado pelo Convênio ICMS 190/2017, prevê remissão de créditos tributários, constituídos ou não, decorrentes das isenções, dos incentivos e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, bem como sobre as correspondentes reinstituições. Como prováveis efeitos da regularização destes benefícios fiscais, sem vínculo com uma reforma mais ampla do ICMS, pode-se antever, como consequência, a consolidação dos efeitos da guerra fiscal e o um acirramento da dinâmica de concorrência predatória entre os Estados para a atração de investimentos produtivos.

Em vista do novo ambiente proporcionado pela regularização de benefícios fiscais anteriormente configurados como ilegais, as empresas tenderão a migrar para Unidades da Federação que apresentarem as menores cargas tributárias. Em tais condições, os Estados que tiverem setores ameaçados pela perda de competitividade tendem a adotar medidas reativas que sugerem a convergência da carga tributária para patamares inferiores, mais próximos daqueles praticados em UFs que se utilizam mais intensamente de instrumentos de guerra fiscal para atração de investimentos. A possibilidade de aderir aos benefícios fiscais, reinstituídos, concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região está prevista na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017. Nesse cenário, estima-se que as perdas progressivas de arrecadação de ICMS para São Paulo podem alcançar o valor de R\$ 15 bilhões anuais.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Esse contexto pode se deteriorar ainda mais no caso de aprovação do PLS 407/2015, em tramitação no Congresso Nacional, que tem por proposta, por meio da alteração do § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 24/75, estabelecer que a concessão de benefícios fiscais dependerá da aprovação de convênio por mais de 2/3 das Unidades Federativas, e não por unanimidade, e que revogações, totais ou parciais, dependerão da aprovação de mais de 3/5 dos representantes, e não do mínimo de 4/5.

É também um fator de risco para a arrecadação tributária a eventual aprovação de proposições como o PLP 212/2012 ou o PLP 471/2018, que vedam ou restringem a aplicabilidade do regime de substituição tributária do ICMS às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional. A exclusão dessas empresas fragilizaria o instituto da substituição tributária, responsável atualmente por valor superior a 20% da arrecadação do ICMS no Estado. Ainda em relação à substituição tributária, há risco do aumento de ressarcimentos, como efeito do julgamento, pelo STF, do recurso extraordinário 593.849/MG, em 19/10/2016. Devido à modulação dos efeitos, a decisão, que garante a possibilidade de ressarcimento do imposto cobrado sobre um valor estimado maior que o efetivo, só alcança as ações em curso à época e eventos futuros.

Encerram-se em 2019 os efeitos da transição estabelecida na Emenda Constitucional 87/2015, que instituiu a repartição do imposto nas operações interestaduais destinadas a não contribuintes do ICMS. Antes recolhido integralmente ao Estado de origem, o imposto nessas operações passou a ser gradualmente submetido, a partir de 2016, à sistemática de repartição de receitas de ICMS aplicável às operações com contribuintes. Para São Paulo, que concentra muitos distribuidores de produtos, a perda de receita foi estimada em 2,3% da arrecadação de ICMS para esse exercício.

Por fim, cabe mencionar ainda a possível alteração nos critérios de rateio das participações governamentais (royalties e participações especiais) de petróleo e gás, que diminuiria a perspectiva dessa receita para o Estado, a depender do andamento, no STF, da ADI 4917, em razão da qual se encontram suspensos os efeitos de dispositivos contidos na Lei Federal 12.734/2012.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

III - RISCOS DECORRENTES DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública contratual do Estado de São Paulo é composta por dívidas com a União, operações de crédito com os agentes financeiros federais (Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES e Caixa Econômica Federal/CEF), e organismos internacionais de crédito. A dívida refinanciada com a União nos moldes da Lei Federal 9.496/97 alterada pela LC 148/14 e LC 156/16 representa 86,3% do estoque total (posição fevereiro de 2018). A dívida indexada a câmbio representa 9,1% do total, as dívidas junto aos bancos federais representam 4,1% do total e o restante 0,5% correspondem às dívidas dos parcelamentos de Débitos Tributários e Previdenciários junto à União nos termos da Lei 10.522/02, 11.941/09 e 12.865/13 de responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Estado.

No que se refere à dívida, o risco mais relevante para o orçamento é o decorrente de eventuais variações do índice de atualização monetária, da variação de juros no mercado interno e externo, além da variação da taxa de câmbio.

Em 22 de dezembro de 2017 foram assinados o Nono e o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de refinanciamento da dívida com a União, ratificando as mudanças previstas na Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016, dentre elas: (i) um prazo de pagamento adicional de 240 meses, com efeito, a partir de 1º de julho de 2016; (ii) redução extraordinária limitada a R\$ 500,0 milhões, por Estado para cada prestação mensal, pelo período de 24 meses a partir de julho de 2016; (iii) devolução das parcelas de dívida vencidas e não pagas em decorrência de mandados de segurança providos pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das discussões quanto à capitalização composta da taxa SELIC, em até 24 prestações mensais e consecutivas, devidamente atualizadas pelos encargos de adimplência contratuais vigentes, vencendo-se a primeira em julho de 2016.

Em relação à dívida indexada ao câmbio, o orçamento está sujeito a riscos advindos da variação do custo de captação dos empréstimos praticados pelos agentes financiadores, acrescidos da variação da taxa de juros (LIBOR), que é a referência na formação da taxa de juros incidentes sobre estes empréstimos. Para 2018, estima-se que uma variação de 10% na taxa de câmbio em relação ao projetado elevaria o serviço da dívida indexada a câmbio em aproximadamente R\$ 163,6 milhões.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

IV - RISCOS FISCAIS DECORRENTES DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS (PPP)

1. Introdução

Esta Nota tem a finalidade de atender às disposições do § 3º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e trata as informações relacionadas aos eventuais riscos fiscais que possam ser decorrentes das Parcerias Público-Privadas (PPP) celebradas pelo Governo do Estado de São Paulo. Este documento compõe o Anexo de Riscos Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019.

O Programa Estadual de PPP do Estado de São Paulo é composto por 11 (onze) contratos assinados. O quadro na sequência mostra resumidamente a conjuntura da carteira de PPP, apresentando os projetos (i) por setor de atividade, (ii) por ordem de data de assinatura do contrato e (iii) por estágio de execução dos investimentos:

Projeto	Setor de Atividade	Data da Contratação	Estágio de Execução
Linha 4 Amarela	Mobilidade Urbana	29/11/2006	Em Operação (*)
Linha 8 de Trens Diamante		19/03/2010	Em Operação (*)
Linha 6 Laranja		18/12/2013	Em Implantação (**)
Linha de Monotrilho 18 Bronze		22/08/2014	Em transição (****)
SIM da RMBS sistema VLT		23/06/2015	Operação Parcial (***)
Sistema Alto Tietê	Saneamento e Recursos Hídricos	18/06/2008	Em Operação (*)
Sistema Produtor São Lourenço		21/08/2013	Em Operação (*)
IFAB/FURP	Saúde	22/08/2013	Em Operação (*)
Complexos Hospitalares		01/09/2014 e 02/09/2014	Operação Parcial (***)
Tamoios e Contornos	Logística e Transportes	19/12/2014	Operação Parcial (***)
Habitações Centro São Paulo	Habitação	23/03/2015	Operação Parcial (***)

(*) Infraestrutura integralmente instalada e serviços já iniciados conduzidos pelo parceiro privado.

(**) Fase de implantação dos investimentos intensivos para disponibilização da infraestrutura que será operada.

(***) Prestação parcial dos serviços e, concomitantemente, execução de obras em demais trechos.

(****) Período entre a assinatura do Contrato e a Transferência inicial do sistema a ser instalado e operado pelo parceiro privado.

O Governo do Estado de São Paulo sempre observou, conforme os fundamentos legais pertinentes, a obrigatoriedade de prever em suas peças orçamentárias os dispêndios relacionados aos pagamentos de obrigações pecuniárias, tais como aportes de recursos públicos e contraprestações, bem como outras que possam ser classificadas como despesas continuadas, relacionadas aos contratos de PPP celebradas pela administração pública estadual direta e indireta.

2. Potenciais Riscos Fiscais decorrentes das Parcerias Público-Privadas (PPP) contratadas

✓ Setor de Mobilidade Urbana

Para os contratos de Concessão Patrocinada, cujos projetos de PPP estão qualificados no setor de mobilidade urbana, foram adotados mecanismos de compartilhamento de risco de demanda, por meio do estabelecimento de bandas de compensação, como forma de mitigação de possíveis impactos fiscais, bem como dos riscos inerentes à disparidade entre o reajuste da Tarifa Pública e o previsto nos contratos, e à elevação do nível de gratuidade.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Projeto: PPP Linha 4 Amarela do Metrô:

Projeto: PPP Linha 4 Amarela do Metrô:

O contrato de Concessão Patrocinada da Linha 4 - Amarela foi firmado em 29/11/2006, entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), e a concessionária Via Quatro S/A, prevendo o fornecimento de 29 trens em duas fases e a operação e manutenção por 32 anos da Linha, que interliga a Estação da Luz em São Paulo ao município de Taboão da Serra.

Os serviços já são prestados pelo parceiro privado, todavia no estágio atual de execução do contrato, algumas hipóteses, previstas contratualmente, poderão representar impactos na matriz econômico-financeira do projeto, com eventuais desembolsos extraordinários do GESP, destacando (i) as obras de disponibilização da infraestrutura da Fase II a cargo do Poder Concedente; (ii) o risco de alteração de tributos; e (iii) o risco cambial.

Na execução da Fase I constatou-se atraso na entrega das obras de infraestrutura, em função, dentre outros fatores, do acidente na construção da Estação Pinheiros ocorrido no ano de 2007. Neste caso, o reequilíbrio foi reputado como devido, por meio do Protocolado CMCP nº 007/2010. Entretanto, a definição quanto ao valor efetivamente devido e a forma que será empregada para recomposição do equilíbrio contratual, levarão em conta as disponibilidades orçamentárias, a conveniência e a oportunidade de cada condição aventada.

A Fase II teve início com a inauguração da estação Fradique Coutinho em janeiro/2014. Em julho/2016 foram retomadas as construções a cargo do Poder Concedente das estações Oscar Freire, Higienópolis-Mackenzie, São Paulo/Morumbi, do Terminal Vila Sônia e do Pátio, que também integram a Fase II.

O Aditivo nº 5 ao Contrato de Concessão Patrocinada da Linha 4, firmado em 26/03/2014 declarou que a conclusão de todas as estações da Fase II ocorreriam até março/18. No âmbito do Contrato de PPP, o risco por eventual atraso na conclusão da infraestrutura da Fase II, que impeça o início da operação comercial na data prevista, será de responsabilidade do Poder Concedente e que, a partir do quarto mês de atraso (julho/18), a Concessionária poderá requerer a compensação financeira, consistente ao pagamento mensal de R\$ 2,335 milhões, e à incidência pro rata die correspondente à fração de atraso inferior a um mês (data base 2006). O assunto foi submetido à apreciação da Consultoria Jurídica da Pasta (Despacho CMCP 083/18).

Quanto ao risco de demanda, o contrato prevê, conforme dito anteriormente, seu compartilhamento por meio de sistema de bandas de compensação. No entanto, cabe esclarecer que, por força do previsto no Aditivo nº 5 ao Contrato de Concessão Patrocinada da Linha 4, firmado em 26/03/2014, o mecanismo de mitigação do risco de demanda encontra-se suspenso, condição que prevalecerá até a entrada em operação comercial da última estação da Fase II.

Na hipótese de criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais, que tenham repercussão direta nas receitas ou nas despesas da Concessionária, está previsto contratualmente que caberá compensações financeiras para quaisquer das partes.

Por fim, o risco cambial é compartilhado de acordo com a regra contratual pertinente, ocorrendo sua mitigação, exclusivamente, em relação aos impactos relevantes decorrentes de variação na taxa de câmbio do Real em face do Dólar norte-americano, e que venham a comprometer o serviço da dívida do parceiro privado em moeda estrangeira. A compensação

ANEXO II RISCOS FISCAIS

pelo Poder Concedente corresponde a 50% do Impacto Cambial, calculada na forma definida no contrato com base em um dólar de referência.

Projeto: PPP da Linha 8 Diamante da CPTM

O contrato de Modernização dos trens da Linha 8 Diamante da CPTM foi firmado em 19/03/2010, entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos (STM), e a concessionária CTrens, ficando estabelecido o prazo de 20 anos para a Concessão Administrativa. O objeto do contrato compreende o fornecimento de 36 novos trens de 8 carros, incluídos os serviços de manutenção.

O contrato da Linha 8 Diamante prevê a obrigação de o Poder Concedente arcar com os pagamentos da Contraprestação Pecuniária até 2030. E como forma de assegurar o cumprimento dessa obrigação contratual, foram constituídas garantias compostas por direitos creditórios da CPTM junto ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE) e por ativos de titularidade da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), até o limite conjunto de cobertura de 65% do valor estimado para a contraprestação pecuniária mensal a ser paga à Concessionária.

Cabe observar que a CPTM é uma empresa dependente do Tesouro do Estado, assim há necessariamente a previsão orçamentária para o fluxo estimado das contraprestações.

Projeto: PPP da Linha 6 Laranja do Metrô

O contrato de Concessão Patrocinada entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM, e a Concessionária Move São Paulo S/A, para a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 6 – Laranja de Metrô de São Paulo, foi assinado em 18/12/2013, e contempla a construção, o fornecimento de material rodante e de sistema, a operação e a manutenção do empreendimento, pelo prazo de 25 anos.

Com previsão total de investimentos de cerca de R\$ 10 bilhões, o contrato da PPP da Linha 6 do Metrô estabelece que a Concessionária é a responsável pela construção da infraestrutura, aquisições do material rodante e dos sistemas, manutenção de toda instalação e operação do serviço de transporte de passageiros, ficando a cargo do Poder Concedente aportar recursos públicos durante a implantação do empreendimento, nos termos da Lei nº 11.079/2004 (alterada pela Lei nº 12.766/2012), as despesas com desapropriações, bem como os pagamentos de contraprestação após início de operação da linha.

Para realizar os pagamentos devidos a título de “aportes”, o GESP negociou financiamento junto ao BNDES, com liberação programada em três subcréditos, sendo que o primeiro foi contratado no valor de R\$ 1,7 bilhão. Também foram finalizadas as negociações com o BNDES que redirecionam recursos de outros financiamentos já contratados pelo Estado para o projeto, de forma a garantir a continuidade dos aportes.

A respeito das desapropriações da Linha 6, o contrato estabelece que as indenizações sejam assumidas pelo GESP, que já depositou os valores devidos, até o momento, das ações ajuizadas. Para o pagamento do restante dos valores envolvidos nos processos, o Governo do Estado obteve financiamento junto a CEF (Caixa Econômica Federal), demonstrando que tal questão encontra-se equacionada.

Entretanto, em setembro/2016, a Concessionária Move São Paulo informou a paralisação das obras da Linha 06, alegando dificuldade na obtenção do financiamento de longo prazo junto ao BNDES, o que causou descumprimento do contrato e consequentes penalizações à SPE, sendo instaurados processos administrativos sancionatórios, dentre os quais, cinco já resultaram na aplicação definitiva de multas e os demais se encontram em regular processamento.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

O Governo do Estado monitorava as negociações da Concessionária Move SP com o BNDES para obter o financiamento de longo prazo, condição prevista para implementação do empreendimento sob a responsabilidade do parceiro privado, e com o intuito de manter o andamento do projeto e a retomada do cronograma das obras, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos estabeleceu prazo para que a SPE resolvesse sua questão de financiabilidade até 15/06/2017.

Ainda em julho/2017, a Concessionária Move São Paulo inteirou a STM sobre a formalização da proposta de um grupo de empresas asiáticas para a aquisição de 100% da SPE da Linha 6 Laranja.

Contudo, em face da comunicação do grupo chinês da não concretização da reestruturação societária intentada pela SPE, a qual vinha sendo apoiada pelo GESB, a Concessionária foi notificada para que em 30 dias retomasse as obras do projeto, sob pena de rescisão do contrato.

Tal situação foi apreciada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), instância colegiada deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora do Programa Estadual de PPP, nos termos da Lei nº 11.688/2004, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 06/02/2018, ocasião em que o Colegiado autorizou o Setorial a tomar as providências, inclusive judiciais, cabíveis, visando à melhor solução de encaminhamento ao contrato, e, em seguida, em sua 81ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09/03/2018, em que decidiu autorizar a abertura do Processo Administrativo de verificação de inadimplência, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 38, da Lei nº 8.987/1995, que poderá levar à caducidade do contrato de concessão da Linha 06 Laranja do Metrô/SP. Neste caso, os impactos fiscais serão resultado dos valores ajuizados de indenização à Concessionária, o qual será apurado com a finalização dos procedimentos legais.

Projeto: PPP da Linha 18 Bronze (Monotrilho) do Metrô

Em 22/08/2014, foi firmado o contrato de Concessão Patrocinada entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos – STM, e a Concessionária do Monotrilho da Linha 18 – Bronze S/A para a prestação dos serviços públicos de transporte de passageiros da Linha 18 – Bronze, pelo prazo de 25 anos, contemplando a construção, o fornecimento de material rodante e de sistemas, a operação, a conservação e a manutenção da linha.

Nos termos da Lei 11.079/2004 (alterada pela Lei nº 12.766/2012), o plano de negócio da concessão da Linha 18 contempla aporte de recursos públicos, no valor de cerca de R\$1,93 bilhão (data base: julho/2014), compreendendo: R\$ 1,276 bilhão, aguardando manifestação do Ministério das Cidades a respeito da possibilidade da operação de financiamento ser enquadrada no Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte; R\$ 400 milhões de recursos federais aportados pela CEF e, por fim, R\$ 252,4 milhões oriundos do Tesouro do Estado.

Além do aporte, estão a cargo do Poder Concedente as despesas de desapropriação, cujos recursos advirão de financiamento que poderão se viabilizar junto a organismos internacionais.

O prazo de início da vigência do contrato da PPP Linha 18 tem sido prorrogado, em razão das dificuldades encontradas pelos parceiros na consolidação da Estruturação Financeira do projeto, obrigação fundamental a ser cumprida na Etapa Preliminar pelas partes contratantes e que viabilizará a implantação dos investimentos.

Tal assunto foi apreciado na 76ª Reunião Ordinária do CGPPP, ocorrida em 13/06/2017, em que os Conselheiros decidiram autorizar a celebração do 4º Termo Aditivo, postergando a conclusão da Etapa Preliminar do contrato da Linha 18, e, consequentemente, a data de início da eficácia do contrato.

Na 80ª Reunião Ordinária do CDPPP, realizada em 06/02/2018, o Colegiado tomou conhecimento, que as condicionantes econômico-financeiras, fundamentais à entrada em vigor da concessão, não estariam equacionadas, mas que as partes contratantes, bem como as Prefeituras beneficiadas pelo projeto, que firmaram convênios com o GESB, seriam favoráveis à manutenção do Contrato de PPP da Linha 18 Bronze e, portanto, à prorrogação do prazo para conclusão das atividades

ANEXO II RISCOS FISCAIS

relacionadas à Etapa Preliminar, uma vez que isso não implicaria em prejuízos ao Erário, nem tampouco ao interesse público. Dessa forma, os Conselheiros decidiram autorizar as providências necessárias para celebração de novo aditamento ao Contrato, condicionadas ao parecer jurídico favorável manifestado pela PGE.

Essa situação está sendo monitorada e no momento não representa risco fiscal ao Estado.

Projeto: PPP do SIM da RMBS

Foi firmado em 23/06/2015 o contrato de concessão patrocinada de PPP do Sistema Integrado Metropolitano da Região Metropolitana da Baixada Santista (SIM da RMBS), entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos – STM, e a SPE BR Mobilidade Baixada Santista S/A, que compreende a prestação dos serviços públicos de transporte urbano coletivo intermunicipal, por Ônibus, VLT e demais veículos de baixa e média capacidade, abrangendo os municípios de Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, São Vicente e Santos, pelo período de 20 anos.

O Poder Concedente é responsável pelas obras civis, sistemas e material rodante do sistema de VLT da Fase I, trecho de Barreiros a Valongo, contratadas em regime de empreitada (Lei 8.666/1993). Atualmente, quinze estações, incluindo o pátio, já estão em operação comercial pelo parceiro privado, que abrange o trajeto do Terminal de Barreiros ao Terminal Porto.

Para a próxima etapa da Fase I, que compreende o trecho Conselheiro Nébias a Valongo, com 12 estações, se faz necessário equacionar o orçamento para a publicação do Edital de Obras. Em consequência, o prazo de entrega dessa fase foi repactuado para junho/2018. Possíveis riscos fiscais poderão ser resultado, principalmente, do retardamento na racionalização operacional do sistema de transporte da região, da repactuação do cronograma de entrega dos bens públicos, bem como do prazo de início de vigência da banda de demanda contratual.

Sobre a Fase II, trecho Barreiros a Samaritá, a infraestrutura do sistema VLT (via permanente e estações) estão a cargo do Poder Público, e a aquisição dos trens (VLT) dessa etapa, dos ônibus metropolitanos, sistemas e demais investimentos, bem como a operação e a manutenção do sistema, estão sob a responsabilidade da Concessionária, projetando sua conclusão para 2020 (Termo de Firme Compromisso entre as partes nº 001).

De modo a neutralizar efeito ao Parceiro Privado sobre o elevado número de gratuidades da RMBS e sobre novas concessões de gratuidades no transporte metropolitano, o contrato prevê um componente de remuneração para compensar eventuais incrementos na participação das gratuidades legais frente à demanda efetiva.

Atualmente, o nível de usuários com direito à gratuidade tem acionado mensalmente o mecanismo de pagamento destinado ao subsídio deste componente na contraprestação, demonstrando que o nível de passageiros com direito ao benefício está acima do percentual limite de 21,7% previsto em contrato. Caso estes níveis demonstrem crescimento, deverão ocorrer alterações nas previsões de desembolso acerca desta parcela.

✓ **Saneamento e Recursos Hídricos**

Os contratos de PPP enquadrados no setor de saneamento e recursos hídricos (PPP Alto Tietê e PPP São Lourenço) são concessões administrativas, cuja contratante foi a SABESP, empresa estatal não dependente, que além de não utilizar recursos do Tesouro do Estado e garantias da CPP, dispõe de mecanismos rigorosos de governança corporativa, os quais incluem procedimentos específicos de avaliação da sua capacidade de financiamento, de investimento e de pagamento das contraprestações, minimizando os riscos fiscais concernentes a esse modelo de contratação.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Cabe inteirar que, no caso do contrato de PPP do Sistema Produtor São Lourenço, o Conselho Gestor de PPP, em sua 79ª Reunião Ordinária do CGPPP de 12/12/2017, tomou conhecimento do processo de análise da proposta de transferência de controle acionário da SPE, negociada pelos seus atuais acionistas (Camargo Correa e Andrade Gutierrez). Na oportunidade a SABESP (Poder Concedente) solicitou ao CGPPP autorização para prosseguir com os procedimentos e conceder anuência prévia para que a operação seja concluída. Os Conselheiros não se opuseram a dar sequência à transação, desde que os requisitos legais e estipulados no edital e contrato da PPP sejam comprovadamente atendidos.

Ainda sobre o projeto de PPP do Sistema Produtor São Lourenço, este entrou em operação em abril/2018, com consequente início dos pagamentos de contraprestação proporcional aos serviços prestados.

✓ Saúde

Projeto: PPP IFAB - FURP

Contrato de Concessão Administrativa firmado em 22/08/2013, entre a FURP e a CPM-Concessionária Paulista de Medicamentos S.A. para serviços de gestão, operação e manutenção da IFAB – Indústria Farmacêutica de Américo Brasiliense, prevendo a realização das adequações necessárias à infraestrutura existente, com prazo de 15 anos.

No caso da PPP da IFAB-FURP, a contraprestação pecuniária do Estado está dividida em duas parcelas (A e B). A parcela “A” remunera os investimentos e os registros de medicamentos obtidos, sendo que para cada registro obtido deve-se pagar um valor mensal acordado contratualmente, reajustado anualmente pelo IPC - FIPE. A parcela “B” remunera a produção dos medicamentos, o serviço de gestão, operação e manutenção da fábrica, esta parcela é calculada a partir da Lista Básica de Medicamentos, cujo valor decorre do desconto de 49,99% aplicado sobre o menor preço de medicamento genérico publicado na tabela da PMVG (Preço Máximo de Venda ao Governo) divulgado pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

Anualmente é feito o plano de produção com os medicamentos que fazem parte da lista básica de medicamentos podendo sofrer alteração em sua composição em até 10% para cima ou para baixo do valor original. Além disso, há a possibilidade de inserir medicamentos que não constam na lista básica, formando assim uma lista adicional, a qual segue o mesmo regramento da lista básica para formação do preço. Vale ressaltar que esta deverá ser produzida utilizando a capacidade ociosa da fábrica.

Contratualmente há três agentes envolvidos no sistema de pagamento da contraprestação. A Concessionária CPM faz a gestão da fábrica e produz os medicamentos, a FURP os recebe e os distribui para a Secretaria de Saúde, que se compromete, por meio do convênio celebrado entre a SES e a FURP, a adquirir os medicamentos fabricados pelo valor acordado no contrato de concessão.

Conforme evidenciado a contraprestação reflete a remuneração pelos investimentos realizados na IFAB, a obtenção de registros junto a ANVISA e o pagamento pelos serviços de gestão, de manutenção e de operação da fábrica prestados pela concessionária, sendo que potenciais riscos fiscais poderiam resultar da incapacidade da Secretaria Estadual de Saúde de repassar integralmente, dentro do prazo estipulado, os valores de contraprestação previstos no Convênio da PPP, que impactariam no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em 20/07/2017, na 77ª Reunião Ordinária, o Conselho Gestor de PPP avaliou a situação da execução financeira do contrato, sendo recomendado ao Setorial e à FURP, acompanhados por representantes da Unidade de PPP e pela PGE, que conduzissem as providências necessárias ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão administrativa PPP IFAB-FURP. Tal assunto deveria retornar oportunamente ao CGPPP para relatar os encaminhamentos e os eventuais valores envolvidos para implementação da solução.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Projeto: PPP Complexos Hospitalares

Em 01/09/2014 e 02/09/2014, foram assinados os contratos (lote I e lote II) de Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares entre o Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Concessionária Inova Saúde Sorocaba SPE S.A e Inova Saúde São Paulo SPE S.A para construção, aquisição de equipamentos e de mobiliário, e manutenção de todas as instalações, compreendendo a prestação de serviços denominada “Bata Cinza”, com prazo de vigência de 20 anos.

A PPP dos Complexos Hospitalares prevê aportes de recursos públicos no valor de R\$ 476 milhões, nos termos da Lei 11.079/2004 (alterada pela Lei nº 12.766/2012) para os dois lotes. O financiamento com o BNDES para o total dos aportes foi formalizado, sendo que os valores já integram o limite atual de endividamento do Estado. De qualquer forma, para que o cronograma das obras não fosse comprometido, as primeiras parcelas devidas a título de aporte foram arcadas com recursos do Tesouro Estadual.

Conforme prevê o contrato, o GESP deve entregar os terrenos livres e desembaraçados para instalação dos complexos. As áreas para implantação do HCRSM (Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher), no centro de São Paulo, estão com o processo de desapropriação 100% concluído, porém em alguns terrenos a desocupação está em andamento. A prorrogação do prazo para conclusão dos trâmites de disponibilização dos terrenos, poderá eventualmente representar risco de impacto fiscal.

É importante informar que, para o ano de 2018, além dos aportes públicos que compõem os recursos para viabilizar o cronograma das obras, o plano de negócio do projeto prevê o início dos pagamentos das contraprestações pecuniárias referentes à entrada em operação dos hospitais de Sorocaba e de São José dos Campos, cujos valores encontram-se aprovisionados na previsão orçamentária da Secretaria de Saúde.

Cabe notificar que, em face da divergência de entendimento no contrato quanto ao parceiro responsável pelo pagamento das despesas de utilidade pública e de telefonia, tais valores poderão representar impactos orçamentários ao Poder Concedente, caso a solução de consenso indique que tal obrigação seja da SES por não ter sido contemplada na provisão da contraprestação.

Ainda há os custos para construção da alça de acesso do Hospital de Sorocaba, que poderão significar impactos fiscais, uma vez que tal obra não estava prevista nas peças orçamentárias do Setorial, e o desembolso deverá ser equacionado para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O instrumento contratual também prevê como risco ao equilíbrio econômico-financeiro a majoração da alíquota do ISS incidente sobre a remuneração da Concessionária, imposta pelos Municípios de Sorocaba, de São José dos Campos e de São Paulo. As tratativas para formalização dos convênios e da legislação inerentes à redução da alíquota do ISS estão em andamento junto aos Municípios envolvidos no projeto, o que anulará possíveis impactos fiscais ao GESP oriundos desta questão.

✓ **Logística e Transportes**

Projeto: PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos

Em 19/12/2014 foi firmado, pelo prazo de 30 anos, o contrato de Concessão Patrocinada da Rodovia dos Tamoios e Contornos entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Logística e Transportes de São Paulo – SLT, e a Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, contemplando exploração, manutenção, conservação dos Sistemas Existentes da Rodovia dos Tamoios, que compreende os trechos de Planalto e Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião (SP-099 e SP-

ANEXO II RISCOS FISCAIS

055), em duplicação pelo Poder Concedente, bem como o trecho da Serra, cujas obras ficarão a cargo da Concessionária, entre quilômetro 60+480 km ao 82/000 km.

Para viabilizar o projeto da PPP Rodovia dos Tamoios, o Governo do Estado de São Paulo optou por realizar aporte de recursos públicos, no montante de R\$ 2,7 bilhões (base: julho/2017), assegurado pelo Poder Concedente por meio de financiamento e, em caráter complementar, por recursos orçamentários. Enquanto não firmado o correspondente contrato de financiamento, o GESP compromete-se a efetuar o aporte com meios orçamentários. E caso haja inadimplência dos pagamentos devidos, será aplicado o mecanismo de garantias do aporte, constituído de outorga de garantias reais através do penhor dos direitos creditórios pertencentes ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, de contratos de concessão rodoviária e, de forma complementar, penhor sobre cotas de fundo de investimento de titularidade da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

O principal risco técnico do projeto reside nas condições geológicas do Trecho da Serra, que ficou compartilhado entre o parceiro privado e o Poder Concedente.

Também se apresenta como possível risco, a ocorrência de atrasos na execução das obras dos Contornos, sob a responsabilidade do Poder Concedente. Essa situação está sendo monitorada como “ponto de atenção”, com vistas a mitigar eventuais impactos, caso haja sua materialização.

É importante observar que por força do Termo Aditivo ao contrato de PPP da Rodovia dos Tamoios e Contornos, firmado em 23/02/2017, o fluxo de desembolso dos aportes públicos foi readequado para que o GESP continue adimplente com suas obrigações contratuais no limite do comprometimento orçamentário.

✓ **Habitação**

Projeto: PPP Habitacional no Centro da Capital – Lote 01

O contrato de Concessão Administrativa da PPP Habitacional no Centro da Capital entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Habitação, e a Concessionária Canopus Holding S/A, para a implantação de 3.683 unidades habitacionais, sendo 2.220 Habitações de Interesse Social – HIS e 1.423 Habitações de Mercado Popular, pelo prazo de 20 anos, foi assinado em 23/03/2015, e contempla a prestação dos serviços de apoio à Gestão Condominial e serviços de Gestão da Carteira de Mutuários e de desenvolvimento do trabalho técnico social de pré-ocupação e pós-ocupação, nos condomínios de HIS.

No decorrer da implantação do projeto poderiam ocorrer eventuais riscos fiscais por situações de demora na disponibilização dos terrenos por parte do Poder Público para construção das HIS, visto que o contrato estabelece a obrigação do Poder Concedente de disponibilizar 70% das áreas necessárias à implantação das unidades HIS nos 12 primeiros meses e os 30% restantes em até 24 meses, contados a partir da vigência da concessão.

O GESP tem adotado as providências necessárias à mitigação da disponibilização dos terrenos dentro do prazo estipulado na contratação da PPP. Com a efetiva transferência do imóvel (quadra 49 e parte da quadra 50), anteriormente destinado ao Teatro de Dança, da Secretaria da Cultura para a Secretaria da Habitação, o Poder Concedente cumpriu a obrigatoriedade de pôr à disposição da Concessionária 70% das áreas necessárias à construção das HIS, cumprindo 100% desta obrigação contratual no decorrer de 2017.

Em dezembro/2016 foram entregues as primeiras unidades habitacionais, dando início à prestação de serviços pela SPE, bem como ao fluxo de pagamento das contraprestações pela Secretaria de Habitação. Em 2017/2018 tem sido mantido o fluxo de entregas das habitações, ocorrendo o sorteio de 91 unidades do Residencial Alameda Gleite e de 170 unidades da primeira torre do Complexo Júlio Prestes.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Logicamente, o controle das despesas de PPP não consegue abarcar o tratamento de todos os riscos fiscais envolvidos em cada contrato de PPP. Por isso foi necessário discorrer sobre alguns aspectos relacionados a riscos fiscais e, ao mesmo tempo, examinando quais os mecanismos de mitigação adotados nos casos concretos.

V – PASSIVOS CONTINGENTES

O Estado de São Paulo, bem antes do advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, muito já havia avançado na direção de um regime fiscal responsável. As mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal de longo prazo vêm desde meados de 1995, com o início da gestão Mário Covas, cujas metas têm sido cumpridas com reconhecido sucesso.

O projeto de estabilização fiscal tem se desenvolvido por meio da execução de diversos programas. Cabe destacar o Programa Estadual de Desestatizações, a informatização dos serviços públicos, a implantação do 'Governo Eletrônico', o gerenciamento centralizado dos contratos de prestação de serviços, a alienação de imóveis, a otimização dos espaços em próprios estaduais e a redução das locações.

De outra banda, tem sido adotadas medidas para aumentar a arrecadação, coibindo a sonegação fiscal e incrementando a cobrança da dívida ativa.

Com os avanços alcançados na institucionalização do ajuste fiscal, pode-se afirmar que o Estado de São Paulo logrou sedimentar o seu equilíbrio fiscal. Permanecem, no entanto, riscos a serem considerados.

Parte desses riscos é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a impedir o desequilíbrio nas contas.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda

Estadual, haja vista que os passivos decorrentes de ações judiciais com sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, em princípio, passivos contingentes.

Entretanto, há de se observar que em razão de incerteza, iliquidez e/ou inexigibilidade, por força de decisões judiciais se encontram suspensos 30 precatórios, no montante aproximado de R\$ 2,5 bilhões, em valores de dezembro de 2017, que em caso de insucesso na demanda e/ou cessação da suspensão, podem vir a se tornar novamente exigíveis, representando um passivo contingente nessa matéria.

Ainda com relação ao tema precatórios, há de se observar que um passivo contingente adicional pode decorrer da discussão dos índices de correção monetária aplicáveis na atualização da dívida, afetando tanto o estoque a pagar, quanto a parcela paga, mas ainda pendente de discussão, devido não só aos planos econômicos e alterações legislativas implementados nas últimas décadas, mas também a discussões mais recentes, notadamente em razão do decidido pelo STF no RE 870.947, onde apesar do que já fora decidido nas Adins 4357 e 4425, acerca da validade da TR como indexador no período de 29/06/2009 a 25/03/2015, reabriu tal discussão.

ÁREA DO CONTENCIOSO GERAL

Dos passivos contingentes decorrentes de litígios judiciais acompanhados pela área do CONTENCIOSO GERAL, são destacados dois grandes grupos.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

No primeiro grupo estão os passivos decorrentes de possíveis condenações judiciais capazes de produzir impactos financeiros imediatos, por envolverem o cumprimento de obrigações de fazer. As demandas inseridas nesse grupo podem, eventualmente, implicar também condenações em dinheiro, para cumprimento por meio de precatórios ou OPV's. Já no segundo grupo encontram-se apenas passivos decorrentes de possíveis condenações judiciais em dinheiro (obrigações de pagar), a serem cumpridas mediante o pagamento de precatórios (ou OPV's), nos termos da disciplina constitucional aplicável.

A distinção acima se justifica para melhor apreensão do risco orçamentário envolvido em cada qual. De fato, se no primeiro grupo as decisões judiciais contrárias à Fazenda do Estado de São Paulo podem implicar ônus financeiros imediatos, o mesmo não ocorre nas demandas inseridas no segundo grupo, cujas condenações ficarão sujeitas ao regime constitucional dos precatórios, concluindo-se que tais demandas apresentam risco orçamentário reduzido para o exercício de 2019.

Neste relatório não serão informadas, salvo peculiaridade que justifique o registro, ações já definitivamente julgadas, com precatórios expedidos, uma vez que se tratam de passivos certos.

Também não serão consideradas, salvo peculiaridade que justifique o registro, as ações de desapropriação direta, tendo em vista a atual prática da Administração Pública de efetuar avaliações prévias, com o subsequente depósito judicial do valor apurado. Considerando esse procedimento, ressalvadas as divergências entre os valores ofertados pela Administração e os definitivamente estipulados em sentenças, essas demandas causam pouco impacto orçamentário.

Ademais, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000, art. 16, § 4ª, II), constituem condição prévia da desapropriação a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de que há adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, o impacto financeiro nessas ações é previsto antecipadamente pela Administração Pública.

GRUPO I – IMPACTO FINANCEIRO IMEDIATO

1. Contrato Financiamento VASP x Tesouro Nacional – Fiador: Estado de São Paulo

Há valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da Viação Aérea São Paulo S.A. – VASP, firmado com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador. A VASP não vem pagando sua dívida perante a União e, em razão disso, o Estado de São Paulo sofreu sucessivas retenções de parcelas do Fundo de Participação dos Estados. (privatização da VASP – década 1990 – o Estado assumiu a dívida perante a União – consórcio teria que apresentar contra-garantia).

A situação mais significativa de risco fiscal continua sendo a ACO 776 (e respectiva cautelar 704), nas quais o Estado conseguiu liminar para impedir a União de reter parcelas do FPE, IPI-exportação, créditos de ICMS da Lei Kandir para fins de satisfação da fiança prestada pela Fazenda em favor da VASP. Em 2017, a ação foi julgada parcialmente procedente e o Estado de SP interpôs embargos de declaração para sanar obscuridade relacionada à integral iliquidez da dívida. Em fevereiro/2018, a União bloqueou aproximadamente R\$ 2 bilhões no FPE e dos créditos de IPI-exportação, a título de execução da parte do julgado que o Estado restou sucumbente. Esse valor seria retido em parcelas. A PGE conseguiu liminar junto ao STF para determinar o imediato desbloqueio destes valores, permanecendo a execução dessa parcela da decisão monocrática da ACO suspensa até o final julgamento dos embargos de declaração opostos pelo Estado. Portanto, ainda há que se considerar como passivos contingentes os futuros e eventuais impactos na receita do Estado, caso este volte a ser obrigado a

ANEXO II RISCOS FISCAIS

honrar as parcelas do contrato de financiamento da dívida da VASP, com a retenção de verbas transferidas da União para o Estado. (estimativa de alcançar a cifra de R\$ 590.000.000,00).

2. Demanda proposta pela VASP

Cabe ressaltar, ainda, a existência de demanda proposta pela VASP objetivando a apuração de superveniências passivas e a compensação dos respectivos valores com as dívidas que possui junto ao Estado. O Estado foi condenado a pagar cerca de 250 milhões de reais à VASP. Foi iniciada a execução promovida pela Massa Falida da VASP, relativa ao caso das superveniências passivas (proc. 0400537-40.1998.8.26.0053 - 8ª VFP).

Foram opostos embargos à execução (nº 1031036-93.2014.8.26.0053), julgados parcialmente procedentes apenas para aplicação da Lei 11.960/09. Foi interposto recurso de apelação, recebido no duplo efeito. Contra essa decisão interlocutória a Massa Falida da VASP interpôs agravo de instrumento (nº 2199361-42.2015.8.26.0000), ao qual foi dado provimento, ainda sem trânsito em julgado em razão da interposição de recursos extremos ainda não julgados. A VASP, então, requereu a expedição de precatórios, o que foi indeferido pelo juízo da 8ª Vara.

A Massa Falida da VASP interpôs novo agravo de instrumento, sob o nº 2124246-78.2016.8.26.0000. Foi atribuído efeito ativo, em que o relator determinou liminarmente "o imediato prosseguimento da execução, requerendo-se a expedição de ofícios requisitórios ao Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo" mas, ressaltou que "o levantamento dos valores em juízo pelos agravantes fica condicionado ao trânsito em julgado dos embargos à execução nº 1031036-93.2014.8.26.0053, após a competente apuração dos valores efetivamente devidos".

Tal agravo de instrumento foi parcialmente provido, confirmando a liminar. O Estado interpôs recursos extremos, aos quais foram negados seguimento, atualmente aguardando julgamento de Agravo contra Despacho Denegatório.

Logo após o deferimento da liminar proferida no AI nº 2124246-78.2016.8.26.0000, a VASP inicialmente requereu a expedição de precatórios em três incidentes, o que foi indeferido pela 8ª Vara da Fazenda Pública.

Os autores, então, apresentaram outro pedido com base nos cálculos do contador credenciado da FESP e juntado nos embargos. O pedido da VASP era para que fosse expedido um precatório separado no valor de R\$ 401.507.909,42 em nome da Massa Falida e outro para os advogados, no valor de valor de R\$ 20.071.878,50, correspondentes aos honorários de sucumbência.

Foi expedido um requisitório único no valor global de R\$ 421.579.787,92, entretanto, sem possibilidade de levantamento de qualquer valor antes do trânsito em julgado dos embargos.

O recurso de apelação nos embargos à execução está pendente de julgamento de recursos especial e extraordinário, que restaram sobrestados para aguardar decisão do Tema 905/STJ (em junho 2017).

3. SERVIDORES PÚBLICOS

3.1. Diferenças de vencimentos e de complementação de aposentadorias

3.1.1. - STF

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- RE-RG 565089 – Revisão geral anual de vencimentos. Certamente trata-se do caso com o maior valor de risco fiscal para o Estado (e também para a União Federal, demais Estados e Municípios). Dados dão conta de que **no pior cenário, o risco pode ultrapassar 500 bilhões de reais**, dependendo do cálculo e eventuais efeitos retroativos desta revisão.

O julgamento está em curso. Votaram até o momento os seguintes Ministros: contra a tese recursal do Estado de SP: Marco Aurélio (Relator), Cármen Lúcia e Luiz Fux; a favor da nossa tese recursal: Luiz Barroso, Teori Zavascki, Rosa Weber e Gilmar Mendes. O Min. Dias Toffoli pediu vista. Aguardam os Ministros Celso de Mello e Ricardo Lewandowski. O Ministro Relator liberou para pauta (não há data de julgamento ainda) o agravo regimental interposto pelo Estado de SP contra a decisão que indeferiu o pedido de suspensão nacional dos processos que versem sobre o mesmo tema discutido na repercussão geral (Tema 19 - Indenização pelo não-encaminhamento de projeto de lei de reajuste anual dos vencimentos de servidores públicos).- ACO 1505 - Ação proposta pela União pretendendo que o Estado de São Paulo responda financeiramente pela complementação das aposentadorias e pensões devidas aos ex-ferroviários da FEPASA, inclusive as decorrentes de decisões judiciais – pretéritas e futuras – que imputam tais obrigações à União. Na conta da dívida União/Estado de São Paulo este pode ser um risco fiscal importante, sendo certo, porém, que temos ações em que o Estado de São Paulo é credor da União que podem mitigar tal risco. Anota-se que, em Fev/2017, foi acolhida – com a concordância do Estado de São Paulo - proposta do Ministério Público Federal para suspender o processo por 120 dias, para submeter o processo à CCAAF – Câmara de Conciliação Arbitral da Administração Federal, para tentativa de solução do litígio. Atualmente, os autos estão conclusos ao Relator (fev/2018).

3.1.2. –TST

- Ações pleiteando a complementação de aposentadoria e de pensão de empregados da extinta FEPASA

A – “Classes” - Desde o julgamento do Processo E-RR-132000-64.2008.5.15.0058, pela SDI-1 do TST, em 12/12/2013, o TST vem reiteradamente, decidindo que a revisão da complementação de aposentaria, tal qual requerida, afronta o artigo 7º, IV, da CF, e contraria a Súmula Vinculante 4, julgando improcedente as reclamações trabalhistas. Precedentes favoráveis ao Estado (já arquivados): 1) Processo: E-RR - 212800-18.2009.5.15.0067; 2) Processo: E-RR - 84-38.2012.5.15.0066. O pagamento de diferenças relativas à chamada questão das “classes” poderia implicar desembolsos superiores a 10 bilhões de reais, cujo risco continua reduzido em razão desses julgamentos.

B – “Equiparação com os empregados da CPTM” - Diversas ações de ex-empregados da extinta FEPASA que postulam que a complementação de aposentadoria guarde paridade com os empregados da CPTM, alegando direito adquirido.

O TST tem diversos precedentes, inclusive da SDI-1, no sentido de que os então empregados da Estrada de Ferro de Sorocabana, Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, dentre outras, não possuem direito à paridade com os empregados da CPTM, visto que foram sucedidas pela RFFSA. Precedentes: Processo: E-ED-RR - 171300-70.2009.5.02.0022. Data de Julgamento: 28/08/2014, Relator Ministro Augusto César Leite de Carvalho, Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Data de Publicação: DEJT 05/09/2014. A exemplo do item precedente, desde então, este tema teve seu risco fiscal reduzido significativamente.

Além disso, há também inúmeras demandas que pedem a complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA com base nos abonos CPTM (abonos salariais concedidos aos ferroviários ativos originários da ex-FEPASA – malha paulista – nos termos dos Acordos Coletivos de Trabalho 2002 a 2008 e do Dissídio de Greve e Econômico de 2006/2007), caso em que os pedidos de extensão de tais vantagens aos inativos da FEPASA têm sido, reiteradamente, acolhidos pelo Poder Judiciário

ANEXO II RISCOS FISCAIS

(exemplo: Processo n.º 0003374-94.2002.8.26.0053 – 12ª VFP - Capital – MS Coletivo – atual andamento: execução do julgado – proposta para pagamento em OPV's individuais, segundo critérios estabelecidos pela FESP – cálculos apresentados corretos – Dez/16 – valor condenação: R\$ 33 milhões – set/2012).

Idêntica solução tem recebido as demandas que objetivam a complementação de aposentadoria e pensão da extinta FEPASA com base nos abonos obtidos por funcionários ativos da FERROBAN (Dissídios Coletivos TST-DC-636.648/2000.5 e TST-DC-793.402/2001.4, e Acordo Coletivo de Trabalho de 2002).

C - Ações que postulam a correção da complementação das aposentadorias a cargo do Estado de São Paulo (Dissídio Coletivo n. TST-CD-92590/2003) na base territorial de Assis (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense, Zona Mogiana, Zona Sorocabana). Sentenças procedentes, estando em grau de recurso no TRT ou TST. Em parte dos processos, a incompetência da Justiça do Trabalho está sendo reconhecida e os processos estão migrando para a Justiça Comum Estadual. Embora, individualmente, os valores das ações não sejam tão representativos, é possível estimar que, em conjunto, e considerando apenas as ações com andamento pelas Varas do Trabalho de Assis, pode alcançar um total aproximado de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

3.1.3. Complementação de Aposentadoria (geral)

- Ação coletiva movida pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Fundação CESP, perante a 49ª Vara do Trabalho da Capital (Processos n.º 01145.2005.049.02.00-6 e Processo n.º 01339.2005.049.02.00-1) e também na Justiça Comum (distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo/SP – Proc. n. 0032513-57.2003.8.26.0053), visando obstar a transferência da folha de pagamento das complementações de aposentadoria e pensões à Secretaria da Fazenda, bem como assegurar o pagamento dos referidos benefícios nos moldes em vinha ocorrendo, em especial, sem a aplicação do teto salarial previsto constitucionalmente, e sem a incidência da contribuição previdenciária. Houve concessão de antecipação de tutela, confirmada por sentença que julgou procedente o pedido, determinando que os pagamentos sejam feitos sem as restrições pretendidas pela Secretaria da Fazenda. Referida sentença foi confirmada pelo TRT da 2ª Região, tendo o TST negado provimento ao recurso de revista da Fazenda do Estado de São Paulo. Na ação da Justiça Comum, foi proferida sentença pela procedência parcial, chegando ao STJ, que reconheceu a competência da Justiça Comum (REsp 691.407-SP – 11/03/2015 - Conflito de Competência n. 7706). A ação que tramitava na 49ª Vara do Trabalho foi redistribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, julgada improcedente. Em sede de recurso (apelação 0002104-44.2016.8.26.0053) foi proferido acórdão mantendo o decreto de improcedência de ambas as ações, porém a CTEEP interpôs recurso especial contra o acórdão, em fase de processamento. Há estimativas de que o valor objeto da execução seja superior a R\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de reais). A classificação do risco é baixa, ante sucesso no recurso fazendário perante o TJ (8ª Câmara).

- Duas ações declaratórias, cumuladas com pedido de cobrança e antecipação de tutela, ajuizadas pela Fundação CESP, contra a Fazenda do Estado de São Paulo (FESP) e a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP), para o fim de obter provimento jurisdicional que determine, dentre outros pedidos: (i) que a Fazenda reembolse a Fundação CESP nos valores despendidos com o patrocínio das ações judiciais movidas pelo grupo de pessoas beneficiado pelas disposições da Lei Estadual nº 4.819/58, bem como efetue o pagamento de toda e qualquer despesa com custos operacionais, que venha a ter a Fundação CESP para defesa de suas ações judiciais presentes e futuras, que envolvam os beneficiários da referida lei estadual; (ii) que a FESP e a CTEEP honrem com o pagamento de toda e qualquer condenação judicial que venha a ser imposta à Fundação CESP, nas ações já em andamento e naquelas que ainda venham a ser propostas pelas pessoas que percebem benefícios previdenciários em decorrência do previsto na Lei Estadual nº 4.819/58, mesmo que não integrem o pólo passivo da ação judicial em que haja a condenação. A causa de pedir das ações é a mesma, mas o pedido é diverso, de modo

ANEXO II RISCOS FISCAIS

que foi alegada a continência. Uma das ações – a que se refere a um específico ex-empregado da CESP, foi julgada improcedente (Proc. n.º 0038083-43.2011.8.26.0053), mantida a decisão no Tribunal, ainda sem trânsito em julgado (apresentação de contraminuta ao Agravo de Despacho Denegatório que inadmitiu Recurso Especial interposto pela autora), e a outra, ainda aguarda julgamento em primeiro grau (Processo n.º 0045414-76.2011.8.26.0053).

- Ação declaratória, cumulada com pedido de cobrança e antecipação de tutela, ajuizada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) contra a Fazenda (Processo n.º 0047544-73.2010.8.26.0053). Objeto: pagamento integral pela FESP dos benefícios de complementação de aposentadoria diretamente aos inativos e, subsidiariamente, que o montante que já é pago pela Fazenda deixe de passar pela conta da CETEEP, passando a ser efetuado diretamente aos aposentados, com o acréscimo do valor alusivo às parcelas “incorporação ação judicial” e “adicional da incorporação ação judicial”. A tutela antecipada foi indeferida e a ação foi extinta, sem julgamento do mérito. Remetidos os autos ao Tribunal de Justiça em setembro de 2014, e em dezembro no mesmo ano houve o julgamento do apelo da parte autora, que foi improvido. Porém, em sede de julgamento de seguidos Embargos de Declaração interpostos pela autora, houve alteração do julgamento do mérito, o que acarretou a interposição de Recurso Especial pela FESP, ainda não julgado.

- Ações por meio das quais aposentados postulam reajustes de complementação de aposentadoria com base nos índices fixados pelo INSS. Alegam ser devido tal reajuste no período em que os empregados da ativa não tiveram aumento. Todas as ações que chegam no TST são julgadas procedentes, sendo este ainda um risco a ser considerado pelo efeito multiplicador.

3.2. Sexta-parte e Quinquênios

Milhares de ações judiciais envolvendo o cálculo da SEXTA-PARTE e de QUINQUÊNIOS, calculados sobre a totalidade dos vencimentos/proventos. O STF já negou a existência de repercussão geral à matéria relativa à incidência de sexta-parte sobre proventos integrais (não apreciará o tema - AI 839.496/SP), o que significa elevação do risco fiscal nestes casos. Embora o TST tenha acolhido a tese fazendária (não incidência da sexta-parte sobre as gratificações e demais vantagens cujas leis instituidoras as excluam da base de cálculo de outras vantagens), o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pacificou seu entendimento, já tendo, inclusive, uniformização de jurisprudência. Os reflexos financeiros deverão ser apurados caso a caso, no bojo das respectivas ações judiciais. Perante os Juizados Especiais da Fazenda Pública, a FESP vinha se sagrando vencedora em muitas ações tendo em conta que a respectiva Turma de Uniformização havia editado a Súmula nº 05 acolhendo a tese favorável ao Estado. Entretanto, tal Súmula foi revogada o que tem levado a uma mudança de posicionamento no âmbito dos Juizados Especiais alinhando-se com o posicionamento firmado na mencionada uniformização de jurisprudência. Até o momento, não há precedente que exclua o adicional por tempo de serviço da base de cálculo da sexta-parte, a despeito desta tese ser reiteradamente tratada em sede de recurso de revista, agravo de instrumento e embargos de declaração. Contudo, tal matéria ainda não está pacificada no âmbito do TST, mesmo nas Turmas que adotam posição favorável à Fazenda Pública, o assunto ainda implica algum risco fiscal pelo efeito multiplicador e universo de atingidos (por exemplo, na região de Taubaté, há 1.240 ações em andamento, com valor aproximado de R\$ 13.710.000,00 – em Bauru, há 1756 ações referentes a quinquênio e 800 sobre sexta-parte).

Nesse tema, cabe o destaque para as seguintes demandas:

- ação proposta por Associação dos Policiais Militares da Reserva Reformados da Ativa e Pensionistas da Caixa Beneficente da CBPM - 0033902-62.2012.8.26.0053 - julgada procedente em primeira instância, mantida em segundo grau, com sobrestamento dos recursos extremos fazendários (Tema n. 905/STJ).

- ação ajuizada pela Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo – Proc. 0043336-12.2011.8.26.0053 – Julgada procedente em primeira instância, negado provimento à apelação pela FESP, não foi admitido o Recurso

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Extraordinário interposto. Como o STF já se manifestou pela ausência de repercussão geral da matéria (recálculo quinquênios) não se viabilizou a interposição de agravo de despacho denegatório da decisão que não admitiu o RE. Iniciada execução eletrônica em dez/16, ainda sem intimação FESP.

- ações propostas por Associação dos Oficiais Praças e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AOPP e Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar (quinquênio e sexta-parte sobre integralidade proventos) – Processos. nº 0048621-49.2012.8.26.0053 e nº 0030453-96.2012.8.26.0053 – em ambos foi denegada a segurança em primeiro grau, e reformada pelo TJ/SP. Em fase de interposição de recursos extremos. Na ação movida pela AOPP (autos 0030453-96.2012.8.26.0053) não foi admitido o Recurso Extraordinário, seguindo-se a interposição de agravo de despacho denegatório.

- ação proposta por Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo - proc. 0600594-25.2008.8.26.0053 – Concedida a segurança pelo TJ/SP - Há execução provisória requerida, pendente de Recurso Especial e Extraordinário, uma vez que ainda não houve trânsito em julgado do processo de conhecimento. Foi concedida suspensão pelo STF, a fim de que a execução da sentença se fizesse nos termos pleiteados pela Fazenda, evitando-se o pagamento em folha das diferenças devidas após o ajuizamento da demanda. Interposto RExt, havia sido ele sobrestado; porém, em decisão monocrática proferida em ago/16, foi negado seguimento ao RExt, em razão da inexistência de repercussão geral em julgamento definitivo do RE n. 764.332 – Tema 702. O REsp restou sobrestado – repercussão Geral Tema n. 905-STJ. No pedido de suspensão STA 678, a Presidência do STF, em juízo de retratação, acolheu o agravo regimental da Associação, tornando sem efeito a suspensão. Há agravo da FESP contra esta decisão, pendente de julgamento. Foi ajuizada ação cautelar no STF, obtendo-se liminar para atribuição de efeito suspensivo ao recurso. O impacto desta ação somado ao da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar foi estimado em aproximadamente 1,5 bilhão de reais.

- ação civil pública ajuizada pelo SINDSAÚDE – Autos n. 1048997-42.2017.8.26.0053. Assunto: reconhecimento de incidência do terço constitucional de férias, 13º salário, sexta-parte e adicionais quinquenais sobre o Prêmio de Incentivo Especial – LC 1212/2013. Ação ajuizada em favor de toda a categoria. Pendente de julgamento em 1º grau de jurisdição.

- ação ajuizada pelo SINDSAÚDE em benefício da categoria que substitui (servidores públicos da Secretaria Estadual da Saúde que não tenham sido admitidos pela CLT ou pela Lei 500/74) - Autos n.º 1048664-27.2016.8.26.0053 – assunto: pleito de incorporação do Prêmio de Incentivo previsto na Lei 8975/1994, no cálculo do 13º salário, das férias acrescidas de 1/3, bem como nos adicionais por tempo de serviço e sexta-parte. Apresentada contestação. Foi recentemente julgado IRDR sobre o tema, definindo a Turma Especial de Direito Público do TJ/SP e a tese de que sobre a parcela fixa do prêmio de incentivo à saúde (50%) cabe a incidência do terço constitucional de férias, 13º salário, sexta-parte e adicionais quinquenais (Autos do IRDR nº 0002387-21.2013.8.26.0361 – Tema 7).

- ação ajuizada por Zilda Correa Domingos e outros (proc. 0002793-98.2010.8.26.0053) – base de cálculo da sexta-parte. Valor em execução R\$ 1.811.697.327,50 em setembro/2009. Atual andamento: recursos extremos da autora não admitidos, pendendo julgamento agravo.

- ações coletivas - Processo n. 0046558-22.2010.8.26.0053 – 8ªVFP – objeto: ampliação da base de cálculo dos adicionais temporais, com incidência sobre a totalidade dos vencimentos e proventos, excetuadas as parcelas eventuais. Foi concedida suspensão pelo STF evitando-se o pagamento em folha das diferenças devidas após o ajuizamento da demanda. Iniciada execução provisória, foi suspensa em razão da pendência de julgamento em instância superior (Suspensão da Execução STA n. 678/STF) até o trânsito em julgado do processo, o que já ocorreu quanto ao mérito propriamente dito. Porém, há recurso extraordinário pendente, discutindo os efeitos do julgado (se abrange todo e qualquer associado ou apenas os associados no momento da impetração). Há também recurso especial interposto discutindo a aplicação da Lei Federal nº 11.960/09. No referido pedido de suspensão, a Presidência do STF, em juízo de retratação, acolheu o agravo regimental da Associação, tornando sem efeito a suspensão. Na discussão sobre o limite subjetivo da coisa julgada, foram interpostos recursos extremos

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

fazendários, que, após serem inadmitidos, foram objeto de agravos que pendem de julgamento pelos Tribunais Superiores. Iniciado o cumprimento provisório da sentença, todos os recursos fazendários foram desprovidos (inclusive em sede superior), pelo que a execução provisória prossegue através da implantação das vantagens obtidas diretamente em folha de pagamento a todos os integrantes da categoria, independente de precatório, de valores em atraso (estimativa de cerca de 50 milhões de reais - período entre a concessão e efetiva implementação em folha).

3.3. Adicional de Insalubridade

Inúmeras ações que pleiteiam valores relativos ao pagamento do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE com base na variação do salário mínimo. As ações judiciais em curso objetivam tanto o pagamento dos valores atrasados, como o pagamento das parcelas vincendas, com base na variação do salário mínimo.

Em que pese o teor da Súmula Vinculante nº 4, editada pelo STF, que considerou inconstitucional o pagamento do adicional de insalubridade vinculado ao salário mínimo, as decisões do TJ/SP e da Justiça do Trabalho não têm observado o disposto na citada Súmula. Esse fato tem ensejado a propositura de Reclamações ao STF por parte da Procuradoria Geral do Estado. A Lei Complementar Estadual nº 1.179/2012, no entanto, fixou a base de cálculo do adicional em reais, em valor equivalente a dois salários mínimos, em janeiro de 2010, janeiro de 2011, janeiro de 2012 e ainda determinou o reajuste anual do adicional pelo IPC. Também autorizou o pagamento administrativo das diferenças entre janeiro e novembro de 2010. Em razão disso, a discussão jurídica e o risco orçamentário relativo ao tema dizem respeito às diferenças devidas anteriormente a janeiro de 2010.

Anota-se que, na região de Campinas, no último ano, multiplicaram-se as demandas ajuizadas por Policiais Militares e Agentes de Segurança Penitenciária objetivando o pagamento retroativo do adicional de insalubridade da data do ingresso no serviço público até o momento em que o servidor obteve o pagamento espontâneo do benefício. Além disso, foi ajuizada ação pelo Sindicato dos Policiais Cíveis da Região de Campinas, objetivando a manutenção do pagamento do adicional de insalubridade a todos os servidores readaptados. O pedido ainda não foi julgado em primeiro grau. Grande risco de perda (autos nº. 1001875-44.2017.8.26.0114), considerando-se também o efeito multiplicador.

Ainda nesse tema, deve-se mencionar o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo pleiteando a manutenção do recebimento do adicional de insalubridade pelos servidores que já recebam o benefício e estejam em exercício em unidade que venha a ser municipalizada ou consorciada. (Proc. n. 0026956-89.2003.8.26.0053). O writ foi concedido, com trânsito em julgado, de modo que se iniciou a fase de cumprimento da obrigação de fazer. Há fixação de multa diária no importe de R\$ 1.000,00, se a obrigação não for cumprida integralmente. No momento, prossegue a execução.

Autos nº 1055130-37.2016.8.26.0053 (2017.01.124530) - 14ª. VFP – Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária. A citação se deu em 17/04/2017 e o pedido refere-se à condenação da FESP ao pagamento de adicional de periculosidade a toda a classe substituída. Valor estimado: mais de R\$ 5.000.000,00 de impacto mensal na folha de pagamento, além do período pretérito e dos reflexos na inatividade.

3.4. Teto Salarial

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Ainda devem ser considerados passivos contingentes os valores decorrentes das ações judiciais que buscam afastar a aplicação do TETO SALARIAL, instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, aos servidores admitidos anteriormente à referida emenda.

A Procuradoria Geral do Estado tem obtido perante o STF a suspensão dos efeitos de decisões que afastam a aplicação do teto salarial aos servidores, inativos e pensionistas, até que seja proferida decisão final nos processos em que a matéria é discutida.

Em dezembro de 2014, o Supremo proferiu acórdão, por maioria de votos (RExt 609.381/GO – reconhecida Repercussão Geral -Tema 480), segundo o qual: “O teto de retribuição estabelecido pela Emenda Constitucional 41/03 é de eficácia imediata, submetendo às referências de valor máximo nele discriminadas todas as verbas de natureza remuneratória percebidas pelos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ainda que adquiridas de acordo com regime legal anterior.” Quanto aos valores recebidos em excesso até a publicação da ata do julgamento, definiu-se que não devem ser restituídos, considerada a circunstância de seu recebimento de boa-fé. Embora a decisão seja favorável ao Estado de São Paulo, ainda não transitou em julgado.

Mesmo assim, ainda nesse ponto, cabe registrar que no TJ/SP ainda prepondera (embora não unânime) o entendimento de que não deva ser aplicado o limite remuneratório (teto salarial) sobre valores relativos à indenização dos períodos de licença-prêmio não usufruídos pelo servidor quando ainda em atividade, o que tem sido objeto de inúmeros recursos por parte da FESP.

Alerta-se também quanto à especial situação dos Procuradores Autárquicos, que postulam a aplicação do teto salarial vigente para os Procuradores do Estado (qual seja, 90,25% dos vencimentos dos Ministros do STF), afastando a possibilidade de sujeição ao subteto estadual. Consolidou-se, tanto no TJ/SP, como no STF o entendimento de que o teto salarial dos Procuradores do Estado deve também ser aplicado aos Procuradores Autárquicos. Destaque-se o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Procuradores do Estado, Autarquias, Fundações e Univ. Públicas/SP-Sindiproesp, para afastar a Incidência do Redutor Salarial do Decreto nº. 48.407/2004 (sub-teto) aos Procuradores Autárquicos (Proc. 0104420-53.2007.8.26.0053) – teve sentença de improcedência, reformada pelo TJ/SP - interposto RExt pela FESP, encaminhado ao STF), tendo sido providenciado o cumprimento do acórdão proferido pelo TJ/SP para aplicação do teto de 90,25% dos subsídios dos Ministros do STF a partir de fevereiro/2017. Há, ainda, ação proposta por José Maria Câmara e outros (Proc. 0035148-74.2004.8.26.0053 - valor em execução R\$ 12.840.791,65 em fevereiro/2014).

Devem ainda ser mencionadas as ações propostas pela Associação dos Defensores Públicos e dos Procuradores do Estado, onde pleiteiam aplicação do teto salarial vigente para Ministros do Supremo Tribunal Federal (100%). Ambas até o presente momento foram julgadas improcedentes, mas aguardam exame de recursos interpostos.

3.5. Professores Estaduais

Igualmente devem ser considerados passivos contingentes as ações ajuizadas, em todo o Estado de São Paulo, por associações/sindicatos (algumas individuais) de PROFESSORES ESTADUAIS, principalmente em razão do efeito multiplicador, em demandas, todas em fase de execução, cujos objetos são: pagamento de Gratificações (GAM – gratificação de Atividade Magistério – ex. Proc. n. 0102852-36.2006.8.26.0053 e GTE – Gratificação de Trabalho Educacional – ex. Proc. n. 0017561.78.2000.8.26.0053, bônus mérito aos inativos – ex. Proc. n. 0010637-12.2004.8.26.0053, Proc. n. 0002909-22.2001.8.26.0053, Proc. 0010637-12.2004.8.26.0053).

Ainda, destacam-se:

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- ação proposta pela Udemo – Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado - Processo nº 0015770-25.2010.8.26.0053 – objeto: pagamento de Bônus Mérito, Bônus Gestão e Bonificação por Resultado a todos os aposentados e pensionistas filiados à autora, ainda sem decisão de primeiro grau. Idêntico pedido consta em ação proposta pelo Centro do Professorado Paulista - Proc. n. 0112987-73.2007.8.26.0053 – Há decisão do TJ/SP garantindo aos associados da autora a percepção do bônus referente ao ano de 2006, em seu valor mínimo; porém, foi julgado Recurso Especial fazendário, anulando-se o acórdão proferido pelo TJ, determinando-se a remessa dos autos para novo julgamento sobre pontos omissos no julgamento anulado. Ainda não julgado.

- ações coletivas propostas pela Apeoesp e Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: i) Proc. nº 0044040-25.2011.8.26.0053 – objeto: aplicação de Lei Federal nº 11.738/2008 - "Lei do piso nacional", para redução da carga horária dos professores em sala de aula. Julgada procedente em primeiro grau, reformada em segundo grau. Pendem de julgamento os recursos extremos interpostos pela autora. Estima-se impacto financeiro em torno de um bilhão de reais por ano, caso a pretensão dos autores venha a ser reconhecida; ii) Proc. nº 0003052-25.2012.8.26.0053 – objeto: indenização pela não aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008 - "Lei do piso nacional". Julgada improcedente em primeiro grau. Ainda pendem de julgamento recurso interposto pela parte vencida. Estima-se impacto financeiro em torno de um bilhão de reais por ano, caso a pretensão do autor venha a ser reconhecida; iii) Proc. n. 0016617-27.2010.8.26.0053 – objeto: cumprimento da jornada de trabalho nos termos da Resolução SE 3/2010, obrigando ao cumprimento do HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) dentro da jornada regular de trabalho. Julgada improcedente em primeiro grau, mantida em segundo grau. Pendem de julgamento o agravo em REsp do autor.

- ação civil pública proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando que a hora/atividade dos professores da Autarquia seja remunerada na proporção de 1/3 da hora aula, de forma retroativa à entrada em vigor da Lei Federal 11.738/2008, declarando-se inaplicável o art. 20, § 3º da LCE 1.240/2014. (Autos n. 0010231-03.2016.5.15.0093). O pedido inicial foi julgado procedente em primeiro grau, e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deu provimento ao recurso interposto pelo Sindicato, estendendo os efeitos da tutela jurisdicional a todo o território do Tribunal, representando sério risco orçamentário, caso não haja a reversão do julgado nas instâncias superiores.

- incidente de resolução de demandas repetitivas nº 0034345-02.2017.8.26.0000 - Assunto: Extensão da Gratificação de Gestão Educacional (GGE) aos servidores inativos e pensionistas. Admitido o IRDR, foi determinado o sobrestamento de todos os processos em curso, em ambas as instâncias que versem sobre a matéria. Estimativa de valor: cerca de R\$ 11.000.000,00. Risco provável.

- ação civil pública nº 1015829-83.2016.8.26.0053 - Assunto: Extensão da Gratificação de Gestão Educacional (GGE) aos Diretores de Escolas, Supervisores de Ensino e Dirigentes Regionais de Ensino, inativos e pensionistas - ainda em fase de instrução. Risco provável.

- ação civil pública nº 1012025-73.2017.8.26.0053 - Assunto: Extensão do aumento do piso nacional do magistério aos demais níveis da carreira do magistério – Liminar deferida, porém suspensa ante a concessão de efeito suspensivo ao Agravo fazendário. A sentença que julgou procedente o pedido, foi mantida em segundo grau. Recursos extraordinário e especial da FESP não admitidos, aguardando julgamento dos agravos. Apresentados Pedidos de Suspensão SL 1149 (STF) e SLS 2348 (STJ), relacionados à aplicação da Lei do Piso Nacional. O SLS 2348 não foi conhecido pela Presidência do STJ, ensejando a interposição de agravo. Pendem de apreciação pelo STF o SL 1149, objetivando suspender a execução do acórdão desfavorável até o trânsito em julgado dos recursos excepcionais já aviados na origem. Risco provável. Valor estimado de R\$ 1,6 bilhão.

- ação civil pública nº 1027203-62.2017.8.26.0053 - Assunto: Extensão do aumento do piso nacional do magistério aos demais níveis da carreira do magistério – em fase de julgamento da apelação fazendária. Risco provável.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- ADI 5719: questiona a constitucionalidade da lei paulista que permite a contabilização de despesas de natureza previdenciária no piso constitucional da educação – admitidos APEOESP e AMPCON como amici curiae – São Paulo ainda não ingressou no feito.

- ADI 5615: criação de empregos públicos na USP - envolve tema sensível ao Estado de SP relacionado à unificação dos regimes jurídicos existentes na Administração Pública – São Paulo ainda não ingressou no feito.

- RE 612707/SP (Tema 521): quebra de ordem cronológica de pagamento de precatórios alimentares para fins de sequestro de recursos públicos. Há um voto pelo desprovisionamento e outro pelo provimento do recurso extraordinário interposto pelo Estado de São Paulo. Os autos estão com vista ao Min. Alexandre de Moraes.

3.6. Policiais Militares

Inúmeras ações ajuizadas por Associações/Sindicatos de POLICIAIS MILITARES, que pleiteiam uma série de vantagens/benefícios, principalmente o ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ALE (aos policiais militares inativos e aos pensionistas de militares) e o pagamento da gratificação pelo REGIME ESPECIAL DE TRABALHO POLICIAL – RETP, sem as restrições impostas na Portaria CMTG PM-1/04/02/11 (editada em observância ao parecer PA 25/2011, exarado pela Procuradoria Geral do Estado - a gratificação vinha sendo calculada pela Polícia Militar, para cerca de 8,75% de seu efetivo, sobre os vencimentos integrais, e não apenas sobre o vencimento padrão - artigo 3º da LEC 731/93). Alteração de risco, em razão da instauração do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas pela PGE perante o TJ, no qual restou acolhida a tese da PGE, de que a incorporação deveria ser efetuada no vencimento base, de 50%, na medida em que os outros 50% foram automaticamente implantados no RETP por força de disposição legal, gerando economia.

De toda forma, o assunto ainda é preocupante do ponto de vista econômico-financeiro, na medida em que se trata de benefício percebido por todos os milicianos, o que gera expressão econômica considerável, sendo que no caso do ALE, sua inclusão na base de cálculo do RETP representa uma majoração de 100% em seu valor.

Na região de Santos houve aumento de aproximadamente 900 ações que buscam o pagamento do ALE de fev/13 e adicional de insalubridade de abril/13, com grande probabilidade de perda. Na Capital também se detectou expressiva litigiosidade envolvendo o tema (cerca de 200 novas ações por dia).

Enfatizamos as seguintes demandas coletivas:

- nova ação coletiva, ajuizada pela Associação dos Policiais Portadores de Deficiência Física do Estado de São Paulo, que versa sobre o pagamento do ALE referente a FEV2013 e AI relativo a ABR2013, ainda sem sentença (1047589-16.2017.8.26.0053), que representa risco considerável ante o impacto financeiro decorrente de um decreto de procedência, na medida em que beneficiará todos os militares estaduais.

- ações ajuizadas pela Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo (Proc. n. 0009264-62.2012.8.26.0053), Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo (Proc. n. 0600592-55.2008.8.26.0053), Associação Campec dos Policiais Militares (Proc. n. 0056502-77.2012.8.26.0053) – idêntico objeto em todas: extensão do ALE aos inativos e pensionistas – já iniciada a fase de execução (trânsito em julgado desfavorável à FESP).

- ações ajuizadas por associações/sindicatos dos Policiais Militares, Inativos e Pensionistas – Proc. n.º 0038315-21.2012.8.26.0053, Proc. n.º 0048623-19.2012.8.26.0053, Proc. n.º 0027021-69.2012.8.26.0053 e Proc. n.º 0020099-12.2012.8.26.0053 – objeto idêntico: incorporação do ALE no salário base, antes da vigência da LC 1197/13, com reflexos no quinquênio, sexta-parte e gratificação RETP – em todas foram interpostos recursos extremos por ambas as partes, ainda sem julgamento.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- ações ajuizadas por entidades de classes de SOLDADOS TEMPORÁRIOS – (por exemplo, Proc. n. 0031496-05.2011.8.26.0053) - objeto: abstenção de admissão de novos soldados temporários, utilizá-los no policiamento ostensivo, e dispensá-los, mesmo os registrados com todos os direitos trabalhistas, sob pena de multa diária de R\$ 30.000,00 por cada trabalhador em situação irregular. Julgada procedente, foi parcialmente reformada em segundo grau. Recurso Extraordinário (FESP) sobrestado até julgamento da Repercussão Geral – tema n. 551/STF. Ainda cabe registrar as demandas aforadas por essa categoria, que se encontram represadas, aguardando julgamento do STF. Há decisões em todos os sentidos, algumas reconhecendo aos autores as vantagens previstas na Constituição Federal a todos os trabalhadores (13º salário e férias, acrescidas de 1/3), e outras acolhendo na íntegra o pedido inicial, o que envolve também a concessão do ALE e do Adicional de Insalubridade. Essas últimas são mais preocupantes, na medida em que o valor individual da condenação atinge, em média, em torno de R\$ 40.000,00.

- novas demandas coletivas ajuizadas em 2017 pela Associação dos Oficiais Militares do Estado de São Paulo – temas: reajuste geral anual e revisão geral anual – 1) 1045977-43.2017.8.26.0053: proferida sentença de extinção por ilegitimidade da parte autora. Pende julgamento de apelação da parte autora; 2) 1004580-04.2017.8.26.0053: acórdão favorável a FESP, e RE da parte autora. Repercussão geral em julgamento no STF; 3) 1039550-30.2017.8.26.0053: apresentada contestação em out/17, sem sentença.

3.7. URV

Inúmeras ações promovidas por servidores públicos, inclusive em processos coletivos (ex. Proc. 0007401-41.2010.8.26.0506), onde se postula reposição de suposta perda salarial decorrente de alegado erro na metodologia da conversão da moeda corrente em maio de 1994 em URV. Além da implantação do índice de aumento, postula-se a condenação da Fazenda no pagamento das diferenças salariais não atingidas pela prescrição quinquenal. A matéria foi julgada pelo STF que, no entanto, apreciou a questão à luz da legislação do Rio Grande do Norte. Por se tratar de recurso com repercussão geral, a decisão do STF repercutirá nas ações em que a Fazenda do Estado de São Paulo é parte. Por isso, a Procuradoria editou Orientação (set/14), com Nota Explicativa acerca das implicações do aludido julgado nos processos ajuizados em face do Estado, ressaltando que, diante do julgamento do RE nº 561.836, pelo STF (com suas premissas e conclusões), não há diferenças a serem pagas a tal título aos servidores estaduais paulistas.

- diversas ações com pedido de revisão da forma de conversão dos vencimentos em URV. Proc. nº 0035609-36.2010.8.26.0053: Ação Coletiva ajuizada pelo Centro do Professorado Paulista - CPP contra a Fazenda - Procedente em primeiro grau. O recurso de apelação da FESP foi provido. O recurso especial do CPP foi provido para afastar a prescrição; Autos nº 1012965-43.2014.8.26.0053: Ação Coletiva ajuizada pela APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo contra a Fazenda - Procedente em primeiro e segundo graus. Pende de julgamento o recurso especial; Autos nº 1041255 - 34.2015.8.26.0053 – Associação de Defesa dos Policiais Militares do Estado de São Paulo, que versa sobre a Revisão dos vencimentos pela conversão da URV, pendente de sentença.

3.8. Reajuste do CRUESP

Ações pleiteando aplicação do reajustamento do CRUESP para os empregados públicos e funcionários emprestados para as faculdades geridas diretamente pelo Estado, a saber: CEETEPS – CENTRO PAULA SOUZA, FAMEMA – FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA, FAMERP – FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO e FAENQUIL - FACULDADE DE

ANEXO II RISCOS FISCAIS

ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA. Essas ações poderão gerar repercussão financeira significativa, vez que, com exceção do CEETPS, as outras Faculdades mantêm seu quadro de empregados e emprestados, sem reajustamento substancial há quase uma década. Algumas Turmas do TST têm decidido que a concessão de reajustes salariais a empregados de tais autarquias, com fundamento nos reajustes fixados pelo CRUESP, ofende de forma direta e literal dispositivo constitucional, ante a necessidade previsão em lei específica para a concessão de aumento de servidor. Precedentes: Processos RR 371-80.2012.5.15.0072 e RR 1397-69.2012.5.15.0022, ambos julgados em 22/10/2014, e Processo RR 998-41.2012.5.15.0151, d.j. 03/12/2014. Estima-se mais de 1200 ações em todo o Estado de São Paulo.

Destaque-se:

- Dissídio Coletivo do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO - processo n. 0001841-08.2011.5.15.0000 - objeto: paridade com os hospitais públicos da região geridos pela FAEPA, passando os vencimentos dos 524 médicos assistentes de R\$ 3.104,11 para R\$ 6.200,00. Aguarda-se julgamento de recurso ordinário pelo TST.

- ação civil pública do Ministério Público do Trabalho em face do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Autos nº 0001199-31.2011.5.15.0066 – 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - objeto: declaração de nulidade do convênio firmado com a Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa e Assistência de São Paulo – FAEPA, o que, em caso de procedência, ocasionará a carência de mão-de-obra no nosocômio, demandando a realização de concurso público para centenas de funções hoje exercidas pela Fundação. Processo em grau de recurso ordinário perante o TRT – 15ª Região.

3.9. Previdenciário

Em matéria PREVIDENCIÁRIA, merecem ser registradas as seguintes matérias levadas ao Poder Judiciário, principalmente em razão do alto risco de multiplicação de demandas judiciais, a saber:

3.9.1. Pagamento de pensão correspondente à integralidade da remuneração

Há diversas ações pretendendo a condenação ao pagamento de pensão em valor correspondente à integralidade da remuneração que era paga aos instituidores dos benefícios previdenciários, com decisões contrárias à Fazenda, ainda sem o trânsito em julgado. Destaque para as seguintes demandas:

- ação civil pública proposta por Associações de Policiais Militares - Processo n.º 0009966-23.2003.8.26.0053 e Proc. n.º 0107431-27.2006.8.26.0053 (este último já transitado em julgado, aguardando execução) – objeto: condenação da autarquia ao pagamento de pensão em valor correspondente à integralidade da remuneração que era paga aos instituidores dos benefícios previdenciários, sob o fundamento de ser inconstitucional a determinação constante do art. 26 da Lei Estadual nº 452/74. Deferida a liminar, os associados pensionistas que alcançaram tal condição até o advento da Emenda Constitucional nº 20/98 vêm percebendo, por força de determinação judicial, pensão integral. Julgada procedente por sentença confirmada pelo TJ/SP. Foram interpostos recursos especial e extraordinário pela autarquia, ainda não julgados, aguardando o julgamento do repetitivo.

- ação civil pública proposta pela Associação Paulista dos Servidores do Estado e do Município de São Paulo (Proc. 1007190-81.2013.8.26.0053). A liminar foi deferida para determinar o pagamento das pensões dos associados em correspondência a 100% do valor dos proventos dos instituidores. Agravo de Instrumento foi improvido, ocasionando o cumprimento da liminar

ANEXO II RISCOS FISCAIS

(148 pensionistas seriam beneficiados pela ação). Julgada procedente, a sentença foi parcialmente reformada pelo TJ/SP, e pendem de julgamento recursos extremos interpostos por ambas as partes.

3.9.2. Requisito de tempo (cinco anos) de exercício

Há diversas ações visando afastar o requisito de cinco anos de exercício na classe para o recebimento do benefício, pleiteando que seja exigido apenas cinco anos de exercício no cargo, a exemplo dos Mandados de Segurança Coletivos impetrados por Associações e Sindicatos de Policiais Civis - Proc. 0031056-38.2013.8.26.0053, Proc. 0026379-62.2013.8.26.0053 e Proc. 0028319-62.2013.8.26.0053. Nestes casos, o pedido foi julgado procedente. Negado provimento à apelação da FESP. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, ainda sem julgamento (mais de 1.600 associados a serem beneficiados).

3.9.3. Restabelecimento da pensão filha solteira

Há ainda inúmeras ações individuais e muitas coletivas visando o restabelecimento da pensão concedida irregularmente às filhas solteiras, dentre elas destaquem-se os Mandados de Segurança Coletivos impetrados por entidades de classe – Ex. Proc. 1101588-39.2014.8.26.0100 (ação do MP em favor dos beneficiários menores de 18 anos – acórdão de set/2015 determinou envio autos à VFP – proferida decisão julgando improcedente o pedido. Em maio de 2016 a apelação do MP ainda não recebida – diminuição da probabilidade de risco) – Proc. n. 0008152-24.2013.8.26.0053 (Nov/15 – provimento parcial somente para associadas com benefício deferido há mais de 10 anos – mantida TJ/SP – iniciada a execução – pedido de Suspensão indeferido no STF – aguarda julgamento do Agravo ao STF – sobrestado os RExts). Risco diminuído, em razão de julgamentos favoráveis em alguns processos. Valor estimado: cerca de R\$ 2.308.000.000,00.

3.9.4. Afastamento do recolhimento da contribuição previdenciária de inativos e pensionistas

Destaque para os Mandados de Segurança Coletivos impetrados por Associações de Policiais Militares, como, por exemplo, o Proc. n. 0026156-46.2012.8.26.0053, cujo objeto é a obtenção de isenção de contribuição previdenciária para inativos e pensionistas. Ação em fase de instrução probatória. A antecipação de tutela foi indeferida.

Alerta-se para o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela Associação dos Militares Estaduais de Presidente Prudente e Região - Amepre objetivando a obtenção de isenção da contribuição previdenciária em razão de doença incapacitante, tendo em vista a concessão da isenção de IR (proc. 0026160-83.2012.8.26.0053). Sentença de improcedência, reformada pelo TJ. Pendente de julgamento Recurso Especial e Extraordinário da Autarquia. Reconhecida repercussão geral da questão constitucional (Tema n. 317/STF), o RExt ficará sobrestado e o REsp ainda sob exame de admissibilidade. E, ainda Ação Direta de Inconstitucionalidade – Proc. n.º 2165511-31.2014.8.26.0000 - ajuizada pelo Procurador Geral de Justiça de São Paulo, na qual se questiona as condições para obrigatoriedade do regime de previdência complementar aos servidores que ingressam no serviço público. Liminar deferida, parcialmente alterada por Embargos de Declaração interpostos pelo Estado (modulou no tempo o início de vigência do novo Plano de Previdência Complementar aos servidores que ingressaram no serviço público estadual). Proferida decisão que julgou Procedente o pedido, objeto de recursos extremos, já encaminhados aos Tribunais Superiores, ainda sem julgamento.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

3.9.5. Arguição de inconstitucionalidade do §3º do art. 1º da Lei Complementar nº 954/2003

O art. 1º da Lei Complementar nº 954/2003 define a base de cálculo da contribuição previdenciária em caso de soma de recebimento de aposentadoria e pensão pelo mesmo beneficiário. (proc. 0196846-39.2013.8.26.0000 e 0197956-73.2013.8.26.0000). Incidente de Arguição julgado desfavorável à autarquia. Interposto recurso extraordinário fazendário. Em set/17 os autos foram devolvidos ao juízo de origem para observar decisão do STF no RE 602.584 – Tema 359. Ainda sem intimação da FESP. Valor estimado: R\$ 24.800.000,00 de renúncia de receita anual.

3.9.6. Aposentadoria Especial

Nestas demandas considera-se o risco em relação ao reflexo direto na baixa que poderia sofrer o efetivo dos servidores públicos. Em que pese haver julgamento do TJ/SP favorável à Fazenda, a matéria não se encontra pacificada, embora tenha sido proferida decisão favorável ao Estado no Proc. n. 1023064-72.2014.8.26.0053, Ação Civil Pública proposta pela Associação dos Cabos e Soldados da PMESP - objeto: concessão de aposentadoria especial a todos os que recebem adicional de insalubridade, nos termos do art. 57 da Lei 8.213/91 (mai-16).

Partindo do argumento do direito à aposentadoria especial, há ações civis públicas, em favor de policiais militares e professores (proc. n. 1041818-62.2014.8.26.0053 – pendente julgamento apelação da FESP), envolve o pagamento de abono de permanência. Proc. n.º 0019372-53.2012.8.26.0053 - Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Julgada procedente em primeiro grau e reformada parcialmente em segundo grau. Pende julgamento de REsp e RExt por ambas as partes, mas a execução foi suspensa pelo TJ/SP. E o Proc. n.º 0030449-59.2012.8.26.0053 - Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Concedida a segurança em primeiro grau e mantida em segundo grau. Iniciada a fase de execução.

3.9.7. Outras demandas - efeito multiplicador

- ação civil pública proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Estado de São Paulo, para alterar o índice de reajuste do benefício da CARTEIRA DOS ADVOGADOS (proc. 0018144-55.2008.4.03.6100). A liminar foi deferida e sentença determinou a aplicação do salário mínimo como índice de atualização dos benefícios da carteira de advogados. Em julgamento de apelação, o TRF determinou a aplicação do INPC como índice de atualização. Interpostos Recursos Especial e Extraordinário, ainda sem julgamento (sobrestados – ago/17).

- mandado de segurança coletivo impetrado pela Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado, alegando direito adquirido a não se aposentarem compulsoriamente aos 65 anos de idade, nos termos da LC 144/2014, a fim de permanecerem em atividade até os 70 anos de atividade. (processo n.1024899-95.2014.8.26.0053). Trata-se de ação recorrente, a qual inclusive deu origem ao Comunicado SUBG 04/2014 em razão da matéria, sendo 69 ações até a presente data, contudo temos obtido êxito em suspender junto ao TJ/SP as tutelas antecipadas deferidas. Negada a segurança e negado provimento à Apelação da autora. Interposto recurso extraordinário pela autora.

- mandado de segurança coletivo impetrado pelo Sindicato dos Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo - Sinafresp - Proc. 1003949-02.2013.8.26.0053, que objetiva afastar o regime de previdência complementar para os agentes fiscais de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

renda que já exerciam cargo público em outra unidade federativa. Sentença procedente, mantida em parte em segundo grau. Em fase de apresentação de contrarrazões ao Recurso Extraordinário da FESP.

- ações civis públicas ou MS Coletivo propostas por: Sindicato Regional dos Policiais Civis do Centroeste Paulista – Sincopol (Proc. 1013240-89.2014.8.26.0053); Sindicato dos Trabalhadores em Telemática Policial do Estado de São Paulo – Sintelpol (Proc. 1027724-12.2014.8.26.0053 e 1003234-86.2015.8.26.0053); Associação dos Escrivães de Polícia do Estado de São Paulo (Proc. 1048314-10.2014.8.26.0053; 1003455-69.2015.8.26.0053; 1002843-34.2015.8.26.0053); Sindicato dos Policiais Civis da Região de Ribeirão Preto – Sinpol (Proc. n. 1010105-35.2015.8.26.0053); Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo – Adpesp (Proc. n.1003268-61.2015.8.26.0053); Associação dos Policiais Civis da Região de Assis (Proc. n. 1032955-83.2015.8.26.0053); Ministério Público do Estado de São Paulo (Proc. n. 1032774-82.2015.8.26.0053); Associação dos Médicos Legistas do Estado de São Paulo (Processos n. 1032922-93.2015.8.26.0053 e 1026856-97.2015.8.26.0053); Sindicato dos Policiais Civis da Região de Presidente Prudente – Sipol (Proc. n. 1000695-50.2015.8.26.0053); Objeto idêntico: requerer aposentadoria integral e com paridade a todos os associados com fundamento na Lei Complementar 51/1985. Em nenhuma ação houve trânsito em julgado. Valor estimado do impacto financeiro de todas: R\$ 9.800.000.000,00.

- Ações ajuizadas por servidores do Tribunal de Justiça de São Paulo, que pleiteiam a alteração da base de cálculo do Adicional de Qualificação, bem como o pagamento das diferenças decorrentes, além do pagamento retroativo à data da publicação da lei que instituiu o benefício. A retroação do pagamento e a alteração da base de cálculo são reconhecidas na maioria das demandas, apesar de o próprio TJ/SP já ter fixado a tese, em sede de Pedido de Uniformização de Lei, que a base de cálculo do adicional de qualificação é o salário-base. Há, portanto, nítido risco de multiplicação das demandas com o mesmo objeto. Em 2017 foram ajuizadas mais de 400 ações em todo o Estado de São Paulo.

- ações ajuizadas por servidores da Secretaria da Saúde, pleiteando a inclusão dos valores do Adicional de Desempenho da Saúde (rubrica 69.021) e do Complemento (rubrica 69.018) no cálculo do décimo terceiro salário, do terço constitucional de férias e demais verbas não eventuais, notadamente na Comarca de Casa Branca. As ações são julgadas procedentes, havendo sério risco de multiplicação, dada a quantidade de servidores da área de saúde na Região de Campinas.

3.10. Matéria Trabalhista

Em matéria trabalhista, inicialmente, dado o representativo número de ações judiciais, devem ser considerados passivos contingentes os valores pleiteados contra a Fazenda, na qualidade de responsável subsidiária pelas obrigações trabalhistas inadimplidas por empresas terceirizadas - prestadoras de serviços. Em que pese o julgamento proferido pelo STF na ADC 16, a Fazenda tem sido condenada a responder subsidiariamente pelas dívidas, e o TST tem negado seguimento aos recursos extraordinários interpostos (não se enquadram na hipótese do RE nº 603.397). Estes processos ainda podem ter impactos financeiros devido à grande quantidade de serviços terceirizados e espera-se o julgamento da repercussão geral pelo STF, persistindo por ora um risco fiscal de elevada monta. A título exemplificativo, na região de Taubaté há 1.066 ações em andamento e na região de Campinas, somente em 2015 foram ajuizadas mais 605 novas demandas com este objeto. No RE-RG 760931 (Tema 246), que trata da questão, as balizas do julgamento feito pelo STF reavivaram a discussão no âmbito do TST, que dessobrestou milhares de RE's sobre o tema e negou-lhes provimento. No STF, os embargos de declaração aviados pelo Estado de SP estão pendentes de apreciação e visam fixar as diretrizes para cumprimento do julgado em sede de Repercussão Geral.

Além disso, vale lembrar as ações trabalhistas ajuizadas em face da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, OSS que possui contrato de gestão de diversos hospitais estaduais, na qual a Fazenda tem sido incluída no polo

ANEXO II RISCOS FISCAIS

passivo das demandas. Embora o número de ações não seja significativo, tendo em vista a quantidade de hospitais estaduais geridos por OSS's, há um potencial multiplicativo nessas demandas.

Importante destacar a propositura de centenas de ações trabalhistas, por empregados do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, por meio das quais pretendem os autores o reconhecimento do direito a quinquênios e sexta-parte, bem como à integração do prêmio incentivo e do auxílio-alimentação aos vencimentos. A autarquia estadual tem sido condenada, o que merece registro em razão de haver mais de 5.000 empregados no hospital.

Menciona-se também mais de 800 ações trabalhistas (ajuizadas de 2010 a 2012) por empregados da Fundação Municipal de Ensino Superior em face da FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA (FAMEMA), autarquia estadual, por meio das quais pretendem os autores o reconhecimento do vínculo com a autarquia estadual já que a ela prestam serviços em caráter contínuo. A autarquia estadual tem sido condenada, subsidiariamente, (aproximadamente 1.000 empregados). A questão está sendo levada ao TST.

De alto impacto também anotamos a Ação Trabalhista – Proc. nº 066400-74.2008.5.02.0053 (0064.2008.053.02.00-9) – ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo. Objeto: incorporação de benefícios (restabelecimento de parcelas - “Incorporação Ação Judicial” e “Adicional de Incorporação Ação Judicial” - 17,28%), sob o fundamento de que teriam sido ilegalmente subtraídas dos trabalhadores substituídos, com o pedido de pagamento de parcelas vencidas e vincendas. Sentença julgou parcialmente procedente o pedido, tendo sido interposto Recurso Ordinário pela FESP e medida cautelar inominada para obtenção de efeito suspensivo da sentença, deferido pelo TRT. Porém, negou-se provimento ao Recurso Ordinário, contra o qual foi interposto Recurso de Revista, ainda não julgado. O feito foi sobrestado em 10/03/2015, devido à repercussão geral reconhecida no STF.

Quanto às ações individuais ajuizadas em face da VASP, vale lembrar que a extinta empresa tem sido condenada ao pagamento de valores, com decisões judiciais determinando que a execução prossiga em face do Estado de São Paulo. Em virtude do elevado número de processos (muitos deles envolvendo altos valores), os possíveis efeitos negativos no erário são consideráveis. Contudo, o Estado de São Paulo tem conseguido reiteradas vitórias no TRT da 2ª Região, afastando a sua responsabilização por débitos da VASP. Suscitado Incidente de Uniformização Jurisprudencial nos autos do Proc. nº 0024400-50.2006.5.02.0014, em razão das decisões conflitantes proferidas pelo TRT da 2ª Região em processos que visam à responsabilização da FESP, nos moldes acima descritos. Ainda sem decisão.

Alerta-se, também, para o Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias na Zona Sorocabana (proc. 0003374-94.2002.8.26.0053), que pleiteia o pagamento aos associados do abono de R\$ 2.400,00, concedido no Dissídio Coletivo TST nº 618.417/99-8 aos empregados da Rede Ferroviária Federal S/A. O número de beneficiários atinge cerca de 7 mil pessoas. O valor em execução (para 4.200 beneficiários – ainda faltam cerca de 2.900 beneficiários para executar o título) é de R\$ 29.530.517,87, atualizado em maio/2012. O crédito individual de cada beneficiário possibilita a expedição de OPV. Porém, a FESP não se opôs à expedição de precatório único. Execuções individuais prosseguem.

Outras demandas importantes:

- ação civil pública proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando que a hora atividade dos professores da autarquia seja remunerada na proporção de 1/3 da hora/aula, de forma retroativa à entrada em vigor da Lei Federal 11.738/2008, declarando-se inaplicável o art. 20, § 3º da LCE 1.240/2014. (Autos n. 0010231-03.2016.5.15.0093). Sentença procedente. Pendente julgamento Recurso Ordinário. Representa sério risco orçamentário, caso não haja a reversão do julgado nas instâncias superiores, vez que o julgado irá abranger todos os trabalhadores da autarquia, na área de representação do Sindicato. Grande probabilidade de perda.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- Dissídio Coletivo de Greve aforado pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto contra o Sindicato dos Trabalhadores Públicos na Saúde do Estado de São Paulo, objetivando seja declarada a ilegalidade do movimento paredista ou que sejam rejeitados os pleitos formulados pelos grevistas, de natureza econômica (Autos n. 0006371-79.2016.5.15.0000). Caso mantida a decisão de improcedência do pedido, haverá sério risco de imposição de elevados ônus financeiros à autarquia, vez que o Tribunal Regional da 15ª Região deferiu o reajuste salarial pleiteado pelo sindicato, no importe de 11,08%, a partir de 01/03/2016. O recurso ordinário interposto pela autarquia encontra-se pendente de julgamento no Tribunal Superior do Trabalho, que atribuiu efeito suspensivo ao recurso. Risco Médio.

- ação civil pública proposta pelo Sindicato dos Trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, objetivando impedir a incidência da contribuição para o INSS sobre o adicional por tempo de serviço, bonificação por resultados e gratificação de função dos trabalhadores substituídos pelo Sindicato, com a restituição dos valores descontados no período não alcançado pela prescrição. (Autos n. 0011681-34.2016.5.15.0043). Procedência parcial, afastando a incidência da contribuição previdenciária sobre bonificação por resultados. Recurso Ordinário fazendário ainda não julgado. Representa sério risco orçamentário, caso haja o acolhimento do pleito inicial, pois abrange todos os trabalhadores da autarquia, na área de representação do Sindicato. Média probabilidade de perda.

- ação civil coletiva ajuizada pelo Sindicato de Categoria Profissional Diferenciada, Empregados e Trabalhadores do Ramo de Atividade de Vigilância e Segurança Privada de Campinas e Região contra o Estado de São Paulo e Departamento de Estradas de Rodagem, objetivando o adimplemento de inúmeras verbas trabalhistas não pagas aos sindicalizados por empresa terceirizada (Autos n. 0010605-13.2016.5.15.0095). Ainda não julgada em primeiro grau. Grande Risco de perda.

- Incorporação de benefícios FUNDAP - Ex-empregados da extinta FUNDAP passaram a propor, em grande número e a partir de 2017, reclamação trabalhista em face do Estado de São Paulo, sucessor da referida Fundação, pretendendo o pagamento do saldo vencido do plano assistencial, referente aos anos de 2012 a 2015, e do saldo não depositado, proporcional ao ano de 2016; o restabelecimento do plano de saúde, com o reembolso dos valores gastos desde a cessação do benefício, em junho de 2016; o restabelecimento do plano assistencial, para reembolso das despesas com educação, saúde e medicamentos, bem como o pagamento de 2,4 salários ao ano até o cumprimento desta obrigação de fazer; o pagamento das diferenças de vale-refeição; pagamento das diferenças de adicional por tempo de serviço; pagamento de diferença relativa aos reajustes salariais não concedidos em 2013; indenização por danos morais; aplicação da multa do artigo 467 da CLT; condenação em honorários advocatícios. Sentenças de procedência, mantidas pelo TRT2, ainda sem trânsito em julgado.

- Plantões IAMSPE – ajuizamento de diversas demandas judiciais, nas quais os empregados públicos do IAMSPE alegam que o pagamento de um valor fixo aos plantões realizados ofende o regime constitucional de remuneração da jornada extraordinária, previsto no artigo 7º, inciso XVI da Constituição da República, e regulamentado pelos artigos 58 a 65 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943). Pleiteiam diferenças salariais entre a remuneração fixa paga a título de plantão e o valor que seria devido caso tal período laboral fosse pago como horas-extras, com os adicionais de 50% ou 100%, previstos na Constituição e na CLT. A tese dos empregados públicos vem sendo acolhida de forma quase unânime pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Nas poucas reclamações que chegaram em fase de execução, é possível observar que há situações em que os valores devidos ultrapassam R\$ 100.000,00.

- Reclamação Trabalhista 1000498-20.2017.5.02.0320 – Guarulhos - ajuizada pelo Sindicato de Vigilantes de Guarulhos que objetivam a responsabilização por não adimplemento de obrigações de fazer e de pagar de contrato de terceirização, além de dano moral. A ação traz em litisconsórcio ativo 189 empregados e poderá gerar várias execuções individuais. Risco: possível – média probabilidade de perda.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS

ANEXO II RISCOS FISCAIS

4.1. Adaptação (reforma) de prédios escolares, fóruns e repartições públicas em geral

Há inúmeras ações em curso visando à ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES, DE FÓRUNS (como por exemplo, Fórum de Valparaíso – imposição de multa diária que já está no patamar aproximado de R\$ 2.000.000,00) e REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM GERAL objetivando torná-los acessíveis a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, várias com decisões impondo multa diária pelo descumprimento da obrigação no prazo fixado pelo Judiciário, de modo que os valores envolvidos nessas ações devem ser considerados passivos contingentes.

Porém, diante da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta pela Secretaria da Educação em 2014, abrangendo todas as escolas do Estado, estima-se que o número de ações envolvendo acessibilidade em escolas públicas deve diminuir. Restarão as demandas envolvendo adaptação de prédios sob a administração do TJ e outros prédios públicos, como delegacias de polícia (Proc. n. 1008611-38.2014.8.26.0032 – Comarca de Araçatuba – sentença procedente – negado provimento à Apelação fazendária – pendente julgamento REsp e RExt fazendários).

- ACP ajuizada pelo MP para condenação do Estado a realizar reformas de acessibilidade de todas as escolas de São Bernardo do Campo, no prazo de 1 ano. Sentença julgou procedente o pedido, com imposição de multa. Mantida no TJ/SP, com redução do valor da multa. Pendente julgamento de RExt e REsp fazendários.

- ACP ajuizada pelo MP para condenação do Estado a realizar obras de acessibilidade no prédio do Fórum de Miracatu (Proc. n. 1000234-11.2016.8.26.0355. Sentença procedente, com fixação de multa diária de R\$2.000,00. Pendente julgamento apelação fazendária.

- ação civil pública 1011010-88.2017.8.26.0564 – São Bernardo do Campo – ACP ajuizada pelo MP para obrigar o Centro Paula Souza e a Fazenda Estadual a providenciarem a reforma da ETEC Lauro Gomes para garantir acessibilidade a cadeirantes. Foi apresentada a contestação fazendária. Risco possível.

4.1.1. AVCB e AVS

Inúmeras ações (em todo o Estado de São Paulo) em curso visando à obtenção de AVCB (Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e AVS (Atestado de Vistoria de Segurança) em todas as escolas do Estado, várias com decisões impondo multa diária pelo descumprimento da obrigação no prazo fixado pelo Judiciário. Percebe-se o crescente número de demandas nessa área, com alto risco de insucesso por parte do Estado de São Paulo e, de outro lado, a dificuldade de serem cumpridos os prazos judiciais, de modo que os valores envolvidos nessas ações devem ser considerados passivos contingentes.

Não obstante as obras para acessibilidade incluem, ao menos em grande parte, as obras exigidas para a obtenção do AVCB e AVS, ainda estão sendo ajuizadas demandas com este objeto, com liminares deferidas, e fixação de multas diárias em elevados valores, o que, como acima dito, eleva o passivo contingente. Ademais, segundo o Cronograma do TAC – Acessibilidade firmado com a Secretaria da Educação, a previsão para conclusão de todas as obras de acessibilidade nas escolas públicas estaduais é de 15 anos, o que prejudica o cumprimento das ordens judiciais referentes aos AVCB's e AVS's.

Destaques:

- ação civil pública – Proc. n.º 1015626-29.2013.8.26.0053 – ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo, objetivando a realização de todas as obras, intervenções e atuações necessárias para obtenção do AVCB e AVS em todas as escolas

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

estaduais localizadas no Município de São Paulo. Proferida sentença que julgou procedente o pedido, foi ela reformada no TJ (dez/16 – ainda sem trânsito em julgado).

- ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público –que objetivam reforma e obtenção de AVCB em escolas estaduais situadas no Município de Mauá - Processos n. 0008573-36.2012.8.26.0348 - ainda pendente de julgamento em primeira instância.

- ação civil pública – Proc. nº 1003750-02.2014.8.26.0196 – Vara da Fazenda Pública de Franca – objeto: adoção de providências necessárias visando à supressão das barreiras arquitetônicas existentes em todos os edifícios estaduais localizados na Comarca de Franca. Sentença extinguiu o processo, sem julgamento do mérito. Apelação do MP anulou a sentença. Deferida tutela antecipada em primeiro grau, para apresentação de plano de adaptação de todos os prédios públicos da Comarca de Franca no prazo de seis meses. Fase de recurso fazendário.

4.2. Sistema Prisional e temas correlatos

4.2.1. Interdição de Cadeias Públicas

Dezenas de ações judiciais envolvendo a INTERDIÇÃO DE CADEIAS PÚBLICAS situadas em diversas cidades em razão de superlotação e condições inapropriadas dos prédios. Nessas ações o risco financeiro reside especialmente no fato de que o descumprimento das muitas decisões judiciais, nos prazos assinalados, já dá ensejo à execução de altas multas contra o Estado de São Paulo, como por exemplo: 1) ação civil pública para interdição do Presídio de Andradina – Proc. 0008403-95.2014.8.26.0024 – multa de R\$ 1.000.000,00 deferida em sede liminar, suspensa pelo TJ/SP; 2) a execução da multa diária imposta em ação para que o Estado se abstenha de receber presos com condenação definitiva na Cadeia Pública de Jandira (no valor de R\$ 19.500.000,00 – Proc. 0000758-72.2011.8.26.0299 e 0000904-79.2012.8.26.0299 – julgada apelação fazendária, diminuiu o valor para R\$ 10.000.000,00 – AI para destrancar RExt fazendário em processamento em dez/16) e de Carapicuíba (no valor de R\$ 426.000.000,00 – Proc. 1008373-59.2013.8.26.0127 e 1003391-65.2014.8.26.0127 – sentença dos Embargos desfavorável à FESP - aguardando julgamento da apelação). Sem prejuízo, vale lembrar que após a política de extinção das carceragens em cadeias públicas, tais demandas implicarão, a longo prazo, em impacto financeiro decrescente.

4.2.2. Outros temas:

(i) a limitação do número de presos em penitenciárias e centros de detenção provisória; (ii) a contratação de equipe para prestar atendimento médico e odontológico aos presos -exemplos: 1) Proc. nº 0004396-43.2014.4.03.6100 – em fase de instrução – conflito de competência entre Justiça Federal e Estadual – decisão determinando remessa dos autos à Justiça Estadual – 2) Proc. n.º 0010761-82.2011.8.26.0268 – CDP Itapeverica da Serra – sentença improcedente – reformada em segundo grau – interposto Recurso Extraordinário – obtido efeito suspensivo – TJ/SP cassou efeito suspensivo e inadmitiu o Recurso Extraordinário – pedido de reconsideração ainda não julgado; (iii) o fornecimento de água quente para o banho dos presos - Proc. nº 1003644-18.2013.8.26.0053 – em fase de instrução – pende publicação de acórdão do STJ em sede de pedido de suspensão de liminar da FESP, deferido pelo TJ/SP e reformado pelo STJ; (iv) o aumento da oferta de vagas para cumprimento de medida de segurança, progressão/regressão de regime, construção e manutenção de Unidades da Fundação Casa – exemplos: 1) Proc. nº 1073999-72.2014.8.26.0100 - Liminar deferida parcialmente. Interpostos agravos de ambas as partes, ainda não julgados definitivamente. Apresentada contestação. 2) Proc. nº 0003328-73.2014.8.26.0348 – Município de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Mauá – pende de julgamento em primeiro grau; e 3) Proc. nº 0110602.16.2003.8.26.0564 - construção e manutenção de 4 unidades da Fundação CASA em SBC – RExt sobrestado – execução iniciada – FESP e Fundação foram citadas para os termos da execução e estão em tratativas de acordo com o MP para encerramento da execução;(v) indenização por danos morais a presos, por diversos motivos, com valores milionários, e devastador efeito multiplicador, como por exemplo duas ações civis públicas ajuizadas pela Defensoria Pública, a saber: A) Praia Grande - Proc. nº 1011208-03.2014.8.26.0477 – objeto: indenização por danos morais (R\$ 10.000,00 por preso e R\$ 5.000,00 para familiares de presos) do CDP de Praia Grande. O valor total da verba indenizatória poderia ultrapassar R\$15.000.000,00 (o CDP tinha população carcerária superior a 1000 presos). Sentença de improcedência (Nov/2015), mantida no TJ/SP. Ainda sem trânsito em julgado; B) Valparaíso - Proc. n. 0004147-71.2014.8.26.0651 – idêntico objeto – valor requerido a título de indenização por danos morais equivalente a R\$ 2.500,00 por preso, e R\$ 2.500,00 aos familiares. Sentença de improcedência (Jul/2015), mantida no TJ/SP. Ainda sem trânsito em julgado. Em ambas, houve diminuição do risco fiscal, haja vista os resultados favoráveis obtidos no TJSP. C) Centenas de ações de indenização promovidas por sentenciados recolhidos em unidades prisionais da região, pleiteando reparação por dano moral resultante do tratamento desumano e degradante a que supostamente são submetidos em razão da superlotação e das más condições dos estabelecimentos, com pedidos de indenização que variam entre R\$ 10.000,00 e R\$ 20.000,00. A grande maioria das ações foi julgada improcedente em primeira instância. Porém, houve uma única sentença reformada em sede de apelação, determinando a condenação do Estado ao pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 10.000,00 (Proc 1000934-63.2017.8.26.0480). Risco elevado ante o efeito multiplicador; vi) ação civil pública – Proc. nº 0003094-58.2015.8.26.0283 - Vara Distrital de Itirapina – objeto: proibição de revista íntima para visitantes de presos, onde não há instalado scanner corporal. Dano coletivo é de R\$ 1.000.000,00, podendo haver impacto orçamentário na medida em havendo a proibição de revista íntima, pode resultar na necessidade de se instalar scanners corporais. Não é muito se pensarmos no microcosmo de Itirapina, mas é um gasto de vulto se houver a multiplicação da situação no Estado; (vii) Estão sendo ajuizadas várias Ações Civis Públicas no Estado de São Paulo (ex. Leme, Jacareí, Cachoeira Paulista, Dracena, Cunha, Pindamonhangaba, Serra Negra, Socorro, Águas de Lindóia), cujo objeto é o aumento de efetivo policial nas Delegacias de Polícia. Estão sendo interpostos os recursos cabíveis contra as decisões que concedem as liminares (seja para apresentação de cronograma de contratação de efetivo policial, seja para deslocamento imediato e incremento do efetivo na localidade) ou, então, apresentados pedidos de suspensão perante a Presidência do TJ/SP, com sucesso.

- Diversos: 1) ACP – Proc. n. 1000155-10.2017.8.26.0060 - Assunto: absorver demanda de jovens e adultos em Escola de Jovens e Adultos (EJA). Andamento: Teve liminar concedida; Agravo provido em parte para reduzir valor de multa diária. Sentença de procedência. Apelação apresentada e pendente de julgamento. 2) ACP Proc. n. 1001314-71.2017.8.26.0097 - Assunto: Contratação de professores de apoio pedagógico - Teve liminar; agravo improvido; sentença de procedência. Apelação apresentada. 3) Autos n. 1008115-04.2018.8.26.0053 - MS – CAF BRASIL - assunto: anulação de dezenas de multas aplicadas pela STM, sendo algumas das multas milionárias, no valor de R\$ 1.800.000,00. Fase de instrução. Risco Possível; 4) Autos nº. 1032969-96.2017.8.26.0053 – Comum – Telar Engenharia e Comercio x DAEE. Rescisão contratual e cobrança. Pretende receber pagamento pelos serviços prestados, prejuízos suportados consistentes no custo do canteiro de obra (instalação, operação, manutenção e desmobilização, além de custos dos serviços complementares, somados a taxa BDI de 34,94%. Valor elevado da pretensão. Fase de instrução. Risco possível; 5) 1035442-55.2017.8.26.0053 – SPMar x Artesp. Multa de R\$ 1.226.149,50. Ação julgada improcedente. Em fase de processamento de recurso. Risco possível; 6) Ação de Rescisão Contratual 1009768-86.2017.8.26.0405 – Osasco – ajuizada por Logic Engenharia e Construção, referente ao contrato de reforma do Fórum de Osasco, cumulada com perdas e danos. O Município de Osasco denunciou à lide a Fazenda Estadual posto que eventual rescisão teria decorrido de atrasos nos pagamentos a serem efetuados à construtora, os quais teriam como origem repasses não efetuados em convênio firmado entre a Secretaria da Justiça e o Município. Estimativa de valor: R\$ 9.300.000,00. Risco provável - média probabilidade de perda. 7) Ação Civil Pública 1002412-65.2017.5.02.0241 – Cotia – ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho - réus: Fazenda Estadual e EMTU – objeto: (i) "a regularização das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho dos motoristas, cobradores e fiscais que integram o sistema de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

transporte público estadual, em especial na região metropolitana de São Paulo", bem como (ii) "a melhoria nas condições dos veículos das empresas concessionárias ou permissionárias das Rés, a fim de afastar ou reduzir riscos ocupacionais, como ruídos, vibrações e calor excessivos, além de problemas relacionados à ergonomia de motoristas e cobradores". Apresentada contestação (audiência designada para 09/03/2018). Valor a estimar. Risco possível. 8) Ação Civil Pública 1015766-73.2017.8.26.0554 – Santo André – ajuizada pelo MP – objetiva elaboração de um projeto de implantação e construção de quadra poliesportiva, no terreno ao lado da instituição de ensino estadual Reverendo Simão Salém. O pedido foi julgado improcedente, tendo o MP apresentado apelação. Valor a estimar. Risco de pequena probabilidade de perda. 9) Ação Civil Pública 1003773-56.2016.8.26.0299 – Jandira – ajuizada pelo Ministério Público Estadual – objeto: adequação de cozinhas e dependências adjacentes de escolas de Jandira, que estariam em desacordo com a Vigilância Sanitária, especialmente a manipulação de alimentos. O município e o Estado são réus. Em relação ao Estado, há a obrigação de obter a) alvará de funcionamento e AVCB relativo à EE Moacir Thomaz da Silva; b) reforma da unidade escolar a fim de sanar irregularidades apontadas pela Vigilância Sanitária. Foi apresentada contestação. Valor a estimar. Risco provável.

4.3. Água e Esgoto

- Ação Popular 1003213-70.2016.8.26.0152 – Cotia – Ação Popular proposta em face do Estado de São Paulo, bem como do Município de Cotia e da Sabesp, visando anular contrato de concessão de serviço público de fornecimento de água e de coleta de esgoto firmado entre o Município de Cotia e a SABESP, por não atendimento das metas para a universalização do serviço, previstas na Lei nº 11.445/2007. Proferida sentença que extinguiu o feito, ante a inadequação da via eleita. Apelação ainda não julgada. Estimativa de valor: R\$ 214.000.000,00.

- Ação Popular 1000547-21.2016.8.26.0177 – Embu-Guaçu - Ação Popular proposta em face do Estado de São Paulo, bem como do Município de Cotia e da Sabesp, visando anular contrato de concessão de serviço público de fornecimento de água e de coleta de esgoto firmado entre o Município e a SABESP, por não atendimento das metas para a universalização do serviço, previstas na Lei nº 11.445/2007. Em fase de instrução. Estimativa de valor: R\$ 53.700.000,00.

4.4. SAÚDE PÚBLICA

Expressivo número de ações ajuizadas por portadores das mais variadas moléstias, pleiteando o fornecimento de medicamentos ou tratamentos, muitos deles de alto custo, importados e não disponibilizados pelo SUS, com liminares concedidas determinando a pronta disponibilização dos medicamentos e tratamentos pleiteados, confirmadas em 2º grau de jurisdição, com grande impacto nas finanças estaduais decorrente do cumprimento dos comandos judiciais.

Somam-se aos valores gastos com a aquisição dos medicamentos, as condenações em multa diária por descumprimento das decisões, o que tem sido muito frequente (exemplo: Proc. nº 0004897-57.2014.8.26.0348 – ação ajuizada por particular cujo objeto é o pagamento de R\$ 1.797.321,53 referente à multa por atraso na entrega de medicamentos), além dos valores sequestrados para levantamento imediato pelos autores das demandas, pelo mesmo motivo.

A região de Ribeirão Preto é a que mais possui demandas dessa natureza – cerca de 40% de todas as ações da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto. Destacam-se: 1) Processo nº 1014679-37.2014.8.26.0506 – 2ª VFP RP - medicamento oncológico, importado, sem registro na ANVISA e de alto custo; 2) dezenas de ações objetivando internação em clínicas especializadas para tratamento de toxicômanos, sob regime de contenção; 3) dezenas de ações, com efeito multiplicador, requerendo o fornecimento da substância fosfoetanolamina; 4) ação (Proc. nº 0002122-33.2015.4.03.6113) visando restabelecimento convênio da União, via Município, com Hospital Allan Kardek, para prestação de serviços em saúde mental.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Já foram bloqueados mais de R\$ 500.000,00 do Estado para manutenção do convênio, e cumprimento da liminar concedida. Estuda-se a possibilidade de acordo. Ainda sem sentença.

Na região de Bauru (com maior índice de descumprimento), observa-se também mais de 5.000 ações ligadas à área de Saúde Pública, destacando-se: 1) ações com pedidos de tratamentos, “homecare” (total de 681 ações); 2) terapia Therasuit ou Pediasuit – alto custo – efeito multiplicador; 3) oxigenoterapia hiperbárica; 4) medicamentos Sofosbuvir e dectastavir - hepatite C –alto custo; 5) medicamentos oncológicos.

Na região de Santos, destaca-se a elevada incidência de demandas pleiteando o fornecimento de medicamentos para tratamento de hepatite C - Sofosbuvir e simeprevir (Proc. nº 10278318120148260562 e Proc. nº 10223772320148260562 –) – custo de 12 semanas avaliado em R\$ 338.724,77 – Liminar concedida. Sentença Procedente – Rext sobrestado – Repercussão Geral - Tema 500. Perigoso efeito multiplicador em relação à Ação Civil Pública – Processo nº 0001733-64.2013.8.26.0157 – Comarca de Cubatão – MP contra Estado e Município – fornecimento de tratamento de habilitação e reabilitação, em prol das pessoas com necessidades especiais residentes em Cubatão – lista de espera da “Casa da Esperança de Cubatão”- Suspensão da segurança acolhida (extrema abrangência do pedido) – sentença procedência parcial (16/06/2015). Pende julgamento apelação da FESP.

Em Araçatuba, além das inúmeras ações pleiteando medicamentos, tratamentos, insumos, etc., há demandas que visam regularizar a prestação dos serviços de saúde na Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba (Proc. nº 0011275-93.2013.8.26.0032 – Sentença improcedente – aguardando julgamento recurso parte contrária), e ampliação dos serviços oferecidos pelo CAICA (Centro de Atendimento Integral à Criança e Adolescente de Araçatuba) (Proc. nº 0014488-73.2014.8.26.0032 – Sentença Procedente – mantida no TJ – pendente julgamento RExt fazendário).

Na Comarca de São Carlos e na Capital, mais de 3000 ações foram ajuizadas pleiteando o fornecimento da substância Fosfoetanolamina. Embora o custo seja baixo, o impacto orçamentário consiste no efeito multiplicador, com a condenação para entrega da substância (que implica em sua produção em altíssima escala) – há ações ajuizadas em todos os Estados, bem como o pagamento de honorários advocatícios.

Além disso, existem ações civis públicas, propostas tanto pelo Ministério Público Estadual, como pelo Federal e Associações diversas, visando compelir o Estado a fornecer toda sorte de medicamentos que refogem à padronização do SUS, a todos que apresentarem a respectiva prescrição médica (pública ou particular), com impacto imprevisível sobre o Tesouro Estadual, como por exemplo: i) - Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal contra União, Estado e Município de S Paulo – Proc. nº 0020497-34.2009.4.03.6100 - Objeto: Padronização pelo SUS dos análogos de insulina para todos os diabéticos insulino dependentes do Estado. Proferida sentença de improcedência. Proc. nº 0018915-62.2010.4.03.6100 – pleiteia padronização pelo SUS de análogos de insulina, canetas aplicadoras e agulhas de 5 mm. Ainda sem sentença; iii) Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal objetivando o fornecimento de medicamento Bevacizumabe (Avastin) a todos os pacientes que dele necessitem, pelo tempo necessário, sempre que houver prescrição médica expedida por médico do SUS. – Proc. 0007404-77.2009.4.03.6108 – Comarca de Taubaté – Sentença procedente. Apelação fazendária improvida. Interpostos recursos extremos.

Grande impacto revelam as ações ajuizadas por particulares pleiteando o fornecimento de medicamentos de alto custo, importados, sem registro na ANVISA. As decisões que concedem a tutela antecipada determinam o fornecimento do medicamento ou o depósito do valor gasto pelo autor para sua aquisição. O prejuízo ao erário é elevado. São exemplos: Processo nº 1037391-21.2014.8.26.0506 – objeto: fornecimento do medicamento Alemtuzumab 12mg. O custo do tratamento poderá alcançar R\$ 229.000,00. Liminar deferida e mantida no TJ/SP. Sentença procedente – pendente julgamento apelação fazendária. Processo nº 1014679-37.2014.8.26.0506 – objeto: fornecimento dos medicamentos Revlimid e Kyprolis – ambos importados e sem registro na ANVISA. Liminar deferida para fornecimento do medicamento ou depósito de valor para sua aquisição. Interpostos diversos Agravos de Instrumento pela FESP, porém sem efeito suspensivo, ainda sem julgamento

ANEXO II RISCOS FISCAIS

definitivo. Até a presente data já foi depositado por volta de R\$ 240.000,00 ao autor, além do custo para aquisição do medicamento já entregue ao autor.

Destaquem-se, ainda, as seguintes ações:

- ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público – Proc. nº1016429-75.2014.8.26.0053 - Objeto: Levantamento da quantidade de exames de polissonografia não atendidos anualmente, em todo o Estado, e a contratação dos serviços necessários para sua realização, de modo a não existir filas para realização do procedimento. Fase de tentativa de conciliação.
- ação civil pública ajuizada pelo MP Estadual contra o Estado de São Paulo - Autos nº 0027139-65.2000.8.26.0053 - Objeto: Atendimento integral e especializado a todos os pacientes autistas do Estado. Sentença procedente. Habilitações individuais na ACP com decisões desfavoráveis ao Estado, inclusive com pagamento de multa e entidades (escolas e clínicas) em valores elevados. Realizada audiência pública em Nov/14. Ainda sem decisão definitiva quanto à continuidade da execução da sentença nos autos da ACP. Risco fiscal considerável em razão do amplo atendimento multidisciplinar em escolas e clínicas aos portadores da enfermidade.
- Começam também a se multiplicar ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Estadual, para a contratação de serviços privados de saúde para atendimento da população, sob a justificativa de esgotamento da capacidade operacional do SUS. São exemplos destas ações: em Guaratinguetá, contratação do Hospital Frei Galvão; em Marília, a contratação do Hospital da Universidade de Marília; em Mirandópolis, ação de obrigação de fazer relativa à adequação de NRs quanto ao Hospital Estadual de Mirandópolis, mais indenização por danos morais e multa diária, atualmente superior a R\$ 1.000.000,00; em Bauru, o aumento de investimentos no Hospital de Base e Maternidade Santa Isabel; em Osasco, a reativação do Hospital Dr. Vivaldo; em Franca, Barueri, Mogi das Cruzes e Araçatuba, contratação de leitos particulares de UTI neonatal; em Bauru, Presidente Prudente, Marília e Taubaté, aumento/contratação de leitos hospitalares e de UTI; em Taubaté, Porto Ferreira e São Carlos, dentre outras.
- Merecem destaque ações civis em que se pleiteia a reativação de unidade médica em hospital do Estado. A título de exemplo, cite-se a ação proposta pelo Ministério Público Estadual, que objetiva a reativação do setor de maternidade de alta complexidade do Hospital Regional de Osasco ou a capacitação de outro hospital na cidade para a realização desta especialidade. Do mesmo modo, ações para compelir o Estado a criar novos leitos hospitalares e de UTI, como ocorre na Ação Civil Pública, Proc. nº 008628-33.2011.8.26.0053, ajuizada pela Defensoria Pública, ainda em fase de instrução.
- Ação ordinária proposta perante a Justiça Federal de Campinas – processo 0006239-57.2016.4.03.6105 – ajuizada em face da União e do Estado de São Paulo para fornecimento da medicação chamada Sebelipase – alfa (nome comercial Kanuma), para tratamento de deficiência de lipase ácida lisossômica, cujo valor da dosagem gira em torno de U\$ 385 mil dólares. Processo se encontra em fase de instrução para produção de prova pericial.
- Ações (dezenas) ajuizadas pela Defensoria Pública e Ministério Público – objeto: internação em clínicas especializadas para tratamento de toxicômanos, sob regime de contenção, sob pena de multa. Exemplos: Ação Civil Pública – Proc. nº 1026868-48.2014.8.26.0053 – ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – objeto: anular contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, que visa implementação do Programa Recomeço (instituído pelo Decreto Estadual nº 59.164, de 09/05/2011) para tratamento de dependentes químicos na região central do Município de São Paulo (Cracolândia). Liminar deferida (suspendeu a eficácia do contrato em questão, obstando qualquer repasse de valores à Associação supra). Elaborado pedido de Suspensão da Execução da Liminar, este foi acolhido pelo Presidente do TJ/SP. Sentença Procedente. Pende julgamento apelação fazendária.
- Ação Civil Pública 1008078-64.2016.8.26.0564 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - Ação Civil Pública pleiteando que o Estado de São Paulo e o Município de Diadema 'zerem' a fila do SUS em 90 dias. Atualmente, o Ministério Público obteve a liminar no Tribunal de Justiça e o feito aguarda decisão do juízo de primeiro grau (09-03-2017).

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

- ACP ajuizada pelo MP, para condenar a FESP a intervir e sanar as contas do Hospital Municipal de Cubatão. Sentença julgou procedente o pedido, e a FESP foi nomeada interventora no Hospital Municipal de Cubatão. Apelação fazendária recebida no duplo efeito, mas ainda não julgada.

- ACP ajuizada pela Defensoria Pública - Processo n.1002978-71.2016.8.26.0292 - Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jacareí. Objeto - Atendimento à Pessoa Com Deficiência Auditiva - Fornecimento de Consultas, Exames e Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI). Impacto Orçamentário - No Município de Jacareí 1.033 munícipes na fila de espera, com multa cominatória fixada em R\$ 500,00, por cada munícipe não atendido, com prazo exíguo para cumprimento e possibilidade de bloqueio de verbas públicas, com incidentes de cumprimento provisório da liminar instaurados, grande possibilidade de perda da demanda judicial, inclusive, com multiplicação semelhante de demandas, e instauração de outros processos no Município de São José dos Campos e Guaratinguetá. Em resumo, consultas, exames, e entrega do aparelho auditivo, que poderão ser realizados pela rede privada de assistência à saúde do deficiente auditivo, com custo estimado em mais de R\$ 5.000.000,00, apenas nesta demanda judicial. Cabe salientar, ainda, que a probabilidade de perda da demanda judicial é grande, considerando que existem pacientes há mais de cinco anos na fila de espera.

- Ação ajuizada em face do IAMSPE – processo nº 1001815-16.2016.8.26.0370 – Monte Azul Paulista (Proc. SAJ nº 2017.01.036188). Objeto: fornecimento de tratamento home care, cuja variedade de profissionais gera um custo considerável à autarquia, que não tem previsto tal serviço em sua organização.

- dezenas de ações promovidas tanto pela Defensoria Pública do Estado quanto pelo Ministério Público do Estado com pedido de obrigação de fazer consistente em internação em clínicas especializadas para tratamento de toxicômanos, sob regime de contenção, sob pena de multa.

- Ação Civil Pública–1028915-39.2017.8.26.0554 - Santo André – ajuizada pelo Ministério Público do Estado – objeto: descentralização do fornecimento de medicamentos de alto custo, passando do CEAF do Hospital Mário Covas para os AME – Santo André, AME –Mauá e Hospital São Caetano. Postula, ainda, indenização por dano moral coletivo não inferior a R\$ 100.000,00. Em fase de apresentação de contestação. Risco: possível.

- Ação Civil Pública que objetiva zerar fila de cirurgias oftálmicas - Suspensa liminar por efeito suspensivo no agravo; sentença de procedência; em curso o prazo de apelação.

4.5. TRANSPORTES

- Autos n.º 1060269-33.2017.8.26.0053 - Renovias Concessionária S/A x FESP E ARTESP – equilíbrio econômico-financeiro por ausência de repasse do reajuste tarifário aos usuários das rodovias a partir de 01.07.2013 e repasse do reajuste tarifário em percentual inferior ao índice contratual. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 1.000.000,00, mas sabe-se que o impacto, caso acolhida a pretensão, será superior a este valor. Fase de instrução. Risco possível.

4.6. AMBIENTAL

4.6.1. Indenizações e Outras

- ACP 1046008-63.2017.8.26.0053 – 15ª VFP – Objeto: condenação do Estado a criar um Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres em cada município do Estado, o que custaria muitos milhões de reais para implementar e outros tantos para manter. Por óbvio, o pedido não será integralmente acolhido, mas há chance (média) de parcial acolhimento para determinar a criação de alguns CETAS/CRAS (3 ou 4), cujo custo anual do CRAS/PET (DAEE) em torno de R\$ 2.500.000,00 (R\$ 10 milhões por ano, fora os custos de criação, projeto, construção, etc). Risco possível.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- Ações ajuizadas em 2017 (Proc. 5000246-45.2017.4.03.6141; Proc. 5000265-06.2017.4.03.6141; Proc. 5000550-96.2017.4.03.6141) visando a regularização de núcleos de ocupações desordenadas, em áreas invadidas (públicas e particulares) – valor entre 1 a 3 milhões de reais, mas por envolverem extensas áreas e muitas famílias irregularmente assentadas, podem apresentar risco orçamentário – média probabilidade de perda. Todas em fase de instrução processual.

- Ação de Indenização ajuizada por – MANIKRAFT GUAIANAZES CELULOSE E PAPEL LTDA. x DAEE – Proc. nº 0006252-74.2011.8.26.0053 - objeto: ressarcimento de todas as adequações feitas no parque industrial em três décadas e que não constavam no laudo pericial homologado na desapropriação. A pretensão econômica da causa é da ordem de R\$ 42.369.802,68. O caso envolve uma antiga desapropriação movida pelo DAEE em 1975, sendo que a imissão na posse demorou quase trinta anos para ser efetivada. Sentença de improcedência. Interposta apelação, provida em parte, apenas para alterar o valor dos honorários advocatícios. Interpostos ED pela autora, foram rejeitados. Inadmitidos REsp e RExt da autora. Ainda sem trânsito em julgado.

- Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público contra SABESP, FESP, Município de São Paulo, BM&F BOVESPAS/A e BID (Proc. nº 0046282-20.2012.8.26.0053) - objeto: cessação do lançamento de esgotos sanitários in natura diretamente nos cursos d'água da Capital, e a universalização da coleta, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários da Capital. Com relação à FESP, foi pedido especificamente o pagamento solidário de indenização pelos danos aos recursos hídricos do Estado, no valor de R\$ 11.516.341.226,94. Tutela antecipada denegada e ação julgada improcedente. Pende processamento e julgamento do recurso de apelação ministerial remetida ao TJ/SP em 01/06/2015.

- Ação de rito ordinário – Proc. nº 0000054-65.2013.8.26.0048 – Comarca de Atibaia – objeto: reparação de danos contra o DAEE, por falha no gerenciamento do Sistema Cantareira e inundação do Rio Atibaia, com pedido de indenização em R\$ 9.710.781,49. Risco de efeito multiplicador. Em fase de produção de prova pericial, ofertados quesitos e indicados assistentes técnicos.

- Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal – Proc. nº 0001846-94.2013.4.03.6105 – Justiça Federal de Campinas – objeto: questiona a decisão da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de São Paulo, atinente ao cumprimento de TCCA e disponibilização de vultosos recursos (aproximadamente R\$ 6.410.000,00) a título de reparação/compensação ambiental em virtude de empreendimento realizado pela PETROBRAS. Liminar deferida para suspender a utilização da verba da compensação ambiental até decisão em contrário. A ação julgada procedente e houve apelo da FESP, a princípio recebido apenas no efeito devolutivo, no entanto, mediante a interposição de agravo de instrumento, o TRF concedeu o efeito suspensivo, razão pela qual aguarda-se julgamento do apelo.

- Ação Civil Pública ajuizada pelo MPF e Defensoria Pública Estadual – objeto: impugnação do programa de reassentamento de diversas comunidades afetadas pelo Trecho Norte do Rodoanel, questionando inclusive os valores das indenizações, critérios de indenização pelo solo, e postulando o bloqueio de repasse de recursos, cujo impacto não foi estimado, mas, caso procedente, poderá inviabilizar a obra. Estimativa de risco baixo ante o sucesso na alteração de decisões judiciais, com economia aproximada de R\$ 320 milhões de reais.

- Ações propostas por empresas privadas prestadoras de serviços públicos (fornecimento de água, esgoto, eletricidade, serviços de telefonia e comunicação, internet, etc.) que movem ações em face do DER e/ou da ARTESP para tentar afastar a cobrança pela utilização das faixas de domínio de rodovias para colocação de postes, fiação, canos, dutos, etc. Como exemplo, citamos a Ação Declaratória e Condenatória proposta pela Telefônica S/A em face da ARTESP e das concessionárias de rodovias estaduais, em que se pleiteia afastar a cobrança pela utilização das faixas de domínio das rodovias sob supervisão administrativa e regulatória da ARTESP (Proc. nº 0011341-88.2005.8.26.0053). O TJ/SP, em recurso de Apelação, determinou que não pode ser exigido o pagamento de valores em razão da utilização das faixas de domínio e não pode ser exigido que conste nos Termos de Permissão de Uso a expressa anuência ao pagamento em questão. A decisão, caso não seja revertida, poderá afetar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. A ARTESP interpôs

ANEXO II RISCOS FISCAIS

Recursos Especial e Extraordinário, que aguardam processamento. Alto risco financeiro para o DER, na medida em que esta é uma das principais fontes de receita da autarquia, além de se considerar o efeito multiplicador aliado à resistência dos Tribunais em acolher as teses fazendárias.

- Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público – Proc. n. 0000936-51.2013.8.26.0040 – Comarca de Araraquara (Foro Distrital de Américo Brasiliense) – objeto: duplicação da Rodovia Estadual SP 255, trecho entre Rincão e Américo Brasiliense – Tutela antecipada indeferida em primeiro grau e mantida no TJ. Sentença julgou improcedente o pedido. Pende julgamento da apelação do MP.

- Efeito multiplicador - Ações de reintegração de posse com pedido demolitório e ações civis públicas relacionadas ao Parque Estadual do Jurupará, visando a recuperação de áreas indevidamente ocupadas por terceiros, havendo, ainda, previsão de mais duzentos casos de propositura iminente.

GRUPO II

Como já anteriormente consignado neste documento, no segundo grupo de demandas submetidas à Área do Contencioso Geral encontram-se as ações que poderão acarretar passivos EXCLUSIVAMENTE submetidos ao regime constitucional de pagamento de PRECATÓRIOS ou, quando se tratar de dívida de pequeno valor, ao regime de pagamento das OPV's. Assim, salvo os débitos que pelo baixo valor estão submetidos ao regime das OPV's, o impacto orçamentário decorrente dessas ações é previsível e, portanto, o risco é reduzido e diferido no tempo. Apesar disso, o significativo valor envolvido justifica que se mencionem os seguintes processos:

5. DESAPROPRIAÇÕES

5.1. Desapropriações Indiretas

Existem 22 ações em que se discutem valores fixados em sentenças passadas em julgado (por meio de ações rescisórias, embargos à execução e ações declaratórias), cujo montante atinge o valor superior a R\$ 3 bilhões. Anotamos que existem outras ações (aproximadamente 20 demandas), cujos valores não são conhecidos no momento, porque a exigibilidade de tais valores encontra-se suspensa por força de antecipações de tutela obtidas pela PGE perante o TJ e/ou o STJ. Alerta-se para recente demanda ajuizada perante a Comarca de Porto Feliz, com valor pleiteado no importe de R\$ 5.000.000,00. E ação discriminatória do 9º perímetro de Sorocaba (ainda em fase de citação), com mais de 1000 réus.

- Ação de desapropriação indireta movida por Sérgio Saccab, na Comarca de Cabreúva – Proc. nº 0001029-06.2004.8.26.0080
- Sentença improcedente, mantida no TJ. Pende julgamento REsp e RExt dos autores. Estimativa de valor: R\$ 150.000.000,00.

- Ação de Desapropriação Indireta (Proc. nº 0420637-26.1992.8.26.0053) e ACP para restauração (Proc. nº 0041661-82.2009.8.26.0053) relativa ao Casarão na Av. Paulista, 1919. No final de 2012 transitou em julgado a ação de desapropriação indireta que condenou o Estado ao pagamento de vultosa indenização, com consequente aquisição do domínio do imóvel. O precatório soma hoje valor superior a R\$ 118 milhões. O pagamento do precatório foi suspenso em 1999 para aguardar o trânsito em julgado. Ainda pende de julgamento Recurso Especial interposto pela FESP.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- Inúmeras ações de desapropriação indireta, com causa de pedir firmada em questões ambientais ou imobiliárias, citando a título de exemplo a ação movida por Jamil Juni, Comarca de Piedade, que, na fase de instrução, o perito judicial fixou o valor da indenização milionária em desfavor da Fazenda do Estado.

- Proc. nº 1010770-52.2017.8.26.0224 - ação de desapropriação para a implantação do rodoanel trecho norte, ajuizada pelo DER/SP em face de HELMET KOEPFER, em que foi atribuído o montante de R\$ 10.000,00 como valor da causa, e o laudo prévio do perito judicial apurou o valor de R\$ 14.584.864,00.

- Proc. nº 1059665-72.2017.8.26.0053 - ação de desapropriação ajuizada pela FESP em face da Fundação Carlos Chagas, em que o valor da oferta foi de R\$ 128.000.000,00.

5.2. Desapropriações Diretas

- Ação de Desapropriação Direta – indenização pelo impedimento de lavra de calcário – risco de efeito multiplicador - Proc. nº 1029794-02.2014.8.26.0053 - Mineradora Depetris – objeto: indenização pelo impedimento da lavra de calcário inserida no PETAR - somente o valor do minério alcançaria R\$ 118.268.443,61, além de juros compensatórios desde fev/2001, elevando o valor em R\$ 488.275.392,31. Assim, o valor discutido está estimado em R\$ 606.543.835,92. Exceção de Competência acolhida – feito será redistribuído à Comarca de Eldorado. Fase de instrução.

- Ação de Desapropriação Direta – Proc. nº 0011891-52.2008.8.26.0482 – objeto: desapropriação do prédio do antigo Hospital Universitário - HU de Presidente Prudente - Estima-se que o valor do bem pode aproximar-se de R\$ 200.000.000,00. Fase de instrução.

- Ação de Desapropriação Direta – Proc. nº 0042477-59.2012.8.26.0053 – AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO (BUMARUF) - Imóvel inicialmente avaliado em R\$ 4.000.000,00, tendo a perícia avaliado em R\$ 30.000.000,00. Fase de instrução.

6. INDENIZAÇÕES E OUTRAS

- Ação ordinária de cobrança ajuizada por José João Abdala Filho - Proc. nº 0005807-10.2003.4.03.6100. Sentença julgou procedente a ação, condenando os réus a pagarem a vultosa quantia aproximadamente 1 bilhão e trezentos milhões de reais. Ambas as partes interpuseram recurso de apelação. O autor recorreu pugnando pela condenação dos réus em verbas honorários sucumbenciais. Em NOV/15 – acórdão provimento da apelação fazendária, para reformar sentença e extinguir o processo, ante a ilegitimidade ativa da parte, coisa julgada e a prescrição. Embargos infringentes do autor ainda pendem de julgamento. Ainda sem trânsito em julgado.

- Ação de Retrocessão (Proc. nº 0921548-98.1980.8.26.0053) ajuizada por Dario de Abreu Pereira e outros em face do Estado, sob o fundamento de que parte da área desapropriada para construção da Escola Estadual da Vila Madalena, não teve a destinação atribuída pelo Decreto 37.813/60. O pedido foi julgado parcialmente procedente, para condenar o Estado à devolução do imóvel, mediante a restituição dos valores pagos nos autos da ação de desapropriação pelos requerentes ou ao pagamento da diferença entre os valores pagos pela Fazenda na ação expropriatória e o valor de mercado do imóvel. A sentença transitou em julgado e, em fase de execução a Fazenda optou pela devolução do imóvel aos autores, mediante a restituição das quantias pagas nos autos da ação de desapropriação. O valor a ser reembolsado pela FESP foi apurado em R\$ 3.761.027,49; e no caso de se optar pela segunda alternativa, o montante devido totaliza R\$ 1.677.341,84, podendo ser reduzido na proporção de 50%, em havendo acordo com os expropriados.

- Houve aumento gradual no exercício de 2016 de cobrança de honorários advocatícios, relacionados a certidões expedidas pelo Poder Judiciário e não pagas em seara administrativa pela Defensoria Pública, nos moldes do Convênio DPE/OAB – nessas ações o acolhimento da pretensão deduzida em juízo é praticamente integral. A Fazenda vem respondendo pelo

ANEXO II RISCOS FISCAIS

pagamento de honorários periciais de ações que, embora não tenha integrado os polos das demandas, o custeio pelo FAJ – Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria não é realizado e, por conseguinte, acaba onerando os cofres públicos fazendários. Em muitos casos está se impetrando mandado de segurança, a fim de coibir essas decisões que determinam o pagamento, aguardando-se a formação de precedente favorável à FESP.

7. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Ações ajuizadas por concessionárias de serviços públicos que merecem destaque:

- AÇÕES REAJUSTE TARIFAS DE PEDÁGIO:

Ações movidas por Concessionárias de Serviços Rodoviários, insurgindo-se contra os índices autorizados pela ARTESP para reajuste de tarifas de pedágio em 2014 (ARTESP efetuou reequilíbrio do contrato, com desconto dos valores percebidos pelas Concessionárias decorrentes do abatimento de 50% do desconto de outorga do ônus variável e de novo marco regulatório que autorizou as Concessionárias a passarem a cobrar por todos os eixos, inclusive os suspensos, dos veículos comerciais). Caso prevaleça a tese das Concessionárias poderá haver reflexos na equação econômico-financeira dos contratos. Valor estimado de R\$ 120.000.000,00. Sentença improcedente, confirmada pelo TJ – ainda no prazo para interposição de recursos extremos da autora. Cita-se, como exemplo, a ação movida pela Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S/A – Intervias). (Proc. nº 0103692-40.2008.8.26.0000 e Proc. nº 1027688-67.2014.8.26.0053).

AÇÕES DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 1) Ações pretendem reequilíbrio econômico-financeiro em razão da não cobrança dos eixos suspensos nos pedágios paulistas. Exemplos: ARESP 154888 em out/15 julgado a favor da FESP, porém sem trânsito em julgado, eis que pende julgamento dos Embargos de Divergência no STJ. A decisão favorável no STJ baixou significativamente o risco fiscal em relação ao ano anterior. O cálculo estimado pela ARTESP seria de ressarcimento do valor entre 5 a 13 bilhões de reais às concessionárias.
- 2) Proc. n. 1053865-63.2017.8.26.0053 – Comum – SPMar S/A x ARTESP e FESP – Indenizatória. Concessionária pretende indenização em razão de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de alteração na demanda em razão da crise financeira que atingiu o país. Foi atribuído à causa o valor de R\$ 10.000.000,00, mas sabe-se que eventual acolhimento dos argumentos pode ensejar valor bastante superior à concessionária que já se encontra em recuperação judicial e provavelmente não terá condições de adimplir com os termos da concessão. Fase de contestação. Risco possível.
- 3) Proc. n. 1048033-49.2017.8.26.0053 – Comum – Concessionária do Sist. Anhanguera Bandeirantes S/A x Fesp e ARTESP. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de alteração da sinalização do trecho concedido. Quer que o equilíbrio seja com observância à metodologia econômico-financeira do contrato (que lhe garante uma TIR elevada), o que pode redundar em valores milionários. Fase de instrução. Risco possível.
- 4) Proc. n. 1055832-80.2016.8.25.0053 – Comum – Açoforte Segurança e Vigilância Ltda. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de necessidade de pagamento de INSS. Valor atribuído à causa R\$ 1.875.741,13. Fase de instrução probatória, com designação de perícia. Risco possível.
- 5) Proc. n. 1043096-93.2017.8.26.0053 – Comum – Concessionária do Sist. Anhanguera Bandeirantes x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de novo padrão de placas de regulamentação de velocidade máxima permitida para as diferentes espécies de veículos, determinado pelo Contran. Atribuído o valor de R\$ 759.118,91, mas sabe-se que o acolhimento implica em valor superior em razão da TIR contratual. Fase de instrução. Risco possível.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- 6) Proc. n. 1042831-91.2017.8.26.0053 – Comum – Renovias Concessionária x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro, em razão da suposta alteração do escopo de obra de drenagem no Município de São João da Boa Vista. Atribuído à causa o valor de R\$ 6.908.689,26. Fase de instrução. Risco possível.
- 7) Proc. n. 1046328-16.2017.8.26.0053 – Comum – SPMar x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de suposta demora na autorização para cobrança de pedágio no Trecho Leste, supressão de praças de pedágio no mesmo trecho e equiparação indevida de tarifas de praças de pedágio, quando do seu agrupamento. Valor de R\$ 69.179.652,61. Fase de instrução. Risco possível.
- 8) Proc. n. 1043100-33.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Artesp e Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de Resolução do Contran que alterou as características das placas em rodovias. Valor da pretensão da ordem de milhões. Em fase de instrução.
- 9) Proc. n. 1022448-92.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Artesp e Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de obras para atendimento de exigências de licenciamento ambiental. Valor da causa baixo, mas valor real da demanda na ordem de milhões. Fase de instrução. Risco possível.
- 10) Proc. n. 1043275-27.2017.8.26.0053 – comum – Renovias – Equilíbrio econômico-financeiro em razão de determinação de instalação de dispositivos pela Resolução Contran. Valor nominal da ação baixo, mas valor real elevado em razão da TIR, da ordem de alguns milhões. Fase de instrução. Risco possível.
- 11) Proc. n. 1043384-41.2017.8.26.0053 – Comum – Albatroz Segurança e Vigilância x DAEE. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de adicional de periculosidade. Pedido de R\$ 3.000.000,00. Fase de instrução. Risco possível.
- 12) Proc. n. 1024294-47.2017.8.26.0053 – Comum – CCR – Concessionária do Rodoanel Oeste S/A x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. Valor real da demanda deve ser superior de R\$ 10 milhões. Fase de instrução. Risco possível.
- 13) Proc. n. 1023422-32.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. Obras antecipadas. Valor aproximado de R\$ 1.000.000,00. Fase de instrução. Risco possível.
- 14) Proc. n. 1025677-60.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. Valor real na casa dos milhões. Risco possível.
- 15) Proc. n. 1026268-22.2017.8.26.0053 – SPVIAS X FESP e ARTESP. Equilíbrio econômico-financeiro. Obras fora do escopo. Valor real da ordem de milhão. Fase de instrução. Risco possível;
- 16) Proc. n. 2017.01.204912 – 1031407-52.2017.8.26.0053 – comum – Concessionária SPMAR – equilíbrio econômico-financeiro decorrente de diversas causas, tais como antecipação de investimentos, e não transferência de equipamentos. A Concessionária está em recuperação judicial. Valor de R\$ 36.749.942,65. Fase de instrução. Risco possível.
- 17) Proc. n. 1026642-38.2017.8.26.0053 – comum – SPVIAS – Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro, em razão de obtenção de licença ambiental para determinada obra. Valor da causa baixo, valor real na ordem de milhão. Fase de instrução. Risco possível.
- 18) Proc. n. 1026678-80.2017.8.26.0053 - comum – SPVIAS – Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro por supostos custos imprevistos que teriam alterado a equação econômico-financeira do contrato. Valor da causa baixo, valor real na ordem de milhão. Fase de instrução. Risco possível.
- 19) Proc. n. 1028687015.2017.8.26.0053 - comum – SPVIAS – Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro por supostos custos imprevistos. Valor da causa baixo, mas o valor real estimado na ordem de milhão. Fase de instrução. Risco possível.
- 20) Proc. n. 1025818-79.2017.8.26.0053 – Comum – Triângulo do Sol Auto Estradas S/A x Artesp – Anulação de multas contratuais no valor de R\$ 1.230.259,32. Ação julgada improcedente. Em fase de recurso. Risco possível.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

- 21) Proc. n. 1020840-59.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Artesp e Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 2.353.937,00 para julho de 1997, em razão do suposto aumento do escopo de obra de duplicação de rodovia. O valor atualizado somará alguns vários milhões. Fase de instrução probatória. Risco possível.
- 22) Proc. n. 1022916-56.2017.8.26.0053 – Comum – Renovias Concessionária S/A x Artesp e Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de modificações na ABNT. Valor da causa corresponde a R\$ 1.000.000,00. Valor da pretensão é superior. Risco possível.
- 23) Proc. n. 1022436-78.2017.8.26.0053 – Spvias – Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de alteração ABNT. Valor da causa R\$ 1.000.000,00. Sentença de improcedência. Aguarda interposição de recurso. Risco possível.
- 24) Proc. n. 1020445-67.2017.8.26.0053 – Spvias x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro em razão de obra de duplicação de rodovia. Valor da causa totaliza R\$ 2.677.037,70. Valor real pode ser superior se incidir a atual TIR contratual, que é elevada. Fase de instrução. Risco possível.
- 25) Proc. n. 1016978-80.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. Valor real superior a R\$ 1.759.383,30. Fase de produção de prova pericial. Risco possível.
- 26) Proc. n. 1019383-89.2017.8.26.0053 – Comum. CCR Concessionária do Rodoanel Oeste S/A x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro pelo não aumento do valor do pedágio. Valor da causa irrisório, mas a demanda representa pleito de vários milhões de reais. Fase de instrução. Risco possível.
- 27) Proc. n. 1018479-69.2017.8.26.0053 – Comum – Concessionária Sist. Anhanguera Bandeirantes. Equilíbrio econômico-financeiro pelo não repasse da inflação no valor do pedágio. Valor da causa corresponde a 11 milhões. Valor real superior. Fase de instrução. Risco possível.
- 28) Proc. n. 1018929-12.2017.8.26.0053 – Comum. Renovias. Equilíbrio econômico-financeiro em razão da substituição do índice contratual de reajuste de pedágios. Valor da causa é de R\$ 615.000,00. Valor real correspondente a alguns milhões. Fase de produção de prova pericial. Risco possível.
- 29) Proc. n. 1019361-31.2017.8.26.0053 – Comum – SPVIAS. Reequilíbrio contratual em razão do não reajuste integral da tarifa, em razão da substituição do índice contratual. Valor da causa correspondente a R\$ 1.800.000,00. Valor real superior. Fase de produção de prova pericial. Risco possível.
- 30) Proc. n. 1048542-14.2016.8.26.0053 – Comum – Consórcio Consladel Contracta x Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro. Valor de R\$ 1.189.482,67, elencando vários fatores como fundamentos para o pedido, dentre os quais a alteração do projeto e dos serviços em relação ao que estava previsto no edital. Fase de instrução.
- 31) Proc. n. 1017316-54.2017.8.26.0053 – CCR – Concessionária do Rodoanel Oeste x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. O pedido de reequilíbrio funda-se na questão do reajuste ordinário das tarifas de pedágio no ano de 2010. Valor de R\$ 3.511.275,77 para julho de 2007. Fase de produção de provas. Risco possível.
- 32) Proc. n. 1014612-68.2017.8.26.0053 – Comum – Autoban x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro. O pedido funda-se na exigência de instalação de dispositivos de contenção viária de acordo com as normas contemporâneas. Valor equivalente a R\$ 1.000.000,00. Valor real da pretensão é superior. Fase de instrução. Risco possível.
- 33) Proc. n. 1016435-77.2017.8.26.0053 – Comum – SPVias x Fesp e Artesp. Equilíbrio econômico-financeiro funda-se na alteração do índice contratual para reajuste das tarifas. Valor da causa equivalente a R\$ 1.759.383,30. Fase de produção de prova pericial. Risco possível.

ANEXO II RISCOS FISCAIS

34) Proc. n. 1049123-29.2017.8.26.0053 – Comum. Marthas Serviços Gerais Ltda x DER. Pagamento de despesas com manutenção de pátios de recolhimento de veículos apreendidos, sem cobertura contratual. Valor da ação totaliza R\$ 1.943.527,44. Fase de instrução. Risco possível.

35) Proc. n. 1008846-34.2017.8.26.0053 – Comum – Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S/A - Ecopistas x Artesp e Fesp. Equilíbrio econômico-financeiro funda-se na alteração do traçado da Rodovia Carvalho Pinto. Valor da causa corresponde a R\$ 1.000.000,00. Fase de instrução probatória. Risco possível.

36) Proc. n. 1014628-22.2017.8.26.0053 – Comum – AutoBan x Fesp e Artesp – Equilíbrio econômico-financeiro funda-se na alteração do índice contratual de reajuste dos pedágios. Valor da causa corresponde a R\$ 4.200.000,00. Fase de instrução probatória. Risco possível.

37) Proc. n. 1010914-54.2017.8.26.0053 – Comum – Concessionária do Sist. Anhanguera Bandeirantes. Equilíbrio econômico-financeiro funda-se no aumento de custos para implementação do Complexo Anhanguera. O valor estimado corresponde a R\$ 5.647.000,00, mas pode ultrapassar cifra superior a 500 milhões de reais se utilizado o critério de aplicação da TIR contratual, que é elevada. Julgada improcedente. Em grau de recurso. Risco possível.

38) Proc. n. 1052663-22.1015.8.26.0053 – MVG Engenharia e Construções x DER. Atrasados, reequilíbrio etc. R\$20.165.907,73. Fase de instrução probatória. Risco possível. 39) Proc. n. 1052210-90.2016.8.26.0053 – Comum. Construtora Sanches Tripoloni Ltda x DER. Equilíbrio econômico-financeiro. Valor da causa totaliza R\$ 4.298.900,02. Fase de produção de prova pericial. Risco possível.

8. AÇÕES RESIDUAIS EMBLEMÁTICAS

1) Ação rescisória proposta pelo Estado contra a “TRATEX” - Proc. nº 2210507-80.2015.8.26.0000 – 3ª Câmara de Direito Público - liminar deferida – fase de citação. Objeto: desconstituição de sentença proferida em liquidação de ação de cobrança de indenização por atrasos nos pagamentos decorrentes de serviços prestados (Proc. nº 994.04.054053-2), com valor estimado em R\$ 2 bilhões. Proferido acórdão em mar/17, que rejeitou as preliminares arguidas pela empresa em sede de contestação da rescisória, e determinou a realização de prova pericial.

2) Ação proposta pela construtora Aragon Engenharia Viária Ltda. objetivando a rescisão unilateral de contratos com o DER, por destruição de sua estrutura econômico-operacional, levando-a ao encerramento de suas atividades em 1980. Há sentença condenatória transitada em julgado contra o DER, pendendo de definição quanto ao valor devido. A sentença proferida na liquidação fixou o valor da indenização em R\$ 568.560.661,18 (junho/95), tendo sido reduzida pelo TJ/SP para R\$ 11.836.148,58, em fev/04. Foi aplicado o entendimento da Súmula 7 do STJ no julgamento do RESP e o processo encontra-se em fase de julgamento de embargos de declaração opostos. A condenação ultrapassa 1,5 bilhão de reais, sendo que o risco fiscal foi reduzido em relação ao ano anterior (Resp. 1312526). NOV/15 – ainda pendente julgamento pelo STJ.

3) Ação de cobrança proposta pela Construtora Camargo Correa S.A. por inadimplemento contratual referente à construção do Parque Villa Lobos. Sentença procedente, mantida em quase todos os seus termos, com exceção da correção monetária (incidência da Lei 11.960/2009), condenando o Estado a pagar o valor aproximado de R\$ 25.000.000,00. Recurso Especial sobrestado (Proc. nº 0026293-95.2009.8.26.0000/50000).

4) Ação ajuizada por Transtécnica Construções e Comércio Ltda x DER para a percepção de juros e correção monetária de medições não pagas ou pagas em atraso, e expurgos (Proc. nº 0006378-08.2003.8.26.0053). Sentença procedente. Opostos Embargos de Declaração, foram rejeitados (Edecl 9284411-58.2008.8.26.0000). Mantida a decisão, o valor do débito será de

ANEXO II RISCOS FISCAIS

aproximadamente R\$ 30.000.000,00. Interposto recurso especial, cujo seguimento foi negado, ensejando agravo em processamento (distribuído no STJ em Set/2016).

5) Ação de indenização movida pelo Consórcio J. Malucelli Construtora de Obras Ltda/Vega Sopave S/A e outros em face do DER (Proc. nº 0006261-17.2003.8.26.0053) – execução de contrato administrativo. Valor em execução correspondente a R\$ 66.429.543,56 em março/2013.

9. ARBITRAGENS

1) Concessionária VIAQUATRO (Linha 4) x Estado de SP (CCI 23033 jpa). PPP da Linha 4 do Metro. Contrato nº 4232521201/2006 (em curso). Cláusula de mitigação de danos. Não concorrência entre linhas de ônibus e metrô. Pedido de obrigação de fazer. Seccionamento de passageiros. Pedido indenizatório do período passado. Risco possível. Valor não indicado pela Requerente e tampouco estimado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

2) Concessionária VIAQUATRO (Linha 4). (CCI22990 jpa). Valor correspondente a R\$ 92.038.307,77 em julho/2016, que poderá atingir a cifra de 1,3 bi (CCI). Discussão atinente à PPP da Linha 4 do Metro. Contrato nº 4232521201/2006 (em curso). Subfaseamento da fase I. Segregação das linhas de pátio. Atrasos na infraestrutura civil. Reflexos de ICMS sobre importação. Reconhecimento administrativo. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Risco possível.

3) Consórcio EFACEC/ ANSALDO x Estado de SP e CPTM (CCI 23002). STM. CPTM. Linhas “A” e “F”. Contrato STM/003/2008 (concluído). Fornecimento e instalação de sistemas de sinalização de via, controle de tráfego, telecomunicações e suprimento de energia elétrica. Atrasos de obra. Rescisão contratual. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

Risco provável. Valor requerido de R\$ 200 milhões acrescido de atualização monetária e juros.

4) Consórcio ENERGI x Estado de SP e CPTM (CCI 22796) . STM. CPTM. Linhas “A” e “F”. Lote 3. Contrato STM/012/2009 (concluído). Execução de projeto, adequação, remodelagem e construção da via permanente e pátios. Atrasos de obra. BDI. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Risco possível. Valor requerido de R\$ 50.081.950,00 acrescido de atualização monetária e juros.

5) Consórcio TIISA/ CONSBEM/ SERVENG x Estado de SP e CPTM (CCI 20581asm). STM. CPTM. Linha “A”. Lote 2. Contrato STM/011/2009 (concluído). Empreitada por preço global de fornecimento e instalação de via permanente e sistema de suprimento de energia catenária de tração. Atrasos de obra. BDI. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro. Risco provável de início imediato de ação de cumprimento de sentença do valor da condenação de R\$ 42.542.362,00, acrescido de atualização monetária e juros.

6) CAF (Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles S.A.) x Estado de SP e METRÔ. STM. METRÔ. Contrato STM 007/2008. Aquisição, montagem e inspeções de trens. Pedido de recebimento e emissão de faturas. Pedido contraposto de descontos de benefícios tributários de drawback. Risco provável. Valor da condenação de R\$ 51.346.825,00, acrescido de atualização monetária e juros.

ÁREA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

Como noticiado anteriormente, há discussão judicial com potencial impacto nas finanças estaduais relativa aos juros de mora do ICMS paulista, previstos no artigo 96 da Lei Estadual nº 6.374/89, na redação dada pela Lei Estadual nº 13.918/2009. A consolidação da jurisprudência desfavorável ao Estado ao longo dos últimos oito anos implicou necessidade de revisão da

ANEXO II RISCOS FISCAIS

legislação tributária fiscal para adequação a esta circunstância. Aproveitou-se o ensejo para propor também a adequação dos percentuais de multas relativas às chamadas obrigações acessórias ao pagamento de tributos, de forma a alinhar a atuação do Estado à jurisprudência dos Tribunais Superiores. Assim, foram editadas as Leis n. 16.497/2017 e 16.498/2017 que adequaram as penalidades impostas em autuações relativas às obrigações acessórias à jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre o tema da não confiscatoriedade, e reduziram a taxa de juros aplicáveis aos débitos de ICMS ao limite da taxa SELIC, também nos termos da jurisprudência sobre o tema.

A possibilidade de enfrentamento de contencioso relativo à repetição de valores pagos pelos contribuintes, nos termos da sistemática anterior de cálculo de juros e multas, é considerável, à vista do princípio da retroatividade da lei mais benéfica, sendo, porém, mitigados os seus efeitos, no que toca à questão dos juros, pelo fato de, nos últimos cinco anos (período não abrangido pela prescrição), ter ocorrido sensível diminuição do descolamento da taxa utilizada pelo Estado e a taxa SELIC, consagrada pelo STF.

Destacam-se, ainda, os valores decorrentes do contrato de financiamento da dívida da Viação Aérea São Paulo S.A - VASP, firmado com o Tesouro Nacional, no qual o Estado de São Paulo figura como fiador. Para ressarcir-se do prejuízo sofrido com as retenções de parcelas do Fundo de Participação dos Estados, foram propostas em face da VASP – Viação Aérea de São Paulo S/A – Massa Falida, diversas execuções fiscais ainda em andamento.

Consoante já explicitado no relatório anterior, pendem discussões sobre as tarifas TUST/TUSD, cobradas nas faturas de energia elétrica. Diante do ajuizamento em massa das ações judiciais em todo Estado, o Tribunal de Justiça de São Paulo admitiu o incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR) interposto para defender a legalidade da cobrança de tarifas em contas de energia elétrica, tendo sido determinada a suspensão dos sessenta mil processos, individuais ou coletivos, que tramitam no Estado de São Paulo, inclusive no Juizado Especial da Fazenda Pública. A tese foi intensamente trabalhada e há razoável perspectiva de êxito, porém a Secretaria da Fazenda indica grande temor na possibilidade de exclusão da cobrança, o que impactaria a arrecadação corrente, e eventual repetição de valores com pagamentos via precatório, no futuro.

Informamos, ainda, que quanto à discussão acerca da titularidade do produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título pelo Estado de São Paulo, nos termos do artigo 157, I da CF/88, há liminar desfavorável em relação a São Paulo, Amapá e Paraná, a indicar pequena chance de êxito. A quantificação de eventual condenação ao repasse do tributo federal à União é bastante expressiva. Recentemente foi determinada a suspensão de todos os processos versando sobre o tema no cenário nacional, por decisão da Ministra Presidente do Supremo Tribunal Federal (SIRDR nº. 1/2018), o que indica que a questão produzirá efeitos uniformes para todos os entes federativos atingidos (Estados e Municípios).

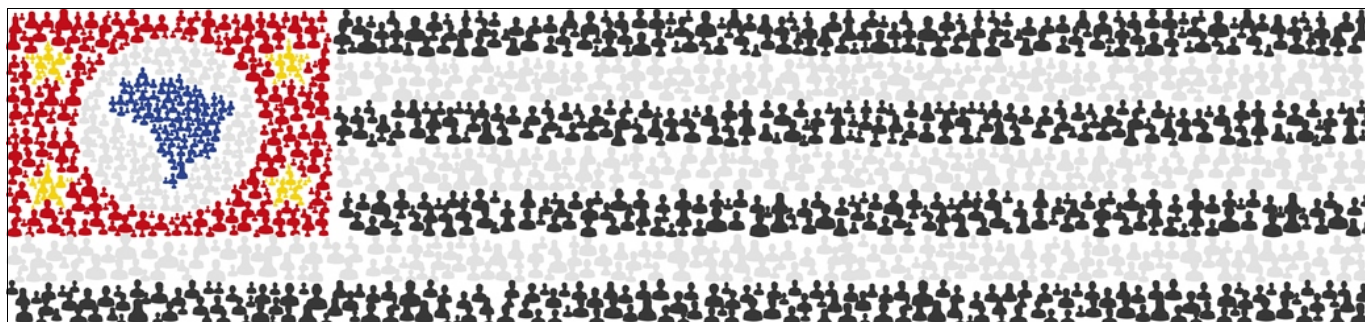
Outrossim, em reviravolta da jurisprudência anteriormente firmada, foi reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o tema 201 da sistemática da repercussão geral, que “É devida a restituição da diferença do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS pago a mais no regime de substituição tributária para a frente se a base de cálculo efetiva da operação for inferior à presumida”.

Ainda estão em curso na Secretaria da Fazenda estudos que avaliam a readequação da substituição tributária aos termos do quanto decidido, os impactos financeiros e providências a serem adotadas, mas já se verifica o ingresso de demandas judiciais pleiteando a restituição de valores, indicando grande probabilidade de incremento significativo de atuação contenciosa, não havendo ainda uniformidade de decisões no Tribunal de Justiça.

Por fim, e a título de informação, necessário acrescentar que no relatório anterior foram mencionadas as contrárias decisões judiciais que invalidavam a cobrança de ICMS nas importações de mercadorias por não contribuinte, tese que implicava o reconhecimento de que o Estado estaria, há doze anos, cobrando indevidamente o ICMS nesta hipótese de importação de bens. Ocorre que a FESP obteve importante vitória no Supremo Tribunal Federal, que julgou válida lei paulista nº 11001/2001,

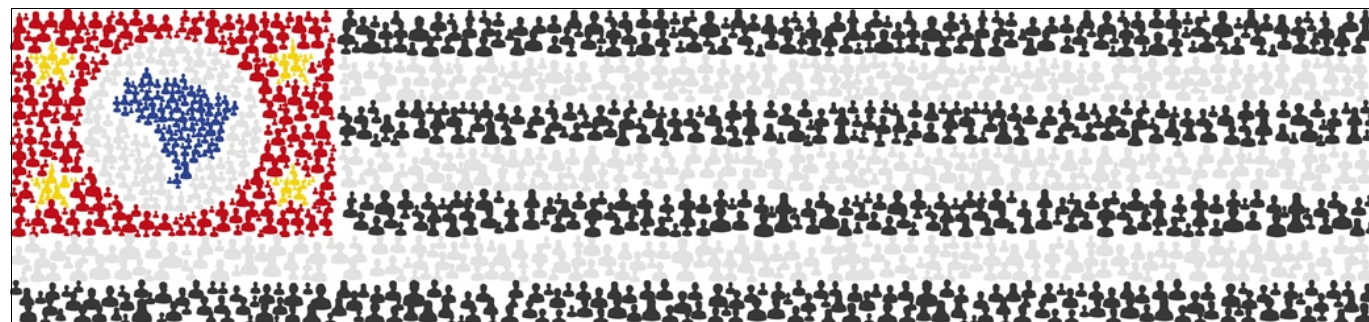
ANEXO II RISCOS FISCAIS

editada após a vigência da Emenda Constitucional 33/2001, mas antes da Lei Complementar nº 114/2002, sobre a tese da competência plena estadual e a desnecessidade da chamada “cadeia de positivação”, implicando revisão do posicionamento do Pleno do STF e que trará reflexos em várias incidências tributárias, em benefício do Estado.



ANEXO III

ALTERAÇÕES DO PPA NA LDO



REESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS

ANEXO III

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019 - FUSÃO DE PROGRAMAS

(Conforme Artigo 16 da Lei nº 16.092, de 28 de dezembro de 2015)

1) Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

A Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos realizou revisão na estrutura de seus Programas para adequá-los a nova forma de operacionalização de suas atividades. Por força do Decreto 63.107/2017, que reorganiza o "Programa Água Limpa", o produto em questão foi reformulado e migrou do Programa 3907 para Programa 3932. Outra alteração significativa foi a exclusão do Programa 3931, após as devidas adequações em seu produto de apoio administrativo e suporte tecnológico.

Síntese das proposta de revisão do Programas

Produtos Mantidos			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
Programa	Produto	Programa	Produto
3907	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO E AFASTAMENTO DE ESGOTOS	3932	FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO

Fusão de Produtos			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
Programa	Produto	Programa	Produto
3932	FOMENTO A INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS	3932	FOMENTO A INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS
3932	FOMENTO A INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DO USO RACIONAL DA ÁGUA		
3913	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3913	OUTORGAS DE PERMISSÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
3913	ESTUDOS E ANÁLISES EM APOIO À GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS		
3913	OUTORGAS DE PERMISSÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
3907	PROJETOS E OBRAS DE RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO COMBATE A ENCHENTES - PISCINÕES	3907	PROJETOS E OBRAS DE SISTEMAS DE DRENAGEM NOS CURSOS D'ÁGUA
3907	PROJETOS E OBRAS DE SISTEMAS DE DRENAGEM NOS CURSOS D'ÁGUA		

Produtos Desmembrados			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
Programa	Produto	Programa	Produto
3931	SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO DA SSRH	3913	SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO DO DAEE
		3932	SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO DA SSRH

PROGRAMA: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO

Inclusão de Produto				
Produto: SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO				
INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
VOLUME DE MATERIAL RETIRADO DOS CORPOS D'ÁGUA (m³/ano)	0	04/2015	DAEE	148.388

PROGRAMA: 3931 - GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Exclusão do Programa	
PROGRAMA EXCLUÍDO	

Programa: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO**Finalístico**

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Valores em R\$ 1,00

Despesas	Total	Correntes	Capital
Valor Global	4.562.438.855,00	1.853.285.613,00	2.709.153.242,00
Recursos Orçamentários:	4.562.438.855,00	1.853.285.613,00	2.709.153.242,00
Recursos Não Orçamentários:			

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

03-SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE

06-MEIO AMBIENTE PRESERVADO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

10-SOCIEDADE RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COM DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA AS GERAÇÕES PRESENTE E FUTURAS

OBJETIVO DO PROGRAMA

AMPLIAR A CAPACIDADE DE SEREM EVITADAS ENCHENTES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS METROPOLITANAS, PARA PREVENIR RISCOS DE AFOGAMENTOS, CONTAMINAÇÃO HÍDRICA, VEICULAÇÃO DE DOENÇAS (LEPTOSPIROSE, CÓLERA), INTERRUPÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NAS ÁREAS ATINGIDAS, TRANSTORNOS NA MOBILIDADE URBANA.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO ESTADO

ABRANGÊNCIA ESPACIAL: Estado

INDICADORES DE RESULTADO DE PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO - PISCINÕES (m³)	6.242.450	2017	DAEE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA	7.328.450
CAPACIDADE DO SISTEMA DE DRENAGEM (m³/s)	1.040	2014	DAEE - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	1.040

PRODUTO: ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS EM SANEAMENTO, COMBATE A ENCHENTES E RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	10	2014	DAEE	44

PRODUTO: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E RETENÇÃO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE ESTRUTURAS HÍDRICAS ATENDIDAS (unidade)	27	2014	DAEE	36

PRODUTO: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VÂRZEAS DO TIETÊ

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE OBRAS ENTREGUES (unidade)	2	2014	DAEE	3

PRODUTO: OBRAS DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
PERCENTUAL DO EMPREENDIMENTO CONCLUÍDO (%)	0	2014	DAEE	93

PRODUTO: OBRAS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
PERCENTUAL DO EMPREENDIMENTO CONCLUÍDO (%)	0	2014	DAEE	15,36

PRODUTO: PROJETOS E OBRAS DE SISTEMAS DE DRENAGEM NOS CURSOS D'ÁGUA

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE OBRAS ENTREGUES (unidade)	25	2014	DAEE	18

PRODUTO: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DA CALHA DO TIETÊ

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
VOLUME DE MATERIAL RETIRADO DOS CORPOS D'ÁGUA (m³/ano)	650.000	2014	DAEE	454.975

PRODUTO: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÂRZEAS

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA

Programa: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO**Finalístico**

ÁREA DE VÁRZEAS RECUPERADAS, CONSERVADAS E COM MANUTENÇÃO (ha)	1.400	31/12/2014	DAEE	1.400
--	-------	------------	------	-------

PRODUTO: SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
VOLUME DE MATERIAL RETIRADO DOS CORPOS D'ÁGUA (m³/ano)	0	2015	DAEE	148.388

Programa: 3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**Finalístico**

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Valores em R\$ 1,00

Despesas	Total	Correntes	Capital
Valor Global	73.781.866,00	8.141.750,00	65.640.116,00
Recursos Orçamentários:	73.781.866,00	8.141.750,00	65.640.116,00
Recursos Não Orçamentários:			

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

03-SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE

06-MEIO AMBIENTE PRESERVADO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

10-SOCIEDADE RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COM DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA AS GERAÇÕES PRESENTE E FUTURAS

OBJETIVO DO PROGRAMA

OBJETIVO DE ASSEGURAR QUE A ÁGUA, RECURSO NATURAL ESSENCIAL À VIDA, AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AO BEM-ESTAR SOCIAL, POSSA SER CONTROLADA E UTILIZADA, EM PADRÕES DE QUALIDADE SATISFATÓRIOS, POR SEUS USUÁRIOS ATUAIS E PELAS GERAÇÕES FUTURAS, OBJETIVOS ESTES QUE ESTÃO EXPRESSOS NA LEI 7663/91.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO ESTADO

ABRANGÊNCIA ESPACIAL: Estado

INDICADORES DE RESULTADO DE PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE OUTORGAS DE DIREITO DE USO CONCEDIDAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (unidade)	10.090	2014	DAEE	40.000

PRODUTO: MEDIÇÕES DE DADOS HIDROMETEREOLÓGICOS

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
TOTAL DE POSTOS HIDROMETEREOLÓGICOS IMPLANTADOS (unidade)	498	2014	DAEE	930

PRODUTO: OUTORGAS DE PERMISSÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE OUTORGAS DE DIREITO DE USO EXPEDIDAS (unidade)	10.090	2014	DAEE	40.000

PRODUTO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO DO DAEE

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade)	1	2015	DAEE	1

Programa: 3932 - PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO SANEAMENTO DO ESTADO

Finalístico

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Valores em R\$ 1,00

Despesas	Total	Correntes	Capital
Valor Global	749.934.969,00	332.355.211,00	417.579.758,00
Recursos Orçamentários:	714.194.969,00	296.615.211,00	417.579.758,00
Recursos Não Orçamentários:	35.740.000,00	35.740.000,00	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS

03-SOCIEDADE SAUDÁVEL, COM MAIOR QUALIDADE DE VIDA E LONGEVIDADE

06-MEIO AMBIENTE PRESERVADO, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL

10-SOCIEDADE RESILIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, COM DISPONIBILIDADE DE ÁGUA PARA AS GERAÇÕES PRESENTE E FUTURAS

OBJETIVO DO PROGRAMA

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO EST ÀS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 11.445/07 E A LC Nº 1025/07, PARA APOIAR E DESENV. O SETOR DE SANEAM. MEDIANTE A OBTENÇÃO DE FONTES DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE BENEFICIARÃO NOS RESULTADOS SOCIAIS E GANHOS AMBIENTAIS, ATENDENDO TÉCNICAMENTE E FINANC. OS MUNICÍPIOS QUE OPERAM SEUS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO ESTADO

ABRANGÊNCIA ESPACIAL: Estado

INDICADORES DE RESULTADO DE PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
POPULAÇÃO ATENDIDA COM INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO (unidade)	1.121.000	2014	SSRH/CSAN COORDENADORIA DE SANEAMENTO	5.805.991

PRODUTO: APOIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE SANEAMENTO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE HABITANTES BENEFICIADOS PELOS RECURSOS DO SANEAMENTO (unidade)	165.000	2014	SSRH/ COORDENADORIA DE SANEAMENTO	800.000

PRODUTO: FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS E A DESENVOLVE/SP (unidade)	0	04/2018	DESENVOLVE/SP	15

PRODUTO: FOMENTO A INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
VOLUME DE ÁGUA RECUPERADA POR ANO (m³/ano)	6.000.000	2014	SSRH	30.000.000

PRODUTO: IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE INSTRUMENTOS ELABORADOS (unidade)	177	2014	SSRH/ COORDENADORIA DE SANEAMENTO	203

PRODUTO: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO EM ZONAS RURAIS E LOCALIDADES ISOLADAS.

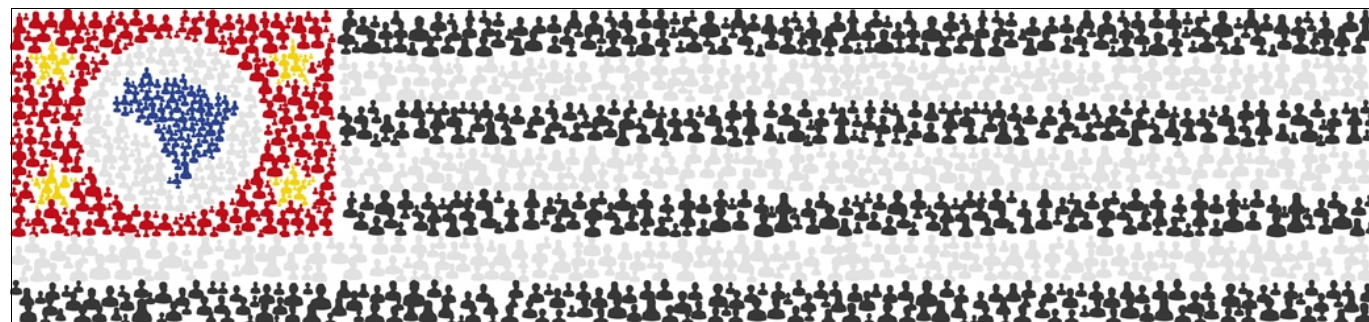
INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE HABITANTES ATENDIDOS POR USE (UNIDADE DE SANEAMENTO INDIVIDUAL) (unidade)	198.000	31/12/2014	SSRH/ COORDENADORIA DE SANEAMENTO E SABESP	40.000

PRODUTO: LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES À REDE PÚBLICA DE ESGOTO

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE RAMAIS INTRADOMICILIARES EXECUTADOS (unidade)	22.065	2014	SABESP	98.037

PRODUTO: SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO DA SSRH

INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade)	1	2015	GSPOFP/SSRH	1



ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS

ANEXO III

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019

(Conforme Artigo 16 da Lei nº 16.092, de 28 de dezembro de 2015)

PROGRAMA: 1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Inclusão de Produto				
Produto: VAGAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS OFERTADOS				
INDICADOR DE PRODUTO:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE JOVENS BOLSISTAS (unidade)	0	20/04/18	SDECTI	100.000

PROGRAMA: 1203 - FORMAÇÃO CULTURAL

Alteração da meta ao final do PPA			
Produto: EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
INDICADOR DE PRODUTO:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE PRODUTO:	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI (unidade)	1.928.978	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI (unidade)	192.896

PROGRAMA: 1311 - DEFESA AGROPECUÁRIA PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Alteração da meta ao final do PPA			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA
PERCENTUAL DE PROPRIEDADES FISCALIZADAS PARA USO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS (%)	24,7	PERCENTUAL DE PROPRIEDADES FISCALIZADAS PARA USO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS (%)	0,25

PROGRAMA: 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS

Substituição de Indicador de Resultado de Programa				
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019		
INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:		META AO FINAL DO PPA
ÍNDICE DE ACIDENTES POR MILHÃO DE VEÍCULOS (IA) (unidade)	1	ÍNDICE DE SEVERIDADE (IS) (unidade)		48.823
		VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO
		53.205	2017	MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO - INFOSIGA

PROGRAMA: 1606 - ADEQUAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

Substituição de Indicador de Resultado de Programa				
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019		
INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:		META AO FINAL DO PPA
ÍNDICE DE CONFORTO E SEGURANÇA (unidade)	1,04	ÍNDICE DE SEGURANÇA E CONFORTO NAS RODOVIAS (unidade)		1,12
		VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO
		1	2015	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO DER E INFOSIGA

PROGRAMA: 2000 - GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Alteração da meta ao final do PPA

ANEXO III

REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2016-2019

(Conforme Artigo 16 da Lei nº 16.092, de 28 de dezembro de 2015)

Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	META AO FINAL DO PPA
COEFICIENTE ENTRE A RECEITA TRIBUTÁRIA E O PIB SP (%)	8,2	COEFICIENTE ENTRE A RECEITA TRIBUTÁRIA E O PIB SP (%)	7,4

PROGRAMA: 2308 - RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Alteração da meta ao final do PPA			
Produto: ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR			
Estabelecido no PPA 2016-2019		Revisão do PPA 2016-2019	
INDICADOR DE PRODUTO:	META AO FINAL DO PPA	INDICADOR DE PRODUTO:	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE TRABALHADORES ATENDIDOS (unidade)	885.000	NÚMERO DE TRABALHADORES ATENDIDOS (unidade)	5.908.420

PROGRAMA: 2828 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO

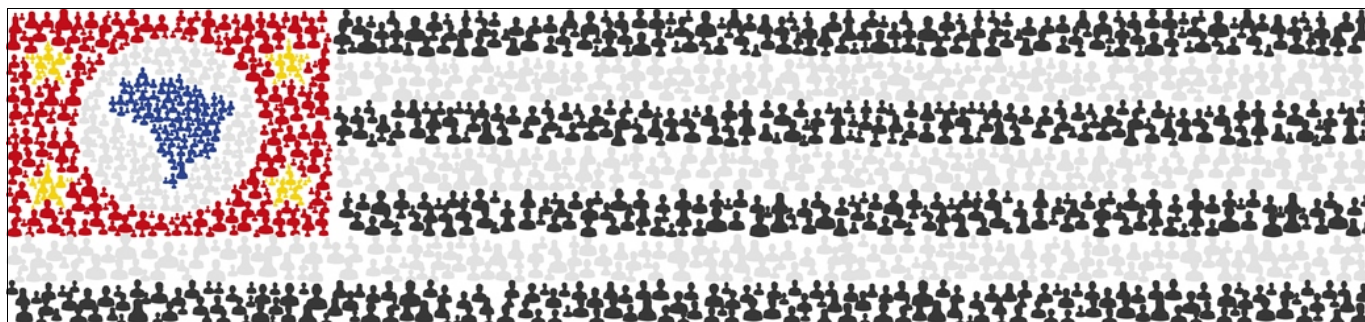
Inclusão Indicador de Resultado de Programa				
INDICADOR DE RESULTADO DO PROGRAMA:	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA (unidade)	308	29/12/17	URM - UNIDADE DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS	645

PROGRAMA: 3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL

Alteração de Dados de Referência e Meta ao final do PPA							
TAXA DE CUSTODIADOS ATENDIDOS POR LESÃO CORPORAL, POR MIL CUSTODIADOS (unidade)							
Estabelecido no PPA 2016-2019				Revisão do PPA 2016-2019			
VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
0,26	2013	COORD REG. DAS UNIDADES PRISIONAIS	0,23	2,6	2013	COORD REG. DAS UNIDADES PRISIONAIS	2,29

PROGRAMA: 3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Alteração de Dados de Referência e Meta ao final do PPA							
NÚMERO APENADOS COM PENA ALTERNATIVA CUMPRIDA OU EM CUMPRIMENTO (unidade)							
Estabelecido no PPA 2016-2019				Revisão do PPA 2016-2019			
VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA	VALOR MAIS RECENTE	PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DA INFORMAÇÃO	META AO FINAL DO PPA
12.901	2017	COORDENADORIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	18.900	1.228	2017	COORDENADORIA DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	1.890



ANEXO IV

METAS E PRIORIDADES

Programa: 0150 - PROCESSO LEGISLATIVO**Finalístico**

Órgão: 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PROJETOS APRESENTADOS. (unidade)	20.775
TAXA ANUAL DE PROJETOS DELIBERADOS (%)	36,32
TAXA DE EVOLUÇÃO ANUAL DE PROJETOS APRESENTADOS (%)	95,88

Produto: EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
EQUIPAMENTOS EM REDE E SISTEMAS (unidade)	13.320
	Ação
5701 - GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	orçamentária

Produto: FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
FUNCIONÁRIOS PARTICIPANTES (unidade)	600
	Ação
4818 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	orçamentária

Produto: HORAS TRANSMITIDAS PELA TV ASSEMBLÉIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
HORAS DE TRANSMISSÃO DA TV ASSEMBLEIA. (unidade)	8.760
	Ação
4508 - DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	orçamentária

Produto: PROCESSOS INFORMATIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PROCESSOS INFORMATIZADOS (unidade)	144
	Ação
4820 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	orçamentária

Produto: SESSÕES LEGISLATIVAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS. (unidade)	305
	Ação
4817 - FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	orçamentária

Programa: 0200 - CONTROLE EXTERNO

Finalístico

Órgão: 02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DO SOMATÓRIO DAS PREFEITURAS SOB FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCOMITANTE. (%)	84

Produto: PROCESSOS JULGADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PROCESSOS JULGADOS (unidade)	8.570
4821 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	Ação
	orçamentária

Programa: 0303 - PROCESSO JUDICIÁRIO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**Finalístico**

Órgão: 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DEMANDA PROCESSUAL (%)	80
TAXA ANUAL DE JULGAMENTO DE AÇÕES EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR (%)	101,1

Produto: CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONCILIAÇÕES E MEDIAÇÕES REALIZADAS (unidade)	534.000
	Ação
6192 - SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITOS	orçamentária

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (unidade)	41
	Ação
1941 - INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS JUDICIAIS	orçamentária

Produto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (unidade)	171.086
	Ação
2303 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	orçamentária

Produto: CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ALUNOS CONCLUINTES (unidade)	30.000
	Ação
4822 - FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NO PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
AÇÕES JULGADAS (unidade)	4.773.150
	Ação
4826 - DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	orçamentária

Produto: UNIDADES ATENDIDAS PELOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS INFORMATIZADAS (unidade)	2.597
	Ação
4827 - DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	orçamentária

Programa: 0600 - PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR**Finalístico**

Órgão: 06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE JULGAMENTO DE AÇÕES (%)	100

Produto: AÇÕES JULGADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
AÇÕES JULGADAS (unidade)	3.713
4832 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	Ação
	orçamentária

Produto: MATÉRIAS VEICULADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
MATÉRIAS VEICULADAS (unidade)	6
6134 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	Ação
	orçamentária

Programa: 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Finalístico**

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
IDESP – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO: ANOS FINAIS (unidade)	2,75
IDESP – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO: ANOS INICIAIS (unidade)	5,99
IDESP – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO: ENSINO MÉDIO (unidade)	2,09

Produto: ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS, INCLUINDO POPULAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE EJA NA REDE ESTADUAL (EF E EM) E EM CEEJAS (CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), INCLUINDO SISTEMA PENITENCIÁRIO (unidade)	262.000
	Ação
5745 - ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA	orçamentária

Produto: ATENDIMENTO GARANTIDO A ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E PÚBLICOS ESPECÍFICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL E EM ESCOLAS PARCEIRAS (unidade)	82.500
	Ação
5156 - ATEND. ESPECIALIZADO A ALUNOS DA EDUC. BÁSICA E INCLUSÃO DE PÚBLICOS ESPECÍFICOS	orçamentária

Produto: ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENRIQUECIMENTO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS PARTICIPANTES EM PROJETOS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (unidade)	920.000
	Ação
6169 - PROVISÃO DE RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES	orçamentária

Produto: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DISPONIBILIZADA AOS ALUNOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CURSOS OFERECIDOS PELA EVESP (unidade)	8
	Ação
8276 - INICIATIVAS PEDAGÓGICAS MEDIADAS POR TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	não orçamentária

Produto: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL OFERECIDA AOS ALUNOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESCOLAS QUE POSSUEM JORNADA DE 07 HORAS OU MAIS (unidade)	2.500
	Ação
6136 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	orçamentária

Produto: ENSINO DE IDIOMAS OFERECIDO AOS ALUNOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NOS CEL'S (EF E EM DA REDE ESTADUAL) (unidade)	56.000
	Ação
5998 - CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS - CEL'S	orçamentária

Produto: ENSINO FUNDAMENTAL OFERECIDO AOS ALUNOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL (unidade)	1.655.000
	Ação
5160 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-SERVIDORES-FUNDEB	orçamentária
5161 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENS. FUNDAMENTAL-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	orçamentária

Programa: 0800 - GESTÃO PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Finalístico****Produto: ENSINO MÉDIO OFERECIDO AOS ALUNOS***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL (unidade)	1.578.000
	Ação
5757 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO-FUNDEB	orçamentária
5759 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO ENSINO MÉDIO-SERVIDORES-FUNDEB	orçamentária

Produto: INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA LER E ESCREVER (unidade)	1.500.000
	Ação
5743 - LER E ESCREVER	orçamentária

Produto: MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DISPONIBILIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS QUE RECEBERAM O CADERNO DO ALUNO NO 1º MÊS DE AULA DO SEMESTRE (%)	100
	Ação
6168 - PROVISÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO PEDAGÓGICO PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	orçamentária

Produto: MATERIAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS DE USO PEDAGÓGICO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ACESSOS À PLATAFORMA CURRÍCULO MAIS (unidade)	1.000.000
	Ação
6208 - CURRÍCULO+ E ACESSA ESCOLA	orçamentária

Produto: REDE ESTADUAL REGULARMENTE AVALIADA E MONITORADA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ALUNOS QUE REALIZARAM A PROVA DO SARESP NO TOTAL DAS SÉRIES EM QUE SE REALIZARAM AS PROVAS NA REDE ESTADUAL (%)	88
	Ação
6177 - AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL PAULISTA	orçamentária

Programa: 0805 - PARCERIAS ESCOLA, COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL**Finalístico**

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS COM AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA NO TOTAL DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL (%)	39

Produto: ESCOLA ABERTA À COMUNIDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESCOLAS COM AÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA (unidade)	2.000
5146 - ESCOLA DA FAMÍLIA	Ação orçamentária

Produto: ORIENTAÇÃO E SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DE COLEGIADOS ESCOLARES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS COM GRÊMIOS, CONSELHOS DE ESCOLA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES EM FUNCIONAMENTO (%)	85
8277 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA GESTÃO DA ESCOLA	Ação não orçamentária

Produto: PREVENÇÃO E PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO COM PROFESSOR MEDIADOR (%)	60
8278 - AÇÕES INTERDISCIPLINARES DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO NAS ESCOLAS	Ação não orçamentária

Programa: 0808 - FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS POR INICIATIVA DA SEE (unidade)	74.120
PERCENTUAL DO QM, QSE E QAE EM FUNÇÃO DE GESTÃO CERTIFICADOS/HOMOLOGADOS POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA EFAP (%)	1

Produto: DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE EDUCADORES*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES NAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS POR INICIATIVA DA SEE (unidade)	69.648
6175 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ação
	orçamentária

Produto: INICIATIVAS DE PROMOÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS EDUCADORES IMPLEMENTADAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE AGRAVOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (unidade)	10
8279 - PROMOÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Ação
	não orçamentária

Programa: 0815 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA**Finalístico**

Órgão: 08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS (%)	94,6
TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA NO ENSINO MÉDIO (%)	71,3

Produto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (unidade)	3.270.000
	Ação
6172 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	orçamentária

Produto: EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SUPRIMENTO, SERVIÇOS E KIT ESCOLAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO AO SEU FUNCIONAMENTO (%)	37
	Ação
6174 - OPERAÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO	orçamentária

Produto: ESTRUTURA PREDIAL ESCOLAR ADEQUADA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - PEQUENOS REPAROS - ATENDIDOS NO TOTAL DOS SERVIÇOS SOLICITADOS NO ANO (%)	100
	Ação
2569 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES	orçamentária

Produto: PARCERIAS ESTADO-MUNICÍPIOS PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PARCERIAS EDUCACIONAIS ESTADO-MUNICÍPIOS FIRMADAS PARA VIABILIZAR CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS (unidade)	300
	Ação
2532 - AÇÃO COOPERATIVA PARA CONSTRUÇÃO ESCOLAR-CRECHES	orçamentária
5810 - AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES	orçamentária

Produto: RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DISPONIBILIZADOS ÀS ESCOLAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESCOLAS ATENDIDAS PELO CONJUNTO DE 4 ITENS DE INTERVENÇÃO DE TECNOLOGIA: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INFRAESTRUTURA LÓGICA E CONEXÃO (%)	100
	Ação
6173 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA NAS UNIDADES ESCOLARES	orçamentária

Produto: REDE FÍSICA ESCOLAR AMPLIADA E MODERNIZADA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS (unidade)	800
	Ação
2494 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	orçamentária

Produto: TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E ESPECIALIZADO GARANTIDO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL TRANSPORTADOS (%)	10
	Ação
5740 - TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	orçamentária

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CONSULTAS MÉDICAS DE ESPECIALIDADES POR HABITANTE/ANO (unidade)	2
PARTICIPAÇÃO DAS INTERNAÇÕES EM UNIDADES HOSPITALARES SOB GESTÃO ESTADUAL NO TOTAL DE INTERNAÇÕES NO SUS-SP (%)	46
PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA NO TOTAL DE INTERNAÇÕES (%)	14,84
PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL NO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS (%)	77

Produto: APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS (unidade)	330
	Ação
4849 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	orçamentária

Produto: APOIO FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ELEGÍVEIS QUE RECEBERAM REPASSE FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DENTRO DOS PRESÍDIOS. (unidade)	36
	Ação
6165 - ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PRISIONAL	orçamentária

Produto: APOIO TÉCNICO E/OU FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS BENEFICIADOS (unidade)	645
	Ação
6269 - APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS DE REABILITAÇÃO REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE LUCY MONTORO (unidade)	525.000
	Ação
6214 - REDE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade)	11.400.000
	Ação
4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DAS UNIDADES GER. PELAS OSS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELAS UNIDADES GERENCIADAS PELAS OSS (unidade)	11.023.534
	Ação
4852 - ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR EM UNIDADES GERENCIADAS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	orçamentária

Programa: 0930 - ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP**Finalístico****Produto: ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DE OUTROS HOSP ADM INDIR***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELOS OUTROS HOSPITAIS DA ADM INDIR (unidade)	2.411.850
	Ação
5274 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL	orçamentária
5276 - PROCEDIMENTOS ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS/DEFIC.AUDITIVA	orçamentária

Produto: ATEND. SAÚDE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SERV. CONTRAT/CONV. SOB GESTÃO ESTADUAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS POR SERVIÇOS CONTRATADOS / CONVENIADOS SOB GESTÃO ESTADUAL (unidade)	10.500.000
	Ação
5532 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES CONTRATADAS/CONVENIADAS	orçamentária

Produto: HOSPITAL EM OPERAÇÃO CONFORME OS PARÂMETROS DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADM/PPP*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
RELATÓRIOS MENSAIS PARA MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO DA BATA CINZA DOS HOSPITAIS DE SOROCABA E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, COM BASE NOS INDICADORES PREVISTOS NO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA-PPP (unidade)	24
	Ação
6276 - SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS HOSPITAIS EM PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	orçamentária

Produto: MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS DISPENSADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE PACIENTES CADASTRADOS ATENDIDOS (%)	85
	Ação
6117 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	orçamentária

Produto: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)	480
	Ação
6213 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	orçamentária
6221 - SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS	orçamentária
6273 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES-LDO 2018	orçamentária

Programa: 0932 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
COBERTURA VACINAL DE TRIPLICE VIRAL (SARAMPO, RUBÉOLA E CAXUMBA) EM CRIANÇAS DE UM ANO (%)	95
PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INVESTIGADOS EM TEMPO OPORTUNO (%)	89
PERCENTUAL DE RESULTADOS DE SOROLOGIA LIBERADOS EM TEMPO OPORTUNO PARA O DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS (%)	90

Produto: AÇÕES DE CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPED. INTERMEDIÁRIOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE IMÓVEIS VISITADOS PARA IDENTIFICAÇÃO E COMBATE DE VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS (unidade)	850.000
4839 - CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES E HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS	Ação orçamentária

Produto: AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE DOENÇAS/ AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS REALIZADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INVESTIGADOS IMEDIATA E ENCERRADOS OPORTUNAMENTE (unidade)	15.000
4722 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Ação orçamentária

Produto: EXAMES LABORATORIAIS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA REALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMEROS DE EXAMES LABORATORIAIS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL REALIZADOS (unidade)	900.000
4138 - EXAMES DE LABORATÓRIO DE INTERESSE À SAÚDE PÚBLICA	Ação orçamentária

Produto: IMUNIZAÇÃO CONTRA DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOSES DE VACINAS APLICADAS (unidade)	32.000.000
4124 - AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO NA POPULAÇÃO HUMANA	Ação orçamentária

Produto: MAPEAMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO CÂNCER NO ESTADO DE SÃO PAULO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CASOS DE CÂNCER REGISTRADOS (unidade)	46.000
4865 - EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO EM CÂNCER	Ação orçamentária

Produto: VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA QUALIDADE DA ÁGUA, ÁREAS CONTAMINADAS E FATORES DE RISCO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
GRUPOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (GVE) E GRUPOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (GVS) CAPACITADOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (unidade)	55
6244 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Ação orçamentária

Produto: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E DA SAÚDE DO TRABALHADOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO QUE REALIZARAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PACTUADAS COM A SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (%)	95
4127 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Ação orçamentária

Programa: 0933 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PARECERES TÉCNICO-CIENTÍFICOS ELABORADOS (unidade)	5

Produto: NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IMPLEMENTADOS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IMPLEMENTADOS. (unidade)	1
5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS	Ação
	orçamentária

Produto: PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE DESENVOLVIDAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS EM SAÚDE APROVADAS (unidade)	3
4856 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE	Ação
	orçamentária

Programa: 0935 - PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE VACINAS, SOROS, MEDICAMENTOS, SANGUE E HEMODERIVADOS

Finalístico

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE SOROS SOLICITADA AO INSTITUTO BUTANTAN PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (%)	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DE VACINAS SOLICITADAS AO INSTITUTO BUTANTAN PELO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (%)	100
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO PELA FURP DA DEMANDA PARA A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS (%)	95
PERCENTUAL DE BOLSAS DE SANGUE COLETADAS PELOS HEMOCENTROS EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE BOLSAS A SEREM CONTRATADAS PELA SESSP (%)	100

Produto: BOLSAS DE HEMOCOMPONENTES PROCESSADAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS DE CONCENTRADOS DE HEMÁCIAS PROCESSADAS (unidade)	220.000
	Ação
4192 - ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO	orçamentária

Produto: DOSES DE VACINAS ENTREGUES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOSES DE VACINAS PRODUZIDAS E ENTREGUES (unidade)	83.800.000
	Ação
4869 - PRODUÇÃO DE VACINAS	orçamentária

Produto: FRASCOS AMPOLA ENTREGUES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FRASCOS AMPOLAS DE SOROS ENTREGUES (unidade)	450.000
	Ação
6119 - PRODUÇÃO DE SOROS	orçamentária

Produto: UNIDADES FARMACOTÉCNICAS PRODUZIDAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES FARMACOTÉCNICAS PRODUZIDAS (unidade)	600.000.000
	Ação
4838 - FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	orçamentária
6265 - PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS -IFAB	orçamentária

Programa: 0940 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE DELEGADOS QUE PARTICIPARAM DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE. (%)	85
PERCENTUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO" (%)	91

Produto: MODELO DE GESTÃO DE SAÚDE INTEGRADA DO SUS IMPLANTADO EM 5 REGIÕES PRIORIZADAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL REALIZADO DAS OBRAS DE CONTRUÇÃO DE HOSPITAIS (%)	100
	Ação
2472 - SAÚDE EM AÇÃO- PROJETO APOIADO PELO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO- BID	orçamentária

Produto: REUNIÕES DO CONSELHO E DE SUAS COMISSÕES REALIZADAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE REUNIÕES DO PLENO E DAS COMISSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE REALIZADAS (unidade)	142
	Ação
5801 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	orçamentária

Programa: 0941 - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO NA SAÚDE**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÁREA CONSTRUÍDA EM OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE SAÚDE (m²)	87.145,7

Produto: HOSPITAIS CONSTRUÍDOS POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE HOSPITAIS CONSTRUÍDOS POR MEIO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (unidade)	4
	Ação
2473 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA P/CONSTRUÇÃO DO HOSP. ESTADUAL DE S.JOSÉ CAMPOS	orçamentária
2530 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA P/CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL PÉROLA BYINGTON	orçamentária
2531 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA P/CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOROCABA	orçamentária

Produto: MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA ADM. DIR. E IND.*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MOBILIÁRIOS PARA ÁREAS ASSISTENCIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (unidade)	6.550
	Ação
2449 - APARELHAMENTO/EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA	orçamentária

Produto: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE METROS QUADRADOS REFORMADOS OU AMPLIADOS (m²)	73.000
	Ação
1377 - REFORMAS E AMPLIAÇÃO EM ÁREAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA ADM DIRETA E INDIRETA	orçamentária
2574 - REFORMAS E INSTALAÇÕES EMERGENCIAIS DE UNIDADES DE SAÚDE	orçamentária

Programa: 0942 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS NA ÁREA DA SAÚDE**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE CONCLUINTE NO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP (%)	84,7
PERCENTUAL DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA (%)	96
PERCENTUAL DE SERVIDORES ESTADUAIS DA SES CAPACITADOS PELO CEFOR E PELO PROGRAMA HUMANIZA SUS (%)	10

Produto: MÉDICOS ESPECIALISTAS FORMADOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS ANUAIS DE RESIDÊNCIA MÉDICA FINANCIADAS (unidade)	9.000
	Ação
4863 - RESIDÊNCIA MÉDICA	orçamentária

Produto: PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM CONHECIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS EM CONHECIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS EM SAÚDE POR MEIO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDA PELO INSTITUTO DE SAÚDE. (unidade)	150
	Ação
5805 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	orçamentária

Produto: PROFISSIONAIS FORMADOS C/ PÓS-GRADUAÇÃO P/ ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA DE SAÚDE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS DO PAP OFERTADAS (unidade)	1.176
	Ação
4862 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - PAP	orçamentária

Produto: SERVIDORES E GESTORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) CAPACITADOS (unidade)	40.000
	Ação
6121 - CAPACITAÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	orçamentária

Programa: 0944 - RECOMEÇO: UMA VIDA SEM DROGAS**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS (100.000hab)	0,99
NÚMERO DE PESSOAS ASSISTIDAS POR SEMESTRE EM AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO PROGRAMA RECOMEÇO (unidade)	9.515

Produto: ACOLHIMENTO SOCIAL EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA ACOLHIMENTO EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS (unidade)	2.339
	Ação
6186 - ATENDIMENTO SOCIAL EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS	orçamentária

Produto: CUIDADO INTEGRAL DA SAÚDE DE USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIA PSICOATIVAS NA REDE DO SUS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INTERNAÇÕES DECORRENTES DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DEVIDO AO USO ABUSIVO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (unidade)	14.199
	Ação
6184 - RECOMEÇO: PROGRAMA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO CRACK - SAÚDE	orçamentária

Produto: SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL A USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E SUAS FAMÍLIAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A USUÁRIOS DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E SUAS FAMÍLIAS (unidade)	2.000
	Ação
6196 - ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL A USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E FAMÍLIAS	orçamentária

Programa: 1015 - COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**Finalístico**

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE SUCESSO NOS ATENDIMENTOS REALIZADOS (%)	8,33
MÉDIA DE DIAS NECESSÁRIOS PARA ABRIR E LEGALIZAR EMPRESAS. (unidade)	5
NÚMERO DE AJUSTES FECHADOS (unidade)	140
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM ARTESÃOS CADASTRADOS (unidade)	550

Produto: APOIO A PROJETOS, ESTUDOS E EVENTOS DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS. (unidade)	10
	Ação
5992 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	orçamentária

Produto: APOIO TÉCNICO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DESENVOLVIDOS (unidade)	1
	Ação
5239 - FOMENTO E APOIO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	orçamentária

Produto: APOIO TECNOLÓGICO AS MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	150
	Ação
5285 - APOIO TECNOLÓGICO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA E APOIO AO INVESTIDOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INVESTE SP (unidade)	1.560
	Ação
5848 - ASSISTÊNCIA E APOIO AO INVESTIDOR	orçamentária

Produto: ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS (unidade)	2
	Ação
5849 - ESTUDOS NA ÁREA DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	orçamentária

Produto: FOMENTO À PRODUÇÃO DE ARTESANATO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ARTESÃOS ATENDIDOS (unidade)	5.000
	Ação
4259 - APOIO E ASSISTÊNCIA AO ARTESÃO	orçamentária

Produto: MÓDULO ESTADUAL DE ABERTURA E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS. (unidade)	1.413.000
	Ação
6132 - INTEGRAÇÃO PARA REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS	orçamentária

Programa: 1015 - COMPETITIVIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL**Finalístico****Produto: PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	13
4394 - APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS - PATEM	Ação
	orçamentária

Produto: SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS (unidade)	5
5204 - SISTEMA PAULISTA DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO - SPAI	Ação
	orçamentária

Programa: 1021 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA POLÍTICAS PÚBLICAS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS

Finalístico

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE CLIENTES DO SETOR PÚBLICO CONTRATANTES (unidade)	100
NÚMERO DE EMPRESAS PRIVADAS CONTRATANTES. (unidade)	2.700
NÚMERO DE PEDIDOS DE PATENTES E SOFTWARES NO INPI COM PARTICIPAÇÃO DO IPT (unidade)	11
PORCENTUAL DE FATURAMENTO COM INOVAÇÃO (%)	40

Produto: MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE LABORATÓRIOS TECNOLÓGICOS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE LABORATÓRIOS MODERNIZADOS (unidade)	9
	Ação
2111 - MODERNIZAÇÃO LABORATORIAL PARA P,D&I E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	orçamentária

Produto: SERVIÇOS E PESQUISA TECNOLÓGICAS EM APOIO AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS EMITIDOS (unidade)	21.100
	Ação
5840 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, INOVAÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS.	orçamentária

Programa: 1038 - FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE**Finalístico**

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CONCLUINTE DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELO CENTRO PAULA SOUZA. (unidade)	5.600
PERCENTUAL DE ALUNOS CONCLUINTE INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO (%)	30

Produto: FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DE FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA DESENVOLVIDOS (unidade)	16
2527 - FOMENTO E APOIO À ECONOMIA CRIATIVA	Ação
	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA PELO CENTRO PAULA SOUZA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NA FORMAÇÃO INICIAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA (unidade)	5.500
5845 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Ação
	orçamentária

Produto: VAGAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS OFERTADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE JOVENS BOLSISTAS (unidade)	5.000
6281 - PROGRAMA DE ALISTAMENTO CIVIL	Ação
	orçamentária

Produto: VIA RÁPIDA EMPREGO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS EFETUADAS NO VIA RÁPIDA EMPREGO (unidade)	21.000
6126 - VIA RÁPIDA EMPREGO	Ação
	orçamentária

Programa: 1039 - PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**Finalístico**

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE CONCLUINTES DE CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	78.000
NÚMERO DE CONCLUINTES DE CURSOS TECNOLÓGICOS OFERECIDOS PELO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	10.843
NÚMERO DE CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO OFERECIDOS PELO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	2.500

Produto: DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE GESTORES, DOCENTES E TÉCNICOS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CERTIFICADOS EMITIDOS PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO PAULA SOUZA CAPACITADOS. (unidade)	11.950
5620 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE, TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	Ação orçamentária

Produto: ENSINO MÉDIO OFERECIDO PELO CENTRO PAULA SOUZA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO DO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	15.600
5852 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - CENTRO PAULA SOUZA	Ação orçamentária

Produto: ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TÉCNICO OFERECIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	207.767
5292 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	Ação orçamentária

Produto: ENSINO TECNOLÓGICO OFERECIDO PELO CENTRO PAULA SOUZA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO TECNOLÓGICO DO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	83.100
5290 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	Ação orçamentária

Produto: GESTÃO DE VAGAS (EXISTENTES E AMPLIADAS) PARA O ENSINO TÉCNICO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULINHO PARA O ENSINO TÉCNICO DO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	120.000
2226 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA	Ação orçamentária

Produto: GESTÃO DE VAGAS (EXISTENTES E AMPLIADAS) PARA O ENSINO TECNOLÓGICO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO VESTIBULAR PARA O ENSINO TECNOLÓGICO DO CENTRO PAULA SOUZA (unidade)	35.000
1515 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA	Ação orçamentária

Programa: 1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR**Finalístico**

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)	112.913

Produto: BOLSA E AUXÍLIO ESTUDANTIL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS COM BOLSAS E AUXÍLIOS (unidade)	9.000
5787 - POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL	Ação orçamentária

Produto: BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS PARA PROJETOS DE PESQUISA (unidade)	140
4402 - BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	Ação orçamentária

Produto: ENSINO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS ATIVAS NO ANO (unidade)	60.000
6137 - ENSINO DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO À DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL	Ação orçamentária

Produto: ENSINO DE GRADUAÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO/ANO (unidade)	114.116
5304 - ENSINO DE GRADUAÇÃO NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	Ação orçamentária

Produto: ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (unidade)	67.033
5305 - ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA NAS UNIVERSIDADES E FACULDADES ESTADUAIS	Ação orçamentária

Produto: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ALUNOS MATRICULADOS NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (unidade)	40.650
5306 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, DIFUSÃO CULTURAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	Ação orçamentária

Produto: INSTALAÇÕES ADEQUADAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÁREA COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS NO ANO (m²)	28.500
1151 - ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS	Ação orçamentária

Produto: MUSEUS E MOSTRAS DE ACERVO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VISITANTES EM EXPOSIÇÃO E MOSTRAS DO ACERVO (unidade)	500.000
5297 - ATIVIDADES EM MUSEUS	Ação orçamentária

Programa: 1043 - ENSINO PÚBLICO SUPERIOR**Finalístico****Produto: SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO***Finalístico*

Indicador de Produto:		Meta 2019
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS (unidade)		6.100.000
5312 - RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS		Ação
		orçamentária

Programa: 1044 - DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA**Finalístico**

Órgão: 10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E REGISTROS DE PATENTE (unidade)	10.000

Produto: AUXÍLIO À PESQUISA - LINHA REGULAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS PAGOS NO MÊS - LINHA REGULAR (unidade)	3.700
	Ação
5286 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA	orçamentária

Produto: BOLSAS DE PESQUISA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS (unidade)	9.500
	Ação
4688 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	orçamentária

Produto: PROGRAMAS ESPECIAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS PAGOS NO MÊS - PROGRAMAS ESPECIAIS (unidade)	500
	Ação
5287 - PROGRAMAÇÃO ESPECIAL	orçamentária

Produto: PROJETOS DE AUXÍLIO À PESQUISA - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AUXÍLIOS CONCEDIDOS PAGOS NO PERÍODO - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (unidade)	450
	Ação
4699 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	orçamentária

Produto: PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO PARA OS INSTITUTOS DE PESQUISA DO ESTADO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO REALIZADOS (unidade)	19
	Ação
2563 - MODERNIZAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA DO ESTADO	orçamentária

Programa: 1201 - DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO, BIBLIOTECA E LEITURA (unidade)	2.900
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR ANO NAS AÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - DIFUSÃO CULTURAL. (unidade)	120
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR ANO PELO PROGRAMA DE DIFUSÃO, BIBLIOTECA E LEITURA (unidade)	359
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS DE DIFUSÃO, BIBLIOTECA E LEITURA. (unidade)	2.500.000

Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA DIFUSÃO CULTURAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS QUE CONTAM COM ATENDIMENTO TÉCNICO AO MUNICÍPIO - ATM NO ANO (unidade)	130
	Ação
5706 - ATIVIDADE CULTURAL EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES	orçamentária

Produto: APOIO ÀS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS ATENDIDAS POR ANO (unidade)	283
	Ação
5979 - SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - SISEB	orçamentária

Produto: GESTÃO DAS BIBLIOTECAS DA SECRETARIA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE USUÁRIOS ATENDIDOS (unidade)	537.000
	Ação
6099 - BIBLIOTECAS E LEITURA	orçamentária

Produto: PROGRAMAÇÃO VINCULADA AOS CORPOS ESTÁVEIS E EQUIPAMENTOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NAS ATIVIDADES DOS CORPOS ESTÁVEIS E EQUIPAMENTOS (unidade)	508.000
	Ação
6211 - CORPOS ESTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL	orçamentária

Produto: PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO, EVENTOS EM REDE, MOSTRAS E FESTIVAIS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS NOS PROGRAMAS DE CIRCULAÇÃO (unidade)	2.950
	Ação
5709 - CIRCULAÇÃO CULTURAL	orçamentária

Programa: 1203 - FORMAÇÃO CULTURAL**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM PROGRAMAS DE FORMAÇÃO NO ESTADO (unidade)	2.050.000
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO (%)	59

Produto: ATIVIDADES DE FORMAÇÃO DE CONTATO - OFICINAS CULTURAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PÚBLICO ATENDIDO NAS OFICINAS CULTURAIS (unidade)	57.000
	Ação
5469 - OFICINAS CULTURAIS	orçamentária

Produto: ATIVIDADES DE FORMAÇÃO EM DIVERSAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS - FÁBRICAS DE CULTURA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS EM TODAS AS ATIVIDADES DAS FÁBRICAS DE CULTURA (unidade)	1.707.843
	Ação
5714 - FÁBRICAS DE CULTURA	orçamentária

Produto: EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROJETO GURI (unidade)	45.000
	Ação
4779 - PROJETO GURI	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO DE ALUNOS EM MÚSICA, GESTÃO DE TEATROS E ORQUESTRA PROFISSIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS REGULARES ATENDIDOS NA ESCOLA DE MÚSICA (unidade)	1.250
	Ação
5691 - ESCOLA DE MÚSICA, GRUPOS ARTÍSTICOS MUSICAIS E TEATROS	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO EM DIVERSAS ÁREAS DAS ARTES CÊNICAS - SP ESCOLA DE TEATRO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS EM CURSOS REGULARES (unidade)	377
	Ação
5976 - SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO EM MÚSICA E TEATRO - CONSERVATÓRIO DE TATUÍ*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ALUNOS REGULARES DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ (unidade)	2.000
	Ação
5692 - CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL 'DR. CARLOS DE CAMPOS' DE TATUÍ	orçamentária

Programa: 1206 - RÁDIOS, TVS EDUCATIVAS E NOVAS MÍDIAS

Finalístico

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO EDUCATIVO E CULTURAL POR ANO (h)	40.730

Produto: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE RÁDIO E TV

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
HORAS DE TRANSMISSÃO TVCULTURA, TV RA-TIM-BUM (CANAL FECHADO) E RÁDIOS CULTURA AM E FM (h)	35.040
5460 - PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DAS RÁDIOS, TVS E NOVAS MÍDIAS	Ação
	orçamentária

Programa: 1213 - GESTÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM DIFERENTES ÁREAS DA SECRETARIA GERIDOS NO ANO (unidade)	95
NÚMERO DE MUSEUS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS COM INFRAESTRUTURA MELHORADA (unidade)	6

Produto: EQUIPAMENTOS CULTURAIS COM BOA INFRAESTRUTURA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
OBRAS REALIZADAS (unidade)	1
	Ação
2499 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	orçamentária

Produto: IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MUSEUS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
OBRAS E INTERVENÇÕES REALIZADAS. (unidade)	1
	Ação
2026 - IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE MUSEUS	orçamentária

Produto: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RELATÓRIOS PUBLICADOS DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO (unidade)	2
	Ação
8208 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	não orçamentária

Programa: 1214 - MUSEUS**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DE PÚBLICO (%)	0,47
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS COM AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO (%)	13

Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS - SISEM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO ÂMBITO DO SISEM (unidade)	150
	Ação
8280 - SISEM - SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	não orçamentária

Produto: GESTÃO DOS MUSEUS PAULISTAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VISITANTES NOS MUSEUS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (unidade)	2.800.000
	Ação
5732 - GESTÃO DE MUSEUS	orçamentária

Programa: 1215 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE PROCESSOS FINALIZADOS PELA UPPH E CONDEPHAAT (%)	95

Produto: IDENTIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE VALOR AO PATRIMONIO CULTURA PAULISTA (unidade)	30
5737 - IDENTIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA	Ação
	orçamentária

Produto: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ANÁLISE DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM BEM TOMBADO E ÁREAS ENVOLTÓRIAS, BEM COMO ESTUDOS DE TOMBAMENTO (unidade)	1.500
5738 - PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA	Ação
	orçamentária

Programa: 1218 - FOMENTO CULTURAL E ECONOMIA CRIATIVA**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS POR ANO COMO DOMICÍLIO DO PROPONENTE PROAC EDITAIS (unidade)	90
NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS POR ANO COMO DOMICÍLIO DO PROPONENTE PROAC ICMS (unidade)	140

Produto: FOMENTO CULTURAL POR RENÚNCIA FISCAL - PROAC ICMS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS QUE CAPTARAM RECURSOS VIA RENÚNCIA FISCAL DO ICMS (unidade)	1.100
	Ação
8257 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL - ICMS	não orçamentária

Produto: PRÊMIO ESTÍMULO À CURTA METRAGEM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PRÊMIOS CONCEDIDOS NO PRÊMIO ESTÍMULO (unidade)	15
	Ação
5450 - PRÊMIO ESTÍMULO À PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM	orçamentária

Produto: PRÊMIOS CONCEDIDOS NO PROAC EDITAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PRÊMIOS CONCEDIDOS NO PROAC EDITAIS (unidade)	467
	Ação
1986 - PROAC - PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL-EDITAIS	orçamentária

Produto: PRÊMIO SP DE LITERATURA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSCRITOS NO PRÊMIO SP DE LITERATURA (unidade)	200
	Ação
2305 - PRÊMIO SÃO PAULO DE LITERATURA	orçamentária

Programa: 1221 - INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS**Finalístico**

Órgão: 12000 - SECRETARIA DA CULTURA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DO NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES DO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA - BASE 2014 (%)	21,7

Produto: CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FREQUENTADORES. (unidade)	144.000
	Ação
5791 - CENTRO DE ESTUDOS DA AMÉRICA LATINA	orçamentária

Produto: PESQUISA E DOCÊNCIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PARTICIPANTES DOS CURSOS E EVENTOS. (unidade)	626
	Ação
5790 - CÁTEDRA MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	orçamentária

Produto: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS RELATIVAS À AMÉRICA LATINA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FREQUENTADORES DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA. (unidade)	2.500.000
	Ação
4043 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	orçamentária

Programa: 1301 - TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E AGROINDUSTRIAL

Finalístico

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS AGROINDUSTRIAS PARA MANUTENÇÃO DA LIDERANÇA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA (%)	120
DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE INTELECTUAL PÚBLICA E PRIVADA A SERVIÇO DO AGRONEGÓCIO (unidade)	80
ELEVAÇÃO DA OFERTA AGRÍCOLA - EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (unidade)	112
FORTEALECIMENTO DA GOVERNANÇA DO AGRONEGÓCIO PAULISTA PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS (unidade)	120

Produto: AGRICULTURA ECOLÓGICA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
CURSOS DE CAPACITAÇÃO REALIZADOS (unidade)	1
	Ação
8248 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PEQUENA PROPRIEDADE RURAL E AGRICULTURA ORGÂNICA	não orçamentária

Produto: ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ANÁLISES LABORATORIAIS REALIZADAS (unidade)	280.000
	Ação
4872 - ANÁLISES LABORATORIAIS PARA A QUALIDADE DO ALIMENTO	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS TÉCNICOS E TREINAMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTOS TÉCNICOS (unidade)	500.000
	Ação
4891 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	orçamentária

Produto: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA ÁREAS DE INSEGURANÇA HÍDRICA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS VISANDO CONSERVAÇÃO DE SOLO E RECURSOS HÍDRICOS DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIOS PAULISTAS (unidade)	5
	Ação
2547 - TECNOLOGIAS PARA SUSTENTABILIDADE DA AGRICULTURA EM ÁREAS VULNERÁVEIS	orçamentária

Produto: PESQUISAS PARA GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PESQUISAS REALIZADAS (unidade)	1.000
	Ação
5925 - GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS	orçamentária

Produto: PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÍNDICE DE QUANTIDADE DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PRODUZIDOS (unidade)	110
	Ação
4874 - INSUMOS TECNOLÓGICOS ESTRATÉGICOS	orçamentária

Produto: UNIDADES DE PESQUISA MODERNIZADAS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
UNIDADES DE PESQUISA MODERNIZADAS (unidade)	2
	Ação
1380 - RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA PAULISTA	orçamentária

Programa: 1307 - EXTENSÃO RURAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Finalístico**

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS ABASTECIDOS COM INSUMOS ESTRATÉGICOS (%)	70
PROPRIEDADES ASSISTIDAS VIA PROTOCOLO CATI DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS (%)	30

Produto: ABASTECIMENTO ESTRATÉGICO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
SEMENTES PRODUZIDAS (kg)	2.400.000
	Ação
4435 - ABASTECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL (ATERAS)*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (unidade)	300.000
	Ação
4437 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA UMA AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	orçamentária

Produto: PRÁTICAS DE MANEJO DE SOLO SUSTENTÁVEIS PARA MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÁREA ASSISTIDA COM IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS (ha)	12.000
	Ação
2471 - PRÁTICAS DE MANEJO DE SOLO SUSTENTÁVEIS PARA MITIGAÇÃO DAS EMISSÕES DE CARBONO	orçamentária

Produto: PRESERVAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE NASCENTES E DE MATAS CILIARES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PRODUTORES RURAIS INFORMADOS QUANTO À PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES (unidade)	40.000
	Ação
2545 - MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO COM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	orçamentária

Programa: 1308 - ABASTECIMENTO, SEGURANÇA ALIMENTAR E DINAMIZAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalístico

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
GRAU DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS (%)	70
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS (%)	70
VOLUME DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS COMERCIALIZADOS (t)	7.280

Produto: APOIO AO ABASTECIMENTO E A SEGURANÇA ALIMENTAR

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTOS REALIZADOS NAS AÇÕES INTEGRADAS (unidade)	800.000
	Ação
4783 - AÇÕES INTEGRADAS EM ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS A AGRICULTORES E BENEFICIÁRIOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTOS REALIZADOS A AGRICULTORES E BENEFICIÁRIOS (unidade)	65.000
	Ação
4876 - POUPATEMPO DO PRODUTOR RURAL	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS A ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS E INTERESSADOS EM ORGANIZAÇÃO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	285
	Ação
4453 - ASSESSORIA NA CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	orçamentária

Produto: QUALIFICAÇÃO DE AGENTES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PESSOAS QUALIFICADAS (unidade)	46
	Ação
2548 - QUALIFICAÇÃO DE AGENTES DA AGRICULTURA PAULISTA	orçamentária

Programa: 1311 - DEFESA AGROPECUÁRIA PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Finalístico

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL ANTI BRUCELOSE (BEZERRAS ENTRE 3 E 8 MESES) (%)	95
PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS AVÍCOLAS COMERCIAIS REGISTRADOS PELA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (%)	80
PERCENTUAL DE PLANTAS CITRÍCOLAS INSPECIONADAS SEM A PRESENÇA DE CANCRO CÍTRICO (%)	99,92
PERCENTUAL DE PROPRIEDADES FISCALIZADAS PARA USO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS (%)	0,15

Produto: CONSERVAÇÃO DE SOLO AGRÍCOLA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA NASCENTES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
FISCALIZAÇÕES REALIZADAS EM PROPRIEDADES ABRANGIDAS PELO PROGRAMA NASCENTES (unidade)	50
	Ação
2538 - CONSERVAÇÃO DE SOLO AGRÍCOLA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA NASCENTES	orçamentária

Produto: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA ANIMAL EM ESTABELECIMENTOS E PROPRIEDADES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO MENSAL DE FISCALIZAÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL REALIZADAS (unidade)	30.000
	Ação
4458 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANIMAL E INOCUIDADE DE ALIMENTOS	orçamentária

Produto: FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA VEGETAL EM ESTABELECIMENTOS E PROPRIEDADES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO MENSAL DE FISCALIZAÇÕES DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL REALIZADAS (unidade)	7.000
	Ação
4457 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	orçamentária

Programa: 1315 - GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS**Finalístico**

Órgão: 13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA PAULISTA (%)	6

Produto: ÁREAS RECUPERADAS AMBIENTALMENTE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÁREAS RECUPERADAS AMBIENTALMENTE (ha)	3.500
2536 - CUIDANDO DA ÁGUA E DO SOLO	Ação orçamentária

Produto: CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS (unidade)	250
4770 - PARCERIA ESTADO-MUNICÍPIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL LOCAL E REGIONAL	Ação orçamentária

Produto: CRÉDITO PARA EXPANSÃO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA.*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS EFETIVADOS. (unidade)	300
1407 - CRÉDITO PARA EXPANSÃO NO AGRONEGÓCIO PAULISTA	Ação orçamentária

Produto: MELHOR CAMINHO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUILÔMETROS DE ESTRADAS TRAFEGÁVEIS (km)	1.000
1195 - MELHOR CAMINHO	Ação orçamentária

Produto: MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS PRODUTIVOS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE APOIO (unidade)	87
1408 - MODERNIZAÇÃO DOS RECURSOS PRODUTIVOS	Ação orçamentária

Produto: MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATAS CILIARES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
SEMENTES E MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS DISPONIBILIZADAS (unidade)	2.520.500
2537 - INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	Ação orçamentária

Produto: PONTES RURAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE PONTES. (unidade)	5
1410 - PONTES RURAIS	Ação orçamentária

Produto: SUBVENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS – FEAP/BANAGRO.*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE PRODUTORES ATENDIDOS. (unidade)	7.000
1327 - SUBVENÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS - FEAP/BANAGRO	Ação orçamentária

Programa: 1315 - GESTÃO DAS AGROPOLÍTICAS PÚBLICAS**Finalístico****Produto: SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO NA AGROPECUÁRIA PAULISTA.***Finalístico*

Indicador de Produto:		Meta 2019
QUANTIDADE DE SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (unidade)		9.000
1334 - SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO		Ação
		orçamentária

Programa: 1601 - PLANEJAMENTO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PLANO DE DIRETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - PDLT CONCLUÍDO (%)	35

Produto: DEPARTAMENTO FERROVIÁRIO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DEPARTAMENTOS IMPLANTADOS (unidade)	1
	Ação
8292 - IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO FERROVIÁRIO	não orçamentária

Produto: DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE LOG. E TRANSP. (PDLT) 2030*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS E PROJETOS ELABORADOS (unidade)	2
	Ação
8274 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES-PDLT	não orçamentária

Produto: SERVIÇO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS IMPLANTADOS (unidade)	1
	Ação
8291 - SERVIÇO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE TRANSPORTE INDIVIDUAL	não orçamentária

Programa: 1602 - GESTÃO DA LOGÍSTICA HIDROVIÁRIA**Finalístico**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TOTAL DE CARGAS MOVIMENTADAS NA HIDROVIA TIETÊ/PARANÁ POR QUILOMETRO ÚTIL (EM MILHÕES DE TKU) (1.000.000)	2.434
VALOR TOTAL DE CARGA MOVIMENTADA NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO POR ANO (US\$milhões)	865,9

Produto: MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE OBRAS E MELHORIAS EXECUTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO NO PERÍODO. (%)	46,45
	Ação
1423 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	orçamentária

Produto: MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
VOLUME DE CARGAS MOVIMENTADAS NO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO POR ANO (t)	542.000
	Ação
6266 - OPERAÇÃO DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO	orçamentária

Produto: OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO-FÍSICO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA MALHA HIDROVIÁRIA (%)	24,7
	Ação
1291 - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE APOIO À SEGURANÇA E CONTROLE OPERACIONAL NA MALHA HIDROVIÁRIA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSPEÇÕES OPERACIONAIS PERIÓDICAS REALIZADAS NA HIDROVIA (unidade)	4
	Ação
5873 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA HIDROVIÁRIO	orçamentária

Programa: 1605 - GESTÃO, OPERAÇÃO E SEGURANÇA DE RODOVIAS**Finalístico**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE SEVERIDADE (IS) (unidade)	48.823

Produto: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E APOIO À SEGURANÇA DAS RODOVIAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DER*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE QUILOMETROS DE RODOVIAS ADMINISTRADAS PELO DER (km)	14.571,25
	Ação
4900 - POLICIAMENTO NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DER	orçamentária
4901 - IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS ESTADUAIS	orçamentária
4902 - OPERAÇÃO DE PRAÇAS DE PEDÁGIO NAS RODOVIAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DER	orçamentária
4903 - OPERAÇÃO E SEGURANÇA DA MALHA RODOVIÁRIA	orçamentária
4907 - CONSERVAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DEMAIS ELEMENTOS DE SEGURANÇA EM RODOVIAS - DER	orçamentária

Programa: 1606 - ADEQUAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA**Finalístico**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE SEGURANÇA E CONFORTO NAS RODOVIAS (unidade)	1,12

Produto: CONTRATO DE PPP - TAMOIOS TRECHO SERRA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS DE PPP EM EXECUÇÃO (unidade)	1
	Ação
2505 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA RODOVIA DOS TAMOIOS-TRECHO SERRA	orçamentária

Produto: EQUIPAMENTOS DE CONTAGEM E MONITORAMENTO INSTALADOS NAS RODOVIAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS (unidade)	30
	Ação
1413 - MODERNIZAÇÃO / MONITORAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	orçamentária

Produto: ESTRADAS VICINAIS PAVIMENTADAS E RECUPERADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE QUILOMETROS DE PAVIMENTAÇÃO E/OU DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS (km)	150
	Ação
1114 - ESTRADAS VICINAIS	orçamentária
4904 - RECUPERAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	orçamentária

Produto: OBRAS COMPLEMENTARES/COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS EXECUTADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE EXECUÇÃO DE OBRAS NO PERÍODO (%)	2
	Ação
1970 - IMPLANTAÇÃO E TRANSPOSIÇÃO DE RODOVIAS - CONVÊNIO DER/DERSA	orçamentária

Produto: OBRAS DA NOVA TAMOIOS - CONTORNOS NORTE E SUL DE CARAGUATATUBA E SÃO SEBASTIÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS - CONTORNO (%)	9,9
	Ação
2497 - NOVA TAMOIOS - CONTORNOS	orçamentária

Produto: OBRAS DO SUBMERSO TÚNEL SANTOS-GUARUJÁ*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DA OBRA (%)	1
	Ação
2498 - TUNEL SANTOS-GUARUJÁ	orçamentária

Produto: RODOVIAS ESTADUAIS AMPLIADAS, RECUPERADAS E PAVIMENTADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE KMS DUPLICADOS, IMPLANTADOS E RECUPERADOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS (km)	1.500
	Ação
1418 - DUPLICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS	orçamentária
2392 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - BIRD	orçamentária
2476 - TRANSPORTE, LOGÍSTICA E MEIO AMBIENTE - CAF	orçamentária
2477 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID	orçamentária
2478 - LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - MIGA	orçamentária
2510 - INVESTIMENTO RODOVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BID FASE II	orçamentária

Programa: 1606 - ADEQUAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA**Finalístico**

Produto: TERMINAIS RODOVIÁRIOS REFORMADOS/CONSTRUÍDOS	
<i>Finalístico</i>	
Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TERMINAIS REFORMADOS E/OU CONSTRUÍDOS (unidade)	3
2097 - TERMINAIS RODOVIÁRIOS	Ação
	orçamentária

Programa: 1607 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**Finalístico**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS EMBARCADOS/DESEMBARCADOS NOS AEROPORTOS ADMINISTRADOS PELO DAESP POR ANO (unidade)	2.479.000

Produto: AEROPORTOS OPERADOS E MANTIDOS PELO DAESP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AEROPORTOS OPERADOS E MANTIDOS PELO DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DAESP) (unidade)	20
	Ação
4914 - MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DA REDE DE AEROPORTOS ESTADUAIS	orçamentária

Produto: AEROPORTOS REFORMADOS E AMPLIADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AEROPORTOS REFORMADOS E AMPLIADOS (unidade)	8
	Ação
1110 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS AEROPORTOS DE SÃO PAULO	orçamentária

Programa: 1608 - TRAVESSIAS LITORÂNEAS

Finalístico

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS POR ANO (unidade)	7.835.000
NÚMERO DE VEÍCULOS TRANSPORTADOS NAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS POR ANO (unidade)	15.860.000

Produto: INSTALAÇÕES E EMBARCAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS MODERNIZADAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE INSTALAÇÕES E EMBARCAÇÕES MODERNIZADAS (%)	6
1421 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÕES DAS TRAVESSIAS LITORÂNEAS	Ação
	orçamentária

Programa: 1611 - TRANSPOSIÇÃO RODO-FERROVIÁRIA DA RMSP**Finalístico**

Órgão: 16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL ACUMULADO DE EXECUÇÃO DO TRECHO NORTE DO RODOANEL (%)	100

Produto: OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS NO PERÍODO (%)	4,54
2283 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RODOANEL - TRECHO NORTE	Ação
	orçamentária

Programa: 1711 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**Finalístico**

Órgão: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO RESIDENTE EM MUNICÍPIOS COBERTOS PELO PROGRAMA (%)	89,12
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM AÇÕES FISCALIZATÓRIAS (%)	60
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM AÇÕES PREVENTIVAS DE CONSUMO (%)	42
PERCENTUAL DE RECLAMAÇÕES REGISTRADAS NA OUVIDORIA (%)	19

Produto: ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSUMIDORES ATENDIDOS (unidade)	600.000
	Ação
5486 - PROCESSAMENTO DE DEMANDAS DOS CONSUMIDORES	orçamentária

Produto: CONSUMIDOR CIDADÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS (unidade)	950
	Ação
6045 - EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	orçamentária

Produto: FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE CONSUMO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATOS FISCALIZATÓRIOS REALIZADOS (unidade)	30.000
	Ação
5488 - ATOS FISCALIZATÓRIOS	orçamentária

Produto: MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade)	62
	Ação
4161 - MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	orçamentária

Produto: REGIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA REGIONALIZAÇÃO (unidade)	505
	Ação
2175 - CAPILARIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	orçamentária

Produto: SUPORTE ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO ÀS UNIDADES DA FUNDAÇÃO PROCON*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade)	12
	Ação
4964 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	orçamentária

Programa: 1714 - PERÍCIA JUDICIAL NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL E DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO

Finalístico

Órgão: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO ANUAL NO NÚMERO DE PERÍCIAS REALIZADAS (%)	10

Produto: AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES E PERITOS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA REALIZADAS (unidade)	6
	Ação
6114 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	orçamentária

Produto: LAUDO PERICIAL DE DNA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LAUDOS DE DNA EXPEDIDOS (unidade)	10.555
	Ação
4135 - PERÍCIAS DE INVESTIGAÇÃO DE VÍNCULO GENÉTICO (DNA)	orçamentária

Produto: LAUDO PERICIAL DE MEDICINA LEGAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIAS DE MEDICINA LEGAL. (unidade)	32.000
	Ação
5641 - PERÍCIAS NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL	orçamentária

Programa: 1724 - METROLOGIA E QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS**Finalístico**

Órgão: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE REPROVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR FISCALIZADOS/VERIFICADOS (%)	3,3

Produto: DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPEM-SP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS CONTACTADAS SOBRE AS ATIVIDADES DO IPEM-SP (unidade)	10.000
8160 - METROLOGIA E QUALIDADE - CONSUMO CONSCIENTE	Ação
	não orçamentária

Produto: FISCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS DE INSTRUMENTOS DE PESAR E MEDIR (unidade)	990.000
5669 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO	Ação
	orçamentária

Programa: 1729 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR

Finalístico

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NUMERO DE ADOLESCENTES EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES (unidade)	11.200
NÚMERO DE ATENDIMENTOS INTEGRAIS À SAÚDE/EDUCAÇÃO A ADOLESCENTES EM MEDIDAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES (unidade)	3.733.000
PERCENTUAL DE VAGAS PARA ATEND. INICIAL, INTERN. PROV. E EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMI (%)	95

Produto: ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE. (unidade)	2.893.000
	Ação
5906 - ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DE ATENDIMENTOS EM ATENÇÃO INTEGRAL À EDUCAÇÃO. (unidade)	840.000
	Ação
5905 - ATENÇÃO À EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E CAUTELAR	orçamentária

Produto: ENTRADA DE ADOLESCENTES POR ATO INFRACIONAL COMETIDO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ADOLESCENTES ATENDIDOS POR COMETIMENTO DE ATOS INFRACIONAIS EQUIPARADOS A CRIMES HEDIONDOS POR ANO (unidade)	570
	Ação
5907 - EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO, SEMILIBERDADE E CAUTELARES	orçamentária

Produto: IMPLEMENTAÇÃO DAS 19 METAS PREVISTAS NO PLANO ESTADUAL DECENAL NO PERÍODO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE METAS IMPLEMENTADAS PARA O PERÍODO DO PPA. (unidade)	4
	Ação
8229 - IMPLEMENTAÇÃO DE METAS DO PLANO ESTADUAL DECENAL	não orçamentária

Produto: REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE BENS IMÓVEIS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES REALIZADAS (unidade)	129
	Ação
2570 - REFORMAS E ADEQUAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	orçamentária

Programa: 1730 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Finalístico**

Órgão: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO EM PROGRAMAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA (%)	4,14
PERCENTUAL DE SENSIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS (%)	1,3

Produto: APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS DE CIDADANIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSELHOS DE CIDADANIA APOIADOS POR ANO (unidade)	7
	Ação
4213 - APOIO AOS CONSELHOS E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS	orçamentária

Produto: APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA (CRAVI)*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS FEITOS PELO CRAVI (unidade)	2.500
	Ação
6202 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA	orçamentária

Produto: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FORUNS E INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS EXECUTADAS (unidade)	4
	Ação
1430 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS E DE INSTALAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	orçamentária

Produto: DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INTERESSES DIFUSOS REPARADOS (unidade)	40
	Ação
5995 - GESTÃO DO FUNDO DE INTERESSES DIFUSOS	orçamentária

Produto: INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS PELOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA (unidade)	1.755.014
	Ação
4151 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	orçamentária

Produto: LAUDO PERICIAL DE NATUREZA CÍVEL E NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS DE PERÍCIA DE NATUREZA CÍVEL E NA ÁREA DE MEDICINA LEGAL (unidade)	14.000
	Ação
6274 - PERÍCIAS JUDICIAIS	orçamentária

Produto: PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS (unidade)	9.375
	Ação
5901 - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	orçamentária

Programa: 1730 - DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**Finalístico****Produto: PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE ATENDIDOS (unidade)	227
6204 - PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE	Ação
	orçamentária

Produto: PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS E VÍTIMAS AMEAÇADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS PROTEGIDAS NO PROVITA (unidade)	70
6198 - PROTEÇÃO À VÍTIMA E À TESTEMUNHA AMEAÇADA-PROVITA	Ação
	orçamentária

Produto: PROTEÇÃO POLICIAL A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VÍTIMAS ATENDIDAS (unidade)	110
4987 - PROTEÇÃO POLICIAL A VÍTIMAS E TESTEMUNHAS	Ação
	orçamentária

Programa: 1731 - CIDADANIA NO CAMPO E NA CIDADE**Finalístico**

Órgão: 17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE TÍTULOS EXPEDIDOS (unidade)	3.000
RENDIA MÉDIA FAMILIAR, EM SALÁRIOS MÍNIMOS, DOS BENEFICIÁRIOS (unidade)	2,58

Produto: ASSISTÊNCIA REALIZADAS ÀS FAMÍLIAS EM ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS EM ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS (unidade)	21.900
	Ação
4960 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ASSENTAMENTOS E QUILOMBOS	orçamentária

Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS CADASTRADAS (unidade)	7.000
	Ação
4959 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	orçamentária

Programa: 1801 - AMPLIAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL**Finalístico**

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
QUANTIDADE DE ENTORPECENTES APREENDIDOS (kg)	100.000
TAXA DE ELUCIDAÇÃO DE HOMICÍDIOS (%)	35

Produto: EMISSÃO DE DOCUMENTOS AO CIDADÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS EMITIDOS (unidade)	5.800.000
	Ação
4195 - ACESSO À CIDADANIA	orçamentária

Produto: EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)	15
	Ação
1133 - INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	orçamentária

Produto: INQUÉRITOS POLICIAIS, TERMOS CIRCUNSTANCIADOS E TERMOS DE COMPOSIÇÃO PRELIMINAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS ELABORADOS (unidade)	550.000
	Ação
4989 - POLÍCIA JUDICIÁRIA	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE SERVIDORES FORMADOS OU CAPACITADOS (unidade)	8.200
	Ação
5427 - SELEÇÃO, FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS POLICIAIS CIVIS	orçamentária

Programa: 1811 - CORPO DE BOMBEIROS - PREPARADOS PARA EMERGÊNCIAS COM FOCO NA GESTÃO DE RISCOS

Finalístico

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES SUJEITAS A REGULARIZAÇÃO (%)	90
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA VIA FÁCIL ATENDIDAS (%)	65
PERCENTUAL DE VIATURAS OPERACIONAIS TERRESTRES DISPONÍVEIS PARA PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS (%)	30

Produto: CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DE PROFISSIONAIS IMPLEMENTADA

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE BOMBEIROS CAPACITADOS (%)	80
	Ação
5705 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	orçamentária

Produto: EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES (unidade)	1
	Ação
1054 - CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	orçamentária

Produto: PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PÚBLICA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE EDIFICAÇÕES REGULARIZADAS PERANTE O SISTEMA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (%)	80
	Ação
6061 - PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO PÚBLICA	orçamentária

Produto: PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE EMERGÊNCIAS DE SALVAMENTO E RESGATE ATENDIDAS EM RELAÇÃO A 2014 (%)	94
	Ação
5000 - SALVAMENTO E RESGATE	orçamentária

Produto: PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS NA PROTEÇÃO A BANHISTAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE MORTES DE BANHISTAS EM RELAÇÃO A 2014 (%)	130
	Ação
4999 - PROTEÇÃO A BANHISTAS	orçamentária

Produto: PRONTA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS NO COMBATE A INCÊNDIOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES EM RELAÇÃO A 2014 (%)	96
	Ação
4998 - COMBATE A INCÊNDIO	orçamentária

Programa: 1814 - MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**Finalístico**

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE PERÍCIAS CONCLUÍDAS (%)	98
PROPORÇÃO DE LAUDOS EXPEDIDOS (unidade)	0,9

Produto: EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES (unidade)	3
	Ação
1293 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SOCIEDADE*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS (unidade)	350
	Ação
6064 - APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	orçamentária

Produto: PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LAUDOS EXPEDIDOS (unidade)	1.000.000
	Ação
4178 - PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS E MÉDICO-LEGAIS	orçamentária

Programa: 1817 - ASSISTÊNCIA À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR**Finalístico**

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS EM AÇÕES DE PREVENÇÃO EM RELAÇÃO AOS ATENDIMENTOS NO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (%)	12

Produto: ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E PREVENTIVO**Finalístico**

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS (unidade)	960.000
4784 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR	Ação
	orçamentária

Programa: 1818 - MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (unidade)	24.980
NÚMERO DE PROJETOS DE TI IMPLANTADOS (unidade)	34
NÚMERO DE SISTEMAS DE TI ATENDIDOS (unidade)	48

Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (unidade)	27.000
	Ação
5004 - REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA	orçamentária

Produto: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TIC*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DE TI IMPLANTADOS (unidade)	34
	Ação
5642 - INTELIGÊNCIA POLICIAL	orçamentária

Produto: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DE VIDEOMONITORAMENTO IMPLANTADOS/AMPLIADOS/MANTIDOS (unidade)	2
	Ação
6058 - OLHO DIGITAL	orçamentária

Programa: 1819 - AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO E DEFESA AO CIDADÃO**Finalístico**

Órgão: 18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE OCORRÊNCIAS DE NATUREZA URGENTE ATENDIDAS EM ATÉ 20 MINUTOS (%)	58
PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO (%)	90

Produto: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS (unidade)	60
	Ação
6066 - POLÍCIA QUE SE VÊ. CUIDANDO DE VOCÊ	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER À SOCIEDADE*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES FORMADOS, CAPACITADOS E APERFEIÇOADOS. (%)	35
	Ação
4995 - FORMAÇÃO QUALIFICADA E CONTÍNUA	orçamentária

Produto: INSTALAÇÕES POLICIAIS MILITARES CONCLUÍDAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSTALAÇÕES POLICIAIS MILITARES CONCLUÍDAS (unidade)	30
	Ação
1090 - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES POLICIAIS MILITARES	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE POLÍCIA OSTENSIVA E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PMESP (unidade)	5.000.000
	Ação
4993 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE SAÚDE AO POLICIAL MILITAR*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE POLICIAIS MILITARES APTOS (%)	96
	Ação
5001 - BEM-ESTAR INTEGRAL	orçamentária

Produto: SUPORTE À ATIVIDADE DE POLÍCIA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRADAS (unidade)	56
	Ação
4992 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	orçamentária

Programa: 2000 - GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**Finalístico**

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
COEFICIENTE ENTRE A RECEITA TRIBUTÁRIA E O PIB SP (%)	7
RESULTADO PRIMÁRIO (R\$ bilhões)	0,5

Produto: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
RECEITA TRIBUTÁRIA (R\$ bilhões)	183,7
	Ação
5021 - OPERAÇÃO TRIBUTÁRIA	orçamentária

Produto: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE RECOMENDAÇÕES IMPLANTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS EM RELAÇÃO ÀS EXARADAS (%)	65
	Ação
5599 - AUDITORIAS NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	orçamentária

Produto: FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CIDADÃOS CAPACITADOS (unidade)	35.000
	Ação
4499 - EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E DE CONSCIENTIZAÇÃO FISCAL	orçamentária

Produto: GESTÃO FINANCEIRA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
RESULTADO PRIMÁRIO (R\$ bilhões)	0,5
	Ação
5022 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	orçamentária

Produto: ITENS NEGOCIADOS NA BEC/SP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ITENS EFETIVAMENTE NEGOCIADOS NA BEC/SP (%)	70
	Ação
5601 - GESTÃO DO SISTEMA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS - BEC/SP	orçamentária

Programa: 2003 - GESTÃO DAS CARTEIRAS AUTONOMAS DE PREVIDÊNCIA, DO IPESP E DE CONTRATOS DE SEGURO**Apoio Administrativo**

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Produto: GESTÃO DE CONTRATOS DE SEGURO (COESP)*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas***Indicador de Produto:****Meta 2019**

NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS COM SINISTROS ATIVOS (unidade)

670

Ação

1851 - ADMINISTRAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE SINISTROS

orçamentária

Programa: 2005 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**Finalístico**

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE OPERAÇÕES CONTRATADAS (unidade)	1
VARIAÇÃO % ANUAL DE CRESCIMENTO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTO À INVESTIMENTO (%)	15,66
VARIAÇÃO % ANUAL DO SALDO DA CARTEIRA DO PROGRAMA RENOVAR SP (%)	0

Produto: INSTITUIÇÕES APOIADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSTITUIÇÕES COM CONTRATOS FORMALIZADOS (unidade)	191
	Ação
2299 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PAULISTA _AGÊNCIA DE FOMENTO	orçamentária

Produto: OPERAÇÕES ESTRUTURADAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OPERAÇÕES APROVADAS (unidade)	1
	Ação
2262 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PPP - OPERAÇÕES ESTRUTURADAS	orçamentária

Programa: 2021 - GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA ESTADUAL**Finalístico**

Órgão: 20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDOS EM PRAZO INFERIOR A 20 DIAS (%) (%)	80
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA (DIAS) (unidade)	145

Produto: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E PAGOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
BENEFICIÁRIOS PAGOS (unidade)	453.671
	Ação
5753 - CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS	orçamentária

Produto: PREVENÇÃO E COMBATE A FRADES PREVIDENCIÁRIAS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
VALOR ECONOMIZADO COM PAGAMENTOS INDEVIDOS (R\$)	25.000.000
	Ação
8185 - PREVENÇÃO E COMBATE A FRADES PREVIDENCIÁRIAS	não orçamentária

Produto: UNIDADES DE ATENDIMENTO EM FUNCIONAMENTO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
POSTOS DE ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS (unidade)	17
	Ação
5752 - ADMINISTRAÇÃO DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA	orçamentária

Programa: 2302 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E RENDA**Finalístico**

Órgão: 23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE BOLSISTAS CONCLUINTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO (%)	80
PERCENTUAL DE TRABALHADORES COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO POR MEIO DOS PROGRAMAS DA SERT (%)	21,12
PERCENTUAL DE TRABALHADORES QUALIFICADOS (%)	15,64

Produto: BOLSA AUXILIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS AUXILIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (unidade)	25.899
	Ação
6109 - FRENTES DE TRABALHO	orçamentária

Produto: ENCAMINHAMENTO DE JOVENS CIDADÃOS E APRENDIZES AO MERCADO DE TRABALHO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE JOVENS ENCAMINHADOS (unidade)	10.199
	Ação
6153 - JOVEM CIDADÃO APRENDIZ PAULISTA	orçamentária

Produto: INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NUMERO DE TRABALHADORES COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO (unidade)	74.328
	Ação
5044 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	orçamentária

Produto: QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TRABALHADORES QUALIFICADOS (unidade)	34.186
	Ação
4230 - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR	orçamentária

Programa: 2308 - RELAÇÕES DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**Finalístico**

Órgão: 23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM MICROCRÉDITOS CONCEDIDOS PELO PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA (unidade)	38.010

Produto: CERTIFICAÇÃO DE EMPRESAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NUMERO DE EMPRESAS CERTIFICADAS (unidade)	12
4227 - PROMOÇÃO DO EMPREGO E TRABALHO	Ação orçamentária

Produto: MICROCRÉDITOS CONCEDIDOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MICROCRÉDITOS CONCEDIDOS (unidade)	28.800
2564 - EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS DE FINANCIAMENTOS DO PROMEI JURO ZERO	Ação orçamentária
4225 - BANCO DO POVO PAULISTA	orçamentária

Produto: ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TRABALHADORES ATENDIDOS (unidade)	1.883.300
4248 - ORIENTAÇÃO AO TRABALHADOR	Ação orçamentária

Produto: PLANOS REALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PLANOS REALIZADOS (unidade)	90
4254 - COMISSÕES DE EMPREGO	Ação orçamentária

Programa: 2505 - FOMENTO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- CASA PAULISTA**Finalístico**

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO PROGRAMA CASA PAULISTA (unidade)	54.779

Produto: BENEFÍCIOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS FAMÍLIAS (unidade)	9.750
	Ação
2503 - APOIO HABITACIONAL	orçamentária

Produto: UNIDADES HABITACIONAIS VIABILIZADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS (unidade)	40.000
	Ação
2276 - FOMENTO AO CRÉDITO HABITACIONAL	orçamentária
2486 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA	orçamentária
2492 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP HABITACIONAL	orçamentária
2502 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS	orçamentária

Programa: 2507 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE HABITACIONAL**Finalístico**

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR REGULARIZAÇÃO (unidade)	23.000

Produto: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR APOIO À REGULARIZAÇÃO (unidade)	5.300
	Ação
5702 - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	orçamentária

Produto: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR REGULARIZAÇÃO EM CONJUNTOS DA CDHU*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR REGULARIZAÇÃO EM CONJUNTOS DA CDHU (unidade)	8.000
	Ação
5703 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	orçamentária

Programa: 2508 - PROVISÃO DE MORADIAS

Finalístico

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
MORADIAS VIABILIZADAS EM RELAÇÃO AO DÉFICIT HABITACIONAL FORA DOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (%)	3,17

Produto: DOMICÍLIOS ENTREGUES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS E LOTES URBANIZADOS VIABILIZADOS (unidade)	4.240
2006 - PRODUÇÃO DE MORADIAS	Ação
	orçamentária

Programa: 2509 - REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA E INCLUSÃO SOCIAL**Finalístico**

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL E URBANA EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS (%)	0,34

Produto: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR MELHORIAS HABITACIONAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR MELHORIAS HABITACIONAIS (unidade)	2.500
	Ação
2003 - MELHORIAS HABITACIONAIS	orçamentária

Produto: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR MELHORIAS URBANAS EM NÚCLEOS/CONJUNTOS HABITACIONAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE NÚCLEOS BENEFICIADOS POR MELHORIAS URBANAS (unidade)	20
	Ação
5057 - MELHORIAS URBANAS	orçamentária

Produto: DOMICÍLIOS ENTREGUES E CARTAS DE CRÉDITO VIABILIZADOS EM ÁREAS CENTRAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS E CARTAS DE CRÉDITO VIABILIZADAS EM ÁREAS CENTRAIS (unidade)	50
	Ação
2431 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS CENTRAIS	orçamentária

Produto: FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR ATENDIMENTO SOCIAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS POR ATENDIMENTO SOCIAL (unidade)	22.781
	Ação
1443 - APOIO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA, CONDOMINIAL E INCLUSÃO SOCIAL	orçamentária

Programa: 2510 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS**Finalístico**

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DOMICÍLIOS BENEFICIADOS COM AÇÕES DE URBANIZAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS NOS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (%)	0,14

Produto: DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO EM FAVELAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMICÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO (unidade)	300
	Ação
2005 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS	orçamentária

Produto: UNIDADES HABITACIONAIS E CARTAS DE CRÉDITO PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL (unidade)	1.740
	Ação
2004 - REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE RISCO E FAVELAS	orçamentária

Programa: 2511 - HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NA SERRA DO MAR E LITORAL PAULISTA

Finalístico

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS COM AÇÕES DO PROGRAMA (unidade)	18

Produto: DOMÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTO HABITACIONAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMÍLIOS BENEFICIADOS POR URBANIZAÇÃO E REASSENTAMENTO HABITACIONAL NAS ÁREAS DE INTERESSE DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR. (unidade)	670
	Ação
1998 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR	orçamentária

Produto: SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL (%)	10
	Ação
2483 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LITORAL PAULISTA	orçamentária

Produto: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS COM AÇÕES DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO BENEFICIADAS (unidade)	18
	Ação
2315 - RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR E SIST. DE MOSAICOS DA MATA ATLÂNTICA	orçamentária

Programa: 2604 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E REDUÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL**Finalístico**

Órgão: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE HABITANTES ATENDIDOS POR ATERROS DE RESÍDUOS URBANOS COM DISPOSIÇÃO ADEQUADA (%)	97,63
PERCENTUAL DE PRAIAS CLASSIFICADAS EM PRÓPRIAS CONFORME SINALIZAÇÃO COM BANDEIRAS E PAINÉIS (%)	83
PERCENTUAL DE RIOS E RESERVATÓRIOS MONITORADOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA VIDA AQUÁTICA NO CORPO HÍDRICO. (%)	72
PERCENTUAL DE SITUAÇÃO BOA DA QUALIDADE DO AR MEDIDA PELA REDE DE MONITORAMENTO DA CETESB NO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	71

Produto: APOIO A PROJETOS DE CONTROLE, PRESERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP (unidade)	100
	Ação
1359 - FINANCIAMENTO DE PROJ. AMBIENTAIS FUNDO EST.PREVENÇÃO CONTROLE DA POLUIÇÃO-FECOP	orçamentária

Produto: CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL – ESCOLA SUPERIOR DA CETESB*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CAPACITAÇÕES (unidade)	3.400
	Ação
6247 - CAPACITAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO AMBIENTAL - ESCOLA SUPERIOR DA CETESB	orçamentária

Produto: LICENÇAS DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES QUE UTILIZEM RECURSOS AMBIENTAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE LICENÇAS ANALISADAS (%)	100
	Ação
5071 - LICENÇAS DE EMPREENDIMENTOS DE BAIXO E ALTO IMPACTO AMBIENTAL	orçamentária

Produto: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR E DAS ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DADOS DE CONCENTRAÇÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS COLETADOS (unidade)	2.335.678
	Ação
5065 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR E DAS ÁGUAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	orçamentária

Produto: TERMOS DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO PARA A LOGÍSTICA REVERSA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TERMOS DE COMPROMISSO FIRMADOS COM OS SETORES ABRANGIDOS PELA RESOLUÇÃO SMA Nº 45, DE 23/06/2015 (unidade)	3
	Ação
8263 - RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO	não orçamentária

Programa: 2617 - CIDADANIA AMBIENTAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA**Finalístico**

Órgão: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE EVOLUÇÃO NA GESTÃO AMBIENTAL NO ESTADO (unidade)	49,5
NÚMERO DE UGRHI CONTEMPLADAS COM AS AÇÕES DO PROGRAMA (unidade)	22

Produto: AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - EA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE AÇÕES FORMATIVAS (unidade)	160
	Ação
6050 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA AS POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	orçamentária

Produto: APOIO À GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL (%)	65
	Ação
2017 - MUNICÍPIO VERDEAZUL - PROTOCOLO DE CONDUTA AMBIENTAL	orçamentária

Produto: PARQUES URBANOS ATENDIDOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VISITAÇÕES DOS PARQUES URBANOS (unidade)	12.500.000
	Ação
5677 - GESTÃO DE PARQUES URBANOS	orçamentária

Programa: 2618 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA**Finalístico**

Órgão: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE EFETIVIDADE DE MANEJO DE ÁREAS PROTEGIDAS (%)	70
NÚMERO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PROTEGIDAS (unidade)	4.950
NÚMERO DE AÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO REALIZADAS PELOS INSTITUTOS DE BOTÂNICA, GEOLÓGICO E FLORESTAL (unidade)	2.000

Produto: GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO GERIDAS (unidade)	144
	Ação
5063 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	orçamentária
5715 - GESTÃO AMBIENTAL DA SERRA DO MAR, MOSAICOS E CORREDORES DA MATA ATLÂNTICA	orçamentária

Produto: GESTÃO DO JARDIM BOTÂNICO E ÁREAS PROTEGIDAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PÚBLICO ATENDIDO (unidade)	160.000
	Ação
5716 - CONSERV, PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO JARDIM BOTÂNICO E ÁREAS PROTEGIDAS	orçamentária

Produto: IMÓVEIS RURAIS EM PROCESSO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÁREAS CADASTRADAS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL E EM PROCESSO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (ha)	20.000.000
	Ação
6077 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS	orçamentária

Produto: PESQUISA AMBIENTAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS (unidade)	2.000
	Ação
4311 - PESQUISA AMBIENTAL, GESTÃO DE ACERVOS E CAPACIT. BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE	orçamentária

Produto: POLÍTICA ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE NORMATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA FAUNA PUBLICADOS (unidade)	1
	Ação
6073 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE	orçamentária

Produto: PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÍNDICE DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO E DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL CONSOLIDADOS E CONCILIADOS E DE RECURSOS JULGADOS (%)	81
	Ação
6233 - PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	orçamentária

Produto: PROJETOS DE CONSOLIDAÇÃO E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO APROVADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS (unidade)	10
	Ação
6180 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	orçamentária

Programa: 2618 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA**Finalístico****Produto: PROJETOS DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) VIABILIZADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE PROJETOS DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS (SAF) IMPLANTADOS (%)	100
2353 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - MICROBACIAS	Ação
	orçamentária

Produto: VISITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPÉCIES ESTRATÉGICAS NO ZOOLOGICO DE SP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VISITANTES DA FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO (unidade)	1.300.000
5315 - CONSERVAÇÃO MANUT. ESPÉCIES ESTRATÉGICAS EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARQUE ZOOLOGICO SP	Ação
	orçamentária

Programa: 2619 - REDUÇÃO DA VULNERABILIDADE AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS**Finalístico**

Órgão: 26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS NAS POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL (unidade)	645
NÚMERO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA CAMPANHA "CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES" (unidade)	283

Produto: AVALIAÇÃO DE RISCO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE AVALIAÇÕES ENTREGUES E ACESSO ÀS AVALIAÇÕES DE RISCO (unidade)	60
	Ação
4302 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO	orçamentária

Produto: DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS.*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ACESSOS DO PÚBLICO EM GERAL AO GEOPORTAL DATAGEO (unidade)	65.000
	Ação
4640 - GERENCIAMENTO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	orçamentária

Produto: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL TERRITORIAL RELACIONADOS ÀS POLÍTICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECURSOS HÍDRICOS, MANANCIAIS, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GERENCIAMENTO COSTEIRO DESENVOLVIDOS (unidade)	18
	Ação
6056 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	orçamentária

Produto: PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA PARA AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO DOS AQUÍFEROS DO ESP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS (unidade)	6
	Ação
5960 - PROTEÇÃO E GESTÃO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA	orçamentária

Produto: PROJETOS APOIADOS PELO FEHIDRO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS EXECUTADOS (unidade)	9
	Ação
6187 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA AMBIENTAL COM RECURSOS DO FEHIDRO	orçamentária

Programa: 2701 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS E DA ORDEM JURÍDICA**Finalístico**

Órgão: 27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (unidade)	9

Produto: ATIVIDADES DO MP MODERNIZADAS E APERFEIÇOADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
INICIATIVAS (unidade)	6
4615 - APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Ação orçamentária

Produto: DIFUSÃO DE CONHECIMENTO PARA MEMBROS, SERVIDORES E SOCIEDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CURSOS MINISTRADOS (unidade)	50
4610 - CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	Ação orçamentária

Produto: INGRESSO DE NOVOS MEMBROS NO MP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONCURSO DE INGRESSO EM REALIZAÇÃO (unidade)	1
4609 - INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Ação orçamentária

Produto: INTERESSES SOCIAIS DEFENDIDOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL (unidade)	3
4595 - DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	Ação orçamentária

Produto: RECURSOS TECNOLÓGICOS DISPONIBILIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONJUNTOS INFORMATIZADOS (unidade)	3
1233 - AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Ação orçamentária

Produto: SUPORTE E MANUTENÇÃO DE TECNOLOGIA REALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONJUNTOS INFORMATIZADOS (unidade)	3
4614 - MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Ação orçamentária

Produto: UNIDADES DA INSTITUIÇÃO ADEQUADAMENTE INSTALADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS (unidade)	2
1222 - MINISTÉRIO PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	Ação orçamentária

Programa: 2826 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Órgão:	08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
	10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
	12000 - SECRETARIA DA CULTURA
	13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
	16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
	17000 - SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
	18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
	20000 - SECRETARIA DA FAZENDA
	23000 - SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
	25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO
	26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
	28000 - CASA CIVIL
	29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
	38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
	39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
	41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
	47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
	49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO
	50000 - SECRETARIA DE TURISMO
	51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
GRAU DE CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO SOBRE A ATUAÇÃO DO GOVERNO (unidade)	1

Produto: DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade)	200
	Ação
5359 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	orçamentária

Programa: 2828 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ASFÁLTICA (unidade)	645
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELOS CONVÊNIOS (unidade)	232

Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)	980
	Ação
2272 - ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS	orçamentária
4477 - ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS	orçamentária
6280 - APOIO A MUNICÍPIOS NO ASFALTAMENTO DE RUAS	orçamentária

Produto: INCENTIVO À RENOVAÇÃO DE FROTA PARA OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (unidade)	100
	Ação
2571 - CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS NO PROGRAMA "FROTA NOVA MUNICÍPIOS"	orçamentária

Programa: 2829 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MACROMETRÓPOLE PAULISTA

Finalístico

Órgão: 28000 - CASA CIVIL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM RECURSOS DOS FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO (unidade)	42

Produto: APOIO ESTRATÉGICO E ARTICULAÇÃO REGIONAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DOS PDUIS. (unidade)	61
	Ação
6083 - ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A MACROMETRÓPOLE	orçamentária

Produto: PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO IMPLEMENTADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS PELOS CONSELHOS DE DESENVOLVIMENTO DA MACROMETRÓPOLE PAULISTA (unidade)	26
	Ação
1107 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA	orçamentária
1815 - PROJETOS DO FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	orçamentária
1885 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	orçamentária
2482 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENV.METROP. VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE - FUNDOVALE	orçamentária
2512 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA	orçamentária
2555 - PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO	orçamentária

Programa: 2830 - PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MACROMETRÓPOLE

Finalístico

Órgão: 28000 - CASA CIVIL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUIS) CONCLUÍDOS (unidade)	1

Produto: APOIO TÉCNICO AOS FUNDOS E COLEGIADOS METROPOLITANOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS FUNDOS METROPOLITANOS ANALISADOS E LIBERADOS (unidade)	13
	Ação
6227 - GERENCIAMENTO ADMINIST.E FORTALECIMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS DA MACROMETRÓPOLE	orçamentária

Produto: INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE PLANEJAMENTO MACROMETROPOLITANO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
KM² DE BASE CARTOGRÁFICA EXECUTADA (unidade)	1.354
	Ação
6228 - REFORÇO DAS BASES DO PLANEJAMENTO E MONIT. PARA O DESENV. DA MACROMETRÓPOLE	orçamentária

Programa: 2900 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Finalístico

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PORCENTAGEM DE PRODUTOS DO PODER EXECUTIVO NO PPA COM DESEMPENHO SATISFATÓRIO (%)	70
TAXA DE ADERÊNCIA ENTRE O VALOR DO ORÇAMENTO REALIZADO E DO ORÇAMENTO APROVADO (%)	99

Produto: APOIO À GESTÃO GOVERNAMENTAL E DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DE SP

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÍNDICE DE EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO (%)	100
	Ação
6032 - GESTÃO PARA RESULTADOS	orçamentária

Produto: AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E DESENHO DE PROGRAMAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO DOS PROGRAMAS REALIZADAS (unidade)	11
	Ação
4483 - AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESEMPENHO DE PROGRAMAS DO PPA	orçamentária

Produto: ESTUDOS SOBRE A SITUAÇÃO DO ESTADO DO SÃO PAULO E DE SUAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS REALIZADOS (unidade)	24
	Ação
6236 - SUBSÍDIOS TÉCNICOS EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	orçamentária

Produto: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE TÉCNICOS DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO CAPACITADOS (%)	100
	Ação
8286 - FORTALECIMENTO DA REDE ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	não orçamentária

Produto: ORÇAMENTOS ANUAIS ELABORADOS E ACOMPANHADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS ELABORADAS E ACOMPANHADAS (unidade)	1
	Ação
4485 - GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO ESTADO	orçamentária

Produto: PLANO PLURIANUAL ELABORADO, MONITORADO E REVISTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RELATÓRIOS PERIÓDICOS DE MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS (unidade)	3
	Ação
6237 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	orçamentária

Programa: 2909 - GESTÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS (%)	45

Produto: GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE SISTEMAS EM OPERAÇÃO (unidade)	29
	Ação
5516 - INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO	orçamentária

Produto: PROJETOS VOLTADOS ÀS OBRAS DE MITIGAÇÃO E COMPENS. PQUE EST. FONTES DO IPIRANGA

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS IMPLANTADOS (unidade)	1
	Ação
2523 - AÇÕES DE CONTROLE IMPACTOS AMBIENTAIS INSTALAÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO SP EXPO	orçamentária

Programa: 2916 - SÃO PAULO: TERRITÓRIO E CARTOGRAFIA**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO TERRITÓRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO. (%)	25

Produto: GESTÃO DE DOCUMENTOS GEOGRÁFICOS E CARTOGRÁFICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS GEOGRÁFICOS E CARTOGRÁFICOS DISPONIBILIZADOS. (unidade)	4.000
5510 - GESTÃO DOCUMENTAL, DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO	Ação
	orçamentária

Produto: INFORMAÇÕES TÉCNICAS TERRITORIAIS E DE DRENAGEM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PRODUZIDAS (unidade)	1.006
6242 - GESTÃO TERRITORIAL	Ação
	orçamentária

Produto: MAPEAMENTO TOPOGRÁFICO NAS ESCALAS 1:5.000, 1:10.000 E OUTRAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MAPAS PRODUZIDOS (unidade)	3.750
5509 - PLANO CARTOGRÁFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Ação
	orçamentária

Programa: 2917 - INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS, SOCIOECONÔMICAS E DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Finalístico

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
VOLUME DE INFORMAÇÕES SÓCIOECONÔMICAS CONSULTADAS PELOS USUÁRIOS DA FUNDAÇÃO SEADE (gigabyte)	2.608

Produto: ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS E ANÁLISES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS ELABORADOS (unidade)	56
6240 - PRODUÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES	Ação orçamentária

Produto: INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS DISPONIBILIZADAS PELA FUNDAÇÃO SEADE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
VOLUME DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS DISPONIBILIZADAS PELA FUNDAÇÃO SEADE (gigabyte)	822
5939 - ORGANIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES	Ação orçamentária

Produto: SISTEMAS DE INDICADORES GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE SISTEMAS GERADOS PELA FUNDAÇÃO SEADE (unidade)	51
5940 - PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE NOVAS INFORMAÇÕES	Ação orçamentária

Programa: 2918 - ENGENHARIA, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE SERVIÇOS**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE CONTRATAÇÃO DA CPOS (%)	45

Produto: FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE VISTORIAS TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS (unidade)	2.400
5931 - SOLUÇÃO DE ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Ação
	orçamentária

Programa: 2921 - GESTÃO DE PESSOAS**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE ABSENTISMO POR ADOECIMENTO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS (%)	5
TAXA DE PERCEPÇÃO DOS SERVIDORES EM RELAÇÃO AO ALCANCE E À QUALIDADE DAS POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS (%)	28

Produto: AVALIAÇÃO DE PESSOAL E CERTIFICAÇÃO DE LIDERANÇA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS CONCLUÍDOS (unidade)	1
	Ação
6042 - AVALIAÇÃO DE PESSOAL E CERTIFICAÇÃO DE LIDERANÇA	orçamentária

Produto: FORMAÇÃO DE SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PARA RESULTADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GESTÃO PÚBLICA (h/aula)	100.000
	Ação
5357 - CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E GESTÃO PARA RESULTADOS	orçamentária

Produto: PERÍCIAS, LAUDOS E PARECERES MÉDICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS, LAUDOS E PARECERES (unidade)	346.200
	Ação
5971 - REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	orçamentária

Produto: RH-FOLHA - SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
TAXA DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA RH-FOLHA (%)	60
	Ação
5884 - INTEGRAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE À GESTÃO DOS ÓRGÃOS DE RECURSOS HUMANOS	orçamentária

Programa: 2924 - ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
DISPERSÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE SAÚDE POR VIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (%)	30
DISPERSÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES POR MIL VIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (%)	64
DISPERSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE POR VIDAS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS (%)	30,5
PESQUISA DE SATISFAÇÃO AOS USUÁRIOS/CONTRIBUINTES DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (%)	95

Produto: ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA CAPITAL (HSPE)

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO HSPE (unidade)	7.100.000
	Ação
4860 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PRÓPRIA - HSPE	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NA CAPITAL (REDE)

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CREDENCIADOS NA CAPITAL SP (unidade)	2.200.000
	Ação
4107 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À SAÚDE NA CAPITAL	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO INTERIOR (CEAMAS)

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS (unidade)	115.000
	Ação
4109 - ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL NOS CEAMAS	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA À SAÚDE OFERECIDA AOS BENEFICIÁRIOS DO IAMSPE NO INTERIOR (REDE)

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS CREDENCIADOS NO INTERIOR (unidade)	6.700.000
	Ação
6239 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM UNIDADES CONTRATADAS NO INTERIOR	orçamentária

Produto: ENSINO E FORMAÇÃO OFERECIDOS À PROFISSIONAL DE SAÚDE E PESQUISA APLICADA À SAÚDE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM APRENDIZADO/FORMAÇÃO NO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (unidade)	7.800
	Ação
6044 - DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E PESQUISA	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA DE GESTÃO DE CRÔNICOS (unidade)	45.361
	Ação
6048 - PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO DO IAMSPE	orçamentária

Programa: 2926 - UM NOVO DETRAN PARA SÃO PAULO**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM O NOVO DETRAN (%)	95,5
ÍNDICE DE UNIDADES MODERNIZADAS (%)	80

Produto: SERVIÇOS DE PÁTIOS E LEILÕES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS FIRMADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS (unidade)	18
	Ação
6255 - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE TRÂNSITO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS DE TRÂNSITO EMITIDOS (unidade)	29.200.000
	Ação
4990 - SERVIÇOS DE TRÂNSITO	orçamentária

Programa: 2927 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO**Finalístico**

Órgão: 29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE CIDADÃOS E MULTIPLICADORES IMPACTADOS (unidade)	2.000.000
PERCENTUAL DE CONDUTORES MULTADOS POR DIRIGIREM ALCOOLIZADOS (%)	5

Produto: AÇÕES DE EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO PROMOVIDAS (unidade)	20.000
	Ação
4991 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	orçamentária

Produto: OBSERVATÓRIO PAULISTA DE TRÂNSITO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE ÓRGÃOS QUE REALIZARAM PARCERIA COM OBSERVATÓRIO PAULISTA (unidade)	1
	Ação
8271 - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DE TRÂNSITO	não orçamentária

Produto: OPERAÇÃO DIREÇÃO SEGURA INTEGRADA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE ABORDAGENS DA OPERAÇÃO DIREÇÃO SEGURA INTEGRADA (unidade)	110.000
	Ação
8270 - FISCALIZAÇÃO DE ALCOOLEMIA - OPERAÇÃO DIREÇÃO SEGURA	não orçamentária

Programa: 3500 - ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA MULTIDIMENSIONAL**Finalístico**

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE FOCALIZAÇÃO DA EXTREMA POBREZA DOS PROGRAMAS VIVA LEITE, RENDA CIDADÃ E AÇÃO JOVEM (%)	45

Produto: LEITE ENRIQUECIDO OFERECIDO ÀS CRIANÇAS E IDOSOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E IDOSOS ATENDIDAS PELO VIVALEITE (unidade)	450.000
6000 - VIVA LEITE	Ação orçamentária

Produto: OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONVÊNIOS ASSINADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade)	20
1825 - REVITALIZAÇÃO DA REDE EXECUTORA	Ação orçamentária

Produto: PARCERIA ESTADO-MUNICÍPIO NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO.*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CCIS E CDIS EM EXECUÇÃO (unidade)	5
2481 - SÃO PAULO AMIGO DO IDOSO	Ação orçamentária

Produto: REFEIÇÕES OFERECIDAS AOS CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE REFEIÇÕES SERVIDAS PELO BOM PRATO (unidade)	26.500.000
6001 - BOM PRATO	Ação orçamentária

Produto: TRANSFERÊNCIA DE RENDA - AÇÃO JOVEM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS COM O BENEFÍCIO DO AÇÃO JOVEM (unidade)	30.000
5604 - AÇÃO JOVEM	Ação orçamentária

Produto: TRANSFERÊNCIA DE RENDA - RENDA CIDADÃ*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS COM O BENEFÍCIO RENDA CIDADÃ (unidade)	80.000
5579 - RENDA CIDADÃ	Ação orçamentária

Produto: TRANSFERÊNCIA DE RENDA - RENDA CIDADÃ BENEFÍCIO IDOSO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA RENDA CIDADÃ - BENEFÍCIO IDOSO (unidade)	1.100
6154 - RENDA CIDADÃ - BENEFÍCIO IDOSO	Ação orçamentária

Programa: 3517 - PROTEÇÃO SOCIAL**Finalístico**

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (unidade)	1.351.302
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (unidade)	76.777
NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS PELA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (unidade)	276.938

Produto: PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES DE REFERÊNCIA DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (unidade)	1.150
	Ação
5530 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	orçamentária

Produto: PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (unidade)	1.800
	Ação
6035 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	orçamentária

Produto: PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (unidade)	339
	Ação
6197 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	orçamentária

Programa: 3519 - MELHORIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 35000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE SECRETARIAS QUE SE BENEFICIARAM COM O USO DO CADASTRO ÚNICO (unidade)	1
PERCENTUAL DE PROGRAMAS DA SEDS QUE UTILIZAM O CADASTRO ÚNICO (%)	100

Produto: ANÁLISES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS ELABORADOS E PUBLICADOS (unidade)	4
	Ação
5076 - VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	orçamentária

Produto: PROJETOS DE AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS DELIBERADOS PELO CONDECA (unidade)	350
	Ação
4008 - CONTROLE SOCIAL - GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDECA	orçamentária

Programa: 3703 - PLANEJAMENTO, GESTÃO ESTRATÉGICA E MODERNIZAÇÃO DO TRANSP. METROP. - PITU VIVO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	3.325.989.487

Produto: ESTUDOS TÉCN. E ANÁL. EM PLANEJ. E GESTÃO INTEGR. DO SIST. DE TRANSP.

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ANÁLISES REALIZADOS (unidade)	12
4288 - PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	Ação orçamentária

Produto: ESTUDOS TÉCNICOS SOBRE CUSTOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS E ANÁLISES REALIZADOS (unidade)	12
8287 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE E DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE METROPOLITANO	Ação não orçamentária

Produto: PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA LINHA 11 - CORAL DA CPTM

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	182.000.000
2297 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE-SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO BIRD	Ação orçamentária

Produto: PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA LINHA 5 - LILÁS DO METRÔ

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	258.850.079
2318 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROVIÁRIO METROPOLITANO -BIRD	Ação orçamentária

Produto: PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NA LINHA 9-ESMERALDA DA CPTM

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	161.000.000
2296 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA METROFERROVIÁRIO METROPOLITANO - BID	Ação orçamentária

Produto: PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NAS LINHAS 7 E 12 DA CPTM

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	225.000.000
2298 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS METROVIÁRIO E FERROVIÁRIO - BIRD/JBIC	Ação orçamentária

Produto: PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDOS (unidade)	12
8288 - COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL SOBRE TRANSPORTES METROPOLITANOS	Ação não orçamentária

Produto: TRENS ENTREGUES PARA O SISTEMA METROFERROVIÁRIO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TRENS ENTREGUES (unidade)	11
2464 - MODERNIZAÇÃO DO MATERIAL RODANTE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE	Ação orçamentária

Programa: 3706 - EXPANSÃO E GESTÃO DO TRANSPORTE DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - PITU EM MARCHA

Finalístico

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
EXPANSÃO DOS CORREDORES METROPOLITANOS - ECM (km)	16,4
FATOR DE CUMPRIMENTO DE VIAGENS - FCV (%)	93,78
ÍNDICE DE QUALIDADE DO CLIENTE PONDERADO - IQCP NAS RM'S (unidade)	5,21
PERCENTUAL DE ÔNIBUS COM EMISSÕES DE POLUENTES DENTRO DOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO PROCONVE (P-7) EM VIGOR. (%)	65

Produto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTE METROPOLITANO NAS RM'S

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
KM DE CORREDORES, BRT E VLT IMPLANTADOS (km)	16,4
	Ação
1469 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO METROPOLITANO - SIM DA BAIXADA SANTISTA	orçamentária
1505 - MELHORAMENTOS NA INFRAESTRUTURA DE CORREDORES	orçamentária
1938 - CORREDOR VEREADOR BILÉO SOARES - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA RM DE CAMPINAS	orçamentária
1939 - CORREDOR GUARULHOS-SP - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NA REGIÃO NORDESTE DA RMSP	orçamentária
2287 - CORREDOR METROPOLITANO ITAPEVI-SP - ESTRUTURAÇÃO TRANSP. NA REGIÃO OESTE DA RMSP	orçamentária

Produto: ESTUDOS E PROJETOS DE PLANEJ. DE SIST. DE TRANSP. E IMPLANT. DE INFRAESTRUTURA

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE APOIO À GESTÃO (unidade)	2
	Ação
1486 - SISTEMAS DE BAIXA E MÉDIA CAPACIDADE - EXPANSÃO NAS REGIÕES METROPOLITANAS	orçamentária
1827 - TRANSPORTE PÚBLICO METROPOLITANO VINCULADO À EMTU-GESTÃO CORPORATIVA	orçamentária
1876 - PROGRAMA CONEXÕES METROPOLITANAS	orçamentária
2540 - ESTRUTURAÇÃO DO TRANSPORTE NAS REGIÕES METROPOLITANAS	orçamentária

Produto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO SIM BAIXADA SANTISTA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	67.000.000
	Ação
2484 - APOIO À PPP OPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO TRECHOS VLT SIM BAIXADA SANTISTA	orçamentária

Produto: TRANSPORTE METROPOLITANO INTERMUNICIPAL GRATUITO AOS ESTUDANTES

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
USUÁRIOS ESTUDANTES TRANSPORTADOS CONTEMPLADOS COM GRATUIDADES NO ANO (unidade)	21.930.070
	Ação
6271 - TRANSPORTE METROP.INTERMUNICIPAL-RESSARCIMENTO SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES	orçamentária

Produto: TRANSPORTE METROPOLITANO INTERMUNICIPAL GRATUITO AOS USUÁRIOS IDOSOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
USUÁRIOS TRANSPORTADOS CONTEMPLADOS COM GRATUIDADES NO ANO (unidade)	27.000.000
	Ação
6272 - TRANSPORTE METR.INTERMUNICIPAL-RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS USUÁRIOS IDOSOS	orçamentária

Programa: 3707 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE SOBRE TRILHOS - PITU EM MARCHA

Finalístico

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DOS TRENS METROPOLITANOS PELOS USUÁRIOS (%)	72
ÍNDICE DE DENSIDADE DA REDE FERROVIÁRIA (unidade)	3,3
NÚMERO DE LUGARES OFERTADOS (unidade)	165.772

Produto: LINHA 13 - JADE IMPLANTADA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO (%)	7,1
	Ação
2331 - LINHA 13 JADE - BRÁS / AEROPORTO - IMPLANTAÇÃO	orçamentária

Produto: LINHA 9 - ESMERALDA ESTENDIDA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DO EMPREENDIMENTO REDIMENSIONADO (%)	34,8
	Ação
2323 - EXTENSÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA ATÉ VARGINHA	orçamentária

Produto: LINHAS 7, 8, 9, 10, 11 E 12 DE TRENS METROPOLITANOS MODERNIZADAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE NOVAS E ADAPTADAS ESTAÇÕES FUNCIONAIS E ACESSÍVEIS (unidade)	17
	Ação
2092 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 7 - RUBI DA CPTM	orçamentária
2093 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 8 - DIAMANTE DA CPTM	orçamentária
2094 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 10 - TURQUESA DA CPTM	orçamentária
2095 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 11 - CORAL DA CPTM	orçamentária
2172 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 9 - ESMERALDA DA CPTM	orçamentária
2173 - MODERNIZAÇÃO DA LINHA 12 - SAFIRA DA CPTM	orçamentária

Produto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR TRENS METROPOLITANOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS - MÉDIA POR DIA ÚTIL (unidade)	3.009.988
	Ação
4627 - OPERAÇÃO DA COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	orçamentária

Produto: TRANSPORTE GRATUITO AOS ESTUDANTES USUÁRIOS DA CPTM

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
USUÁRIOS ESTUDANTES TRANSPORTADOS CONTEMPLADOS COM GRATUIDADES NO ANO (unidade)	48.000.000
	Ação
5928 - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES - CPTM	orçamentária

Produto: TRANSPORTE GRATUITO AOS USUÁRIOS DA CPTM

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
USUÁRIOS TRANSPORTADOS CONTEMPLADOS COM GRATUIDADES NO ANO (unidade)	46.653.654
	Ação
5929 - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES AOS USUÁRIOS - CPTM	orçamentária

Programa: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA

Finalístico

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DA VARIAÇÃO DO TOTAL DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO METRÔ (unidade)	1,42
ÍNDICE DE DENSIDADE DA REDE METROVIÁRIA (unidade)	15,01
ÍNDICE DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA (unidade)	1,17
VARIAÇÃO DA EXTENSÃO DA REDE DE METRÔ (unidade)	1,46

Produto: ESTUDOS E PROJETOS FUNCIONAIS ELABORADOS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS FUNCIONAIS PARA NOVAS LINHAS E EXTENSÕES DE LINHAS EXISTENTES DE METRÔ NO PERÍODO (%)	2
	Ação
1491 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXPANSÃO DA REDE METROVIÁRIA	orçamentária

Produto: IMPLANTAÇÃO DA LINHA 18 - BRONZE

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DA OBRA (%)	1
	Ação
2474 - CONCESSÃO DA LINHA 18 BRONZE DE SP - TAMANDUATEI A DJALMA DUTRA - MONOTRILHO	orçamentária

Produto: LINHA 2 VERDE EM OPERAÇÃO MODERNIZADA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA LINHA 2 VERDE NO PERÍODO (%)	5
	Ação
2132 - LINHA 2 - VERDE - RECAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	orçamentária

Produto: OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA IMPLANTADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE OBRAS CIVIS E SISTEMAS DA LINHA 15 PRATA (%)	4
	Ação
2289 - LINHA 15 PRATA - IPIRANGA - CIDADE TIRADENTES	orçamentária

Produto: OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO IMPLANTADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE OBRAS CIVIS E SISTEMAS DA LINHA 17 OURO (%)	4
	Ação
2282 - LINHA 17 - OURO - JABAQUARA - SÃO PAULO-MORUMBI	orçamentária

Produto: OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 2 VERDE IMPLANTADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 2 VERDE NO PERÍODO (%)	3
	Ação
2288 - LINHA 2 - VERDE - VILA PRUDENTE - DUTRA	orçamentária

Produto: OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 4 AMARELA IMPLANTADOS (FASE II)

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS CIVIS E SISTEMAS DA LINHA 4 AMARELA (%)	10
	Ação
2134 - LINHA 4 - AMARELA - VILA SÔNIA-LUZ - FASE II	orçamentária

Programa: 3708 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO TRANSPORTE METROVIÁRIO - PITU EM MARCHA

Finalístico

Produto: OBRAS E SISTEMAS DA LINHA 5 LILAS IMPLANTADOS		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DAS OBRAS CIVIS E SISTEMAS DA LINHA 5 LILÁS (%)		1
1483 - LINHA 5 - LILÁS - TRECHO LARGO 13 - CHÁCARA KLABIN	Ação	
	orçamentária	
Produto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA LINHA 4 AMARELA SOB GESTÃO DA CONCESSIONÁRIA		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)		284.490.000
2544 - APOIO À PPP OPERAÇÃO DA LINHA 4 - AMARELA	Ação	
	orçamentária	
Produto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA LINHA 5-LILAS SOB GESTÃO DA CONCESSIONARIA		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)		235.770.419
2556 - CONCESSÃO DA LINHA 5–LILÁS	Ação	
	orçamentária	
Produto: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NAS LINHAS SOB GESTÃO DO METRÔ		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS NO SISTEMA METROVIÁRIO POR ANO (unidade)		1.874.981.400
2171 - OPERAÇÃO DAS LINHAS METROVIÁRIAS	Ação	
	orçamentária	
Produto: TRANSPORTE GRATUITO AOS USUÁRIOS		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
NÚMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS GRATUITAMENTE POR ANO (unidade)		103.000.000
4624 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE GRATUIDADES A USUÁRIOS	Ação	
	orçamentária	
Produto: TRANSPORTE SUBSIDIADO AOS ESTUDANTES		
Finalístico		
Indicador de Produto:		Meta 2019
NÚMERO DE USUÁRIOS ESTUDANTES COM TRANSPORTE SUBSIDIADO POR ANO (unidade)		99.000.000
5565 - LINHAS METROVIÁRIAS - RESSARCIMENTO DE SUBSÍDIO AOS USUÁRIOS ESTUDANTES	Ação	
	orçamentária	

Programa: 3709 - RENOVAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO EFCJ**Finalístico**

Órgão: 37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE OCUPAÇÃO (%)	56

Produto: COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ MODERNIZADO E EXPANDIDO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE AVANÇO FÍSICO DE MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA EFCJ (%)	12,5
	Ação
2338 - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA EFCJ	orçamentária

Produto: ESTRADA DE FERRO CJ EM FUNCIONAMENTO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE USUÁRIOS TRANSPORTADOS POR ANO (unidade)	232.635
	Ação
5819 - OPERAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO	orçamentária

Programa: 3813 - GESTÃO DA CUSTÓDIA DA POPULAÇÃO PENAL**Finalístico**

Órgão: 09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE CUSTODIADOS ATENDIDOS POR LESÃO CORPORAL, POR MIL CUSTODIADOS (unidade)	2,62
TAXA DE INCIDÊNCIA DE TUBERCULOSE POR 100MIL CUSTODIADOS (unidade)	1.267,95

Produto: ESTRUTURA PREDIAL DO SISTEMA PRISIONAL ADEQUADA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES PREDIAIS DO SISTEMA PRISIONAL REALIZADAS (%)	40
	Ação
2573 - MODERNIZAÇÃO, REFORMAS E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE CUSTÓDIA PRESTADOS DE FORMA HUMANA E SEGURA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS EM REGIME FECHADO COM AUTOMATIZAÇÃO DAS CELAS (%)	100
	Ação
6139 - GESTÃO HUMANA E SEGURANÇA DA CUSTÓDIA	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS EM APOIO À CUSTÓDIA REALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CUSTODIADOS ATENDIDOS (unidade)	235.100
	Ação
6141 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE NECESSIDADES MATERIAIS BÁSICAS AOS CUSTODIADOS	orçamentária

Produto: SERVIÇOS HOSPITALARES E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM GERAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE UNIDADES PRISIONAIS COM EQUIPE MÍNIMA DE SAÚDE (%)	56,37
	Ação
6142 - PROVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE	orçamentária

Produto: UNIDADES PRISIONAIS CONSERVADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE UNIDADES PRISIONAIS CONSERVADAS (unidade)	183
	Ação
6167 - CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES PRISIONAIS EM APOIO À CUSTÓDIA	orçamentária

Produto: VAGAS DE CUSTÓDIA PARA OS REGIMES FECHADO E SEMI ABERTO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS CRIADAS (unidade)	2.543
	Ação
2470 - EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A CUSTÓDIA E A REINTEGRAÇÃO	orçamentária
2504 - APOIO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA P/ CONSTRUÇÃO/OPERAÇÃO DE COMPLEXOS PRISIONAIS	orçamentária

Programa: 3814 - GESTÃO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO PENAL, EGRESSOS E SEUS FAMILIARES

Finalístico

Órgão: 38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO APENADOS COM PENA ALTERNATIVA CUMPRIDA OU EM CUMPRIMENTO (unidade)	1.000
PERCENTUAL DE CUSTODIADOS QUE, NO ANO, CONCLUÍRAM AO MENOS UM CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (%)	4,5
PERCENTUAL DE EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL QUE RECEBERAM ASSISTÊNCIA EM APOIO À SUA REINTEGRAÇÃO (%)	14
RAZÃO DE ATENDIMENTOS POR SENTENCIADO ASSISTIDO (unidade)	2,73

Produto: EDUCAÇÃO E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO OFERECIDOS PARA O MERCADO DE TRABALHO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATRICULADOS EM CURSOS DE ALFABETIZAÇÃO E PROFISSIONALIZANTE (unidade)	25.691
	Ação
6143 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL E PROFISSIONAL	orçamentária

Produto: GESTÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS DE TRABALHO PARA PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (unidade)	40.500
	Ação
6147 - PROMOÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS À PRISÃO	orçamentária

Produto: POSTOS DE TRABALHO OFERECIDOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE VAGAS LABORAIS ATIVAS OFERTADAS PARA CUSTODIADOS E EGRESSOS (unidade)	35.400
	Ação
6144 - PROVISÃO DE POSTOS DE TRABALHO	orçamentária

Produto: PROVISÃO DE CONDIÇÕES PARA ASSISTÊNCIA LEGAL

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSTRUÇÕES JUDICIAIS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS EM LEI (unidade)	1.631.000
	Ação
6145 - ASSISTÊNCIA LEGAL AOS CUSTODIADOS E SERVIÇOS DE APOIO À REINTEGRAÇÃO SOCIAL	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE REINT. SOCIAL E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AOS CUSTODIADOS E SUA FAMÍLIA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS ASSISTENCIAIS AOS CUSTODIADOS E SUA FAMÍLIA (unidade)	700.000
	Ação
6166 - PROMOÇÃO DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL A CUSTODIADOS E FAMILIARES	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE REINT. SOCIAL E ASSISTÊNCIA PRESTADOS AOS EGRESSOS E SUA FAMÍLIA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS A EGRESSOS, EGRESSAS E FAMILIARES (unidade)	183.012
	Ação
6140 - ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E À FAMÍLIA	orçamentária

Programa: 3906 - SANEAMENTO AMBIENTAL EM MANANCIAIS DE INTERESSE REGIONAL**Finalístico**

Órgão: 25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE COBERTURA DE ATENDIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (%)	82

Produto: DOMICÍLIOS ENTREGUES PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOMICÍLIOS ENTREGUES PARA REASSENTAMENTO HABITACIONAL DE MANANCIAIS (unidade)	60
	Ação
1440 - MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ	orçamentária

Produto: INTERVENÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PLANOS E ESTUDOS PARA MELHORIA DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (unidade)	1
	Ação
1599 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS MANANCIAIS DO ALTO TIETÊ E GUARAPIRANGA-BILLINGS	orçamentária

Programa: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO**Finalístico**

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO - PISCINÕES (m³)	7.328.450
CAPACIDADE DO SISTEMA DE DRENAGEM (m3/s)	1.040

Produto: ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS EM SANEAMENTO, COMBATE A ENCHENTES E RECURSOS HÍDRICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	10
	Ação
1596 - APOIO A MUNICÍPIOS EM INTERVENÇÕES NO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS	orçamentária

Produto: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E RETENÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTRUTURAS HÍDRICAS ATENDIDAS (unidade)	25
	Ação
4033 - MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO DE ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DE SISTEMAS DE DRENAGEM E RETENÇÃO	orçamentária

Produto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS ENTREGUES (unidade)	1
	Ação
2301 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE VÁRZEAS DO TIETÊ	orçamentária

Produto: OBRAS DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DO EMPREENDIMENTO CONCLUÍDO (%)	93
	Ação
2534 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR REGIONAL E DAS BARRAGENS DUAS PONTES E PEDREIRA	orçamentária

Produto: OBRAS DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DO EMPREENDIMENTO CONCLUÍDO (%)	15,36
	Ação
2500 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DO RIO BAQUIRIVU-GUAÇU	orçamentária

Produto: PROJETOS E OBRAS DE SISTEMAS DE DRENAGEM NOS CURSOS D'ÁGUA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS ENTREGUES (unidade)	4
	Ação
1021 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM E COMBATE A ENCHENTES	orçamentária

Produto: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DA CALHA DO TIETÊ*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
VOLUME DE MATERIAL RETIRADO DOS CORPOS D'ÁGUA (m³/ano)	500.000
	Ação
6157 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TIETÊ URBANO	orçamentária

Programa: 3907 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA, COMBATE A ENCHENTES E SANEAMENTO**Finalístico****Produto: RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VÁRZEAS***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ÁREA DE VÁRZEAS RECUPERADAS, CONSERVADAS E COM MANUTENÇÃO (ha)	1.493,1
4029 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES	Ação orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
VOLUME DE MATERIAL RETIRADO DOS CORPOS D'ÁGUA (m³/ano)	70.000
6278 - AÇÕES DE DESASSOREAMENTO	Ação orçamentária

Programa: 3913 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**Finalístico**

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE OUTORGAS DE DIREITO DE USO CONCEDIDAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (unidade)	11.000

Produto: MEDIÇÕES DE DADOS HIDROMETEREOLÓGICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
TOTAL DE POSTOS HIDROMETEREOLÓGICOS IMPLANTADOS (unidade)	930
5416 - MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Ação
	orçamentária

Produto: OUTORGAS DE PERMISSÃO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OUTORGAS DE DIREITO DE USO EXPEDIDAS (unidade)	11.000
1624 - GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Ação
	orçamentária

Programa: 3932 - PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO SANEAMENTO DO ESTADO

Finalístico

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
POPULAÇÃO ATENDIDA COM INTERVENÇÕES EM SANEAMENTO (unidade)	3.132.001

Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE SANEAMENTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE HABITANTES BENEFICIADOS PELOS RECURSOS DO SANEBASE (unidade)	38.351
2145 - DESENVOLVIMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO (SANEBASE)	Ação orçamentária

Produto: FINANCIAMENTO A MUNICÍPIOS PARA TRATAMENTO DE ESGOTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS E A DESENVOLVE/SP (unidade)	15
1597 - ÁGUA LIMPA	Ação orçamentária

Produto: FOMENTO A INICIATIVAS DE AMPLIAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
VOLUME DE ÁGUA RECUPERADA POR ANO (m³/ano)	47.500.000
2081 - RECUPERAÇÃO DAS ÁGUAS PAULISTAS (REÁGUA)	Ação orçamentária

Produto: IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE SANEAMENTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INSTRUMENTOS ELABORADOS (unidade)	1
2144 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE SANEAMENTO	Ação orçamentária

Produto: INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO EM ZONAS RURAIS E LOCALIDADES ISOLADAS.

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE HABITANTES ATENDIDOS POR USE (UNIDADE DE SANEAMENTO INDIVIDUAL) (unidade)	2.500
2080 - SANEAMENTO RURAL E DE PEQUENAS LOCALIDADES ISOLADAS (ÁGUA É VIDA)	Ação orçamentária

Produto: LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES À REDE PÚBLICA DE ESGOTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RAMAIS INTRADOMICILIARES EXECUTADOS (unidade)	5.000
2461 - PRÓ-CONEXÃO	Ação orçamentária

Programa: 3933 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalístico

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SABESP (%)	95
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO COM COLETA DE ESGOTOS NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA SABESP (%)	84
PERCENTUAL DE TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS (%)	84,4

Produto: ESGOTOS COLETADOS TRATADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ESGOTOS COLETADOS TRATADOS (%)	84,4
	Ação
1603 - TRATAMENTO DOS ESGOTOS COLETADOS	orçamentária

Produto: LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ÁGUA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ÁGUA (unidade)	160.000
	Ação
1602 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA	orçamentária

Produto: LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ESGOTOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE LIGAÇÕES ADICIONAIS DE ESGOTOS (unidade)	225.000
	Ação
2147 - COLETA DE ESGOTOS	orçamentária

Programa: 3934 - PLANEJAMENTO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

Finalístico

Órgão: 39000 - SECRET. DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS COM COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS IMPLANTADA (%)	90
TAXA DE CONTRATAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (FEHIDRO) (%)	76

Produto: EMPREENDIMENTOS FINANCIADOS PELO FEHIDRO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
CONTRATOS ASSINADOS (unidade)	271

	Ação
1153 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO	orçamentária
2465 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI ALTO TIETÊ C/RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2466 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PARAÍBA DO SUL-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2467 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXADA SANTISTA-RECURSOS COBRANÇA USO DA ÁGUA	orçamentária
2468 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SOROCABA E MÉDIO TIETÊ-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA	orçamentária
2469 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ-REC. COB. USO ÁGUA	orçamentária
2485 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO TIETÊ-RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2513 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI BAIXO PARDO GRANDE-REC. COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2514 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MOGI GUAÇU-RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2515 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI DO PARDO-RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2516 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI RIBEIRA DE IGUAPE E LITORAL SUL-REC.COB USO ÁGUA	orçamentária
2517 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SERRA DA MANTIQUEIRA-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA	orçamentária
2518 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI SAPUCAÍ-MIRIM/GRANDE-REC. COBRANÇA USO DA ÁGUA	orçamentária
2519 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ BATALHA-RECURSOS COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2520 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TIETÊ JACARÉ-RECURSOS DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2558 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI PONTAL DO PARANAPANEMA C/ REC. COBR. USO DE ÁGUA	orçamentária
2559 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NAS UGRHI AGUAPEÍ E PEIXE C/REC. DE COBR. DO USO DE ÁGUA	orçamentária
2560 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI MÉDIO PARANAPANEMA C/REC.DE COBRANÇA USO DE ÁGUA	orçamentária
2561 - FINANCIAMENTO DE AÇÕES NA UGRHI TURVO GRANDE C/RECUR. DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2575 - FINANC. AÇÕES NA UGRHI ALPA C/REC. DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2576 - FINANC. AÇÕES NA UGRHI SÃO JOSÉ DOS DOURADOS C/REC. DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária
2577 - FINANC. AÇÕES NA UGRHI LITORAL NORTE C/ REC. DE COBRANÇA DO USO DA ÁGUA	orçamentária

Produto: PUBLICAÇÕES RELATIVAS AOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

Melhoria de Gestão de Políticas Públicas

Indicador de Produto:	Meta 2019
PUBLICAÇÕES ELABORADAS. (unidade)	21

	Ação
5946 - IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	orçamentária

Programa: 4001 - ADVOCACIA DO ESTADO**Finalístico**

Órgão: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PARECERES JURÍDICOS EMITIDOS (unidade)	21.000
NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM ACOMPANHAMENTO PELO CONTENCIOSO GERAL (unidade)	535.335
PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (%)	2,8

Produto: CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
TOTAL DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA (R\$ bilhões)	3,07
	Ação
6193 - CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO FISCAL-SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO	orçamentária

Produto: IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO IDENTIFICADAS (unidade)	150
	Ação
5832 - MAPEAMENTO DE ÁREAS DE INTERESSE DO ESTADO	orçamentária

Produto: PARECERES JURÍDICOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES PRESIDIDOS (unidade)	7.700
	Ação
5841 - CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	orçamentária

Programa: 4004 - CENTRO DE ESTUDOS**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CAPACITAÇÃO DE PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE - RELAÇÃO CARGA HORÁRIA/FUNCIONÁRIOS ATIVOS (h)	13

Produto: CURSOS E TREINAMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CERTIFICADOS EXPEDIDOS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGE (unidade)	1.500
5836 - APERFEIÇOAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROCURADORES E SERVIDORES	Ação
	orçamentária

Programa: 4109 - SÃO PAULO MAIS ESPORTE E LAZER**Finalístico**

Órgão: 41000 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CONSELHOS DE JUVENTUDE CRIADOS (unidade)	12
NÚMERO DE MEDALHAS OBTIDAS POR ATLETAS PAULISTAS NOS JOGOS ESCOLARES NA ETAPA NACIONAL POR ANO (unidade)	140
NÚMERO DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE POR ANO (unidade)	450

Produto: BOLSA TALENTO ESPORTIVO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE BOLSAS DE TALENTO ESPORTIVO CONCEDIDAS (unidade)	650
	Ação
6028 - BOLSA TALENTO ESPORTIVO	orçamentária

Produto: COMPETIÇÕES E PRÁTICAS ESPORTIVAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES E PRÁTICAS ESPORTIVAS. (unidade)	200.000
	Ação
5117 - ESPORTE E LAZER PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	orçamentária
5131 - COMPETIÇÕES E PRÁTICAS ESPORTIVAS	orçamentária
5132 - CAPACITAÇÃO EM ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	orçamentária

Produto: COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE DIVERSAS MODALIDADES EM ÂMBITO ESCOLAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS PARTICIPANTES DE COMPETIÇÕES EM ÂMBITO ESCOLAR. (unidade)	500.000
	Ação
6156 - COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DE DIVERSAS MODALIDADES EM ÂMBITO ESCOLAR	orçamentária

Produto: ESPORTE E LAZER PARA TODOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PARTICIPANTES NOS EVENTOS DE LAZER ORGANIZADOS E/OU PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. (unidade)	10.000
	Ação
5124 - ESPORTE E LAZER PARA TODOS	orçamentária

Produto: GESTÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DE SP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATLETAS E OUTROS USUÁRIOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	3.000
	Ação
5116 - CENTROS DE FORMAÇÃO E DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA	orçamentária

Produto: INCENTIVO PAULISTA AO ESPORTE - LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS APROVADOS (unidade)	483
	Ação
8244 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	não orçamentária

Produto: INTRODUÇÃO ÀS POLÍTICAS DE JUVENTUDE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PARTICIPANTES CERTIFICADOS (unidade)	500
	Ação
5868 - GESTÃO DO CONHECIMENTO	orçamentária

Programa: 4109 - SÃO PAULO MAIS ESPORTE E LAZER**Finalístico****Produto: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER ADQUIRIDOS***Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE KITS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE DISTRIBUIDOS (unidade)	100
4072 - ESTIMULANDO A MELHORIA DA PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER	Ação
	orçamentária

Produto: OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM PARCERIA COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES. (unidade)	150
1040 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Ação
	orçamentária

Programa: 4200 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA AOS NECESSITADOS**Finalístico**

Órgão: 42000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS COLETIVOS (NTAC) (unidade)	200
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS (NTA) (unidade)	2.800.000

Produto: APERFEIÇOAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO (unidade)	86
	Ação
5797 - CAPACITAÇÃO DE DEFENSORES, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS	orçamentária

Produto: ATENDIMENTO DIRETO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS DIRETOS REALIZADOS (unidade)	2.088.263
	Ação
2316 - APERFEIÇOAMENTO DO TELEATENDIMENTO E TRIAGEM	orçamentária
8221 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NECESSITADA	não orçamentária

Produto: ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (unidade)	711.737
	Ação
5796 - PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR	orçamentária

Produto: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MATERIAIS INFORMATIVOS PRODUZIDOS E DISTRIBUÍDOS (unidade)	1.040
	Ação
5795 - AÇÕES DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	orçamentária

Produto: EDUCAÇÃO EM DIREITOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS (unidade)	48
	Ação
6023 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO À POPULAÇÃO	orçamentária

Produto: INSTRUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PRÉ-CONFERÊNCIAS REGIONAIS E CONFERÊNCIA ESTADUAL REALIZADA (unidade)	23
	Ação
2240 - REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS E ESTADUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA	orçamentária
8222 - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	não orçamentária

Produto: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS MAPEADOS (unidade)	40
	Ação
5799 - GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE TI DA DEFENSORIA	orçamentária
6125 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	orçamentária

Programa: 4700 - GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalístico

Órgão: 47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES PROMOTORAS DE MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (unidade)	22

Produto: FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATLETAS EM TREINAMENTO (unidade)	5.000
	Ação
6253 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO PARAOLÍMPICO BRASILEIRO	orçamentária

Produto: PROJETOS QUE PROMOVAM A QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS IMPLEMENTADOS (unidade)	8
	Ação
5963 - FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	orçamentária

Produto: RENDIMENTO DOS ATLETAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATLETAS ENTRE OS 15 PRIMEIROS LUGARES DO RANKING MUNDIAL (unidade)	40
	Ação
6252 - TIME SP	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (unidade)	13.300
	Ação
6249 - ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, FAMILIARES E PROFISSIONAIS	orçamentária

Programa: 4901 - GESTÃO DE INDISPONIBILIDADE DAS USINAS**Finalístico**

Órgão: 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE INDISPONIBILIDADE (%)	8,5

Produto: OFERTA DE ENERGIA FIRME*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
FALHAS NA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (%)	8,5
	Ação
1618 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA-CESP	orçamentária
2263 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA-EMAE	orçamentária

Programa: 4902 - CONTROLE DE CHEIAS DO CANAL PINHEIROS

Finalístico

Órgão: 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NUMERO DE INUNDAÇÕES HAVIDAS NO CANAL PINHEIROS (unidade)	0

Produto: MATERIAL INERTE E DETRITOS FLUTANTES DO LEITO DO CANAL PINHEIROS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE MATERIAL RETIRADO (m³)	270.000
2355 - ADEQUAÇÃO DA CALHA DO RIO PINHEIROS	Ação
	orçamentária

Programa: 4903 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E DA INDÚSTRIA MINERAL PAULISTA

Finalístico

Órgão: 49000 - SECRETARIA DE ENERGIA E MINERAÇÃO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
IASCSP - ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (%)	77,6
NÚMERO DE TÍTULOS DE DIREITOS MINERÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIDADE) (unidade)	3.450
PARTICIPAÇÃO DA INDÚSTRIA PAULISTA RELACIONADA À CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL NO FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (%)	50
RENOVABILIDADE DA MATRIZ ENERGÉTICA PAULISTA (%)	62

Produto: AÇÕES DE FOMENTO MINERAL DO ESTADO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
MUNICÍPIOS APOIADOS (%)	25
	Ação
5403 - PLANEJAMENTO E INCREMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL	orçamentária

Produto: COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES E AGENTES DO SETOR ELÉTRICO PAULISTA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
RELATÓRIOS DIVULGADOS (unidade)	32
	Ação
5859 - GESTÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	orçamentária

Produto: SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS PRODUZIDOS E DIVULGADOS (unidade)	2
	Ação
6097 - DESENVOLVIMENTO DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL	orçamentária

Produto: SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA CADEIA DE PETRÓLEO E GÁS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS E BOLETINS EXECUTIVOS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE SÃO PAULO (unidade)	50
	Ação
6095 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA ESTADUAL DE PETRÓLEO E GÁS	orçamentária

Programa: 5001 - INCREMENTO DO TURISMO PAULISTA**Finalístico**

Órgão: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA (unidade)	350

Produto: CAPACITAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CERTIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CERTIFICADOS EMITIDOS PARA TRABALHADORES E EMPREENDEDORES TURÍSTICOS (unidade)	5.000
4739 - CERTIFICAÇÃO DO TURISMO	Ação orçamentária

Produto: DIVULGAÇÃO DOS DESTINOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS PAULISTAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE AÇÕES PROMOCIONAIS REALIZADAS (unidade)	10
6059 - PROMOÇÃO DO TURISMO	Ação orçamentária

Produto: PARCERIA COM MUNICÍPIOS PARA OBRAS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NUMERO DE OBRAS E EVENTOS TURÍSTICOS APOIADOS (unidade)	20
5502 - INCREMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	Ação orçamentária

Produto: PROJETOS TURÍSTICOS QUE PROMOVAM INTERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE TURISTAS E EXCURSIONISTAS PARTICIPANTES (unidade)	30.000
4136 - TURISMO INTEGRADO REGIONAL	Ação orçamentária

Produto: PROMOÇÃO DO TURISMO A CRIANÇAS, JOVENS, IDOSOS E OUTROS GRUPOS ESPECÍFICOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS PARTICIPANTES NOS PROGRAMAS (unidade)	4.500
6063 - INCLUSÃO NO TURISMO	Ação orçamentária

Programa: 5002 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS ESTÂNCIA E DE INTERESSE TURÍSTICO

Finalístico

Órgão: 50000 - SECRETARIA DE TURISMO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS ESTÂNCIA E DE INTERESSE TURÍSTICO (R\$ milhões)	470

Produto: MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO ATENDIDOS COM RECURSOS REPASSADOS P/ PROJETOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURISTICO ATENDIDOS COM RECURSOS REPASSADOS PARA PROJETOS (unidade)	140
	Ação
6195 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO	orçamentária

Produto: MUNICÍPIOS ESTÂNCIA ATENDIDOS COM RECURSOS REPASSADOS PARA PROJETO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
MUNICÍPIOS ESTÂNCIA ATENDIDOS COM REPASSE (unidade)	70
	Ação
4102 - INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DOS MUNICÍPIOS ESTÂNCIAS PAULISTAS	orçamentária

Programa: 5101 - SÃO PAULO - ESTADO RESILIENTE**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS ÀS SOLICITAÇÕES DE SOCORRO RECEBIDAS PELA DEFESA CIVIL (%)	100

Produto: APOIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES DE DEFESA CIVIL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE OBRAS PREVENTIVAS E RECUPERATIVAS EXECUTADAS (unidade)	15
	Ação
1152 - PREVENINDO E RECONSTRUINDO	orçamentária

Produto: ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS SOCORRIDAS (unidade)	10.000
	Ação
4418 - GERENCIANDO O RISCO E O DESASTRE	orçamentária

Produto: CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS, COMUNIDADES E VOLUNTÁRIOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS E TREINADAS (unidade)	3.000
	Ação
5348 - EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO	orçamentária

Programa: 5102 - REDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CIDADANIA**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS BENEFICIADAS COM AÇÕES DA REDE SOCIAL DE SOLIDARIEDADE E CIDADANIA (unidade)	298.000

Produto: APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS PROJETOS SOCIAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOCIAIS (unidade)	543
4325 - APOIO TÉCNICO/FINANCEIRO A PROJETOS SOCIAIS DE FUNDOS MUNICIPAIS E ENTIDADES SOC	Ação orçamentária

Produto: ATENDIMENTO NAS CASAS DE SOLIDARIEDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS (unidade)	1.023
4333 - CASA DE SOLIDARIEDADE-ATIVIDADES DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Ação orçamentária

Produto: CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PESSOAS QUALIFICADAS (unidade)	10.000
5331 - CAPACITAÇÃO PARA ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA	Ação orçamentária

Produto: DOAÇÕES DE BENS SERVÍVEIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS A INSTITUIÇÕES (unidade)	1.000
4328 - DISTRIBUIÇÃO DE BENS SERVÍVEIS AOS FUNDOS MUNICIPAIS, ENTIDADES E COMUNIDADES	Ação orçamentária

Produto: REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE PROJETOS SOCIAIS REALIZADOS (unidade)	3
2313 - REDE DE AÇÃO SOCIAL	Ação orçamentária

Programa: 5103 - SISTEMA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE PROCESSOS CONCLUÍDOS (%)	40

Produto: AUDITORIA E CORREIÇÃO DE PROCESSOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EXPEDIENTES CONCLUÍDOS (unidade)	952
8281 - AUDITORIA ELETRÔNICA	Ação
	não orçamentária

Produto: FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DILIGÊNCIAS EFETUADAS (unidade)	40
8282 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Ação
	não orçamentária

Programa: 5104 - ARQUIVO DO ESTADO - PRESERVAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
METRAGEM DO ACERVO PRESERVADO (m)	34.000
NÚMERO DE ADESÕES AO SISTEMA SPDOC (unidade)	26
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AO PÚBLICO (unidade)	400.065
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DOS CIDADÃOS (%)	90

Produto: COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ATENDIMENTOS AOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DE SÃO PAULO E ÀS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS (unidade)	2.400
	Ação
5724 - GESTÃO DOCUMENTAL E ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA	orçamentária

Produto: DOCUMENTOS TRATADOS E DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE DOCUMENTOS TRATADOS DO ACERVO PERMANENTE (unidade)	2.256.900
	Ação
5725 - PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO	orçamentária

Produto: SISTEMA SPDOC APRIMORADO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NO SPDOC (%)	100
	Ação
2568 - MODERNIZAÇÃO DO SPDOC	orçamentária

Programa: 5107 - MODERNIZAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
CAPACIDADE PRODUTIVA DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM GIROS DE MÁQUINA (unidade)	2.760.000

Produto: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA IMESP*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO PARA POTENCIALIZAR A PRODUÇÃO GRÁFICA (m²)	133.770
	Ação
2214 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA IMPRENSA OFICIAL	orçamentária

Produto: PARQUE GRÁFICO AMPLIADO E MODERNIZADO*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE RECURSOS ADQUIRIDOS (unidade)	252
	Ação
1561 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE GRÁFICO	orçamentária

Programa: 5109 - FORTALECIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA – PRODESP**Melhoria de Gestão de Políticas Públicas**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
MÉDIA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE CORPORATIVO PRODESP (unidade)	8

Produto: INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DE INFO E COMUNICAÇÃO COMPATÍVEL COM A DEMANDA*Melhoria de Gestão de Políticas Públicas*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS (%)	100
	Ação
2178 - ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC	orçamentária

Programa: 5110 - TECNOLOGIA PARA UM GOVERNO ÚNICO ORIENTADO AO CIDADÃO**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO ACESSA SP (%)	97,5
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DO POUPATEMPO (%)	98

Produto: AMBIENTE EQUIPADO COM INFRAESTRUTURA PARA ACESSO À INTERNET E A CONTEÚDOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE USUÁRIOS DO ACESSA SP (unidade)	3.570.000
	Ação
5636 - GESTÃO DO ACESSA SP	orçamentária

Produto: ATENDIMENTOS VIRTUAIS DO POUPATEMPO REALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS ELETRÔNICOS SOBRE O TOTAL DOS RESPECTIVOS ATENDIMENTOS (%)	81
	Ação
6241 - IMPLANTAÇÃO DO POUPATEMPO 2ª GERAÇÃO	orçamentária

Produto: MÚLTIPLOS SERVIÇOS PÚBLICOS AOS CIDADÃOS EM UM SÓ LUGAR*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE POSTOS COM SATISFAÇÃO ACIMA DE 95% (%)	93
	Ação
5372 - GESTÃO DO POUPATEMPO	orçamentária

Programa: 5113 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
PERCENTUAL DE EMPRESAS FISCALIZADAS (%)	100
PERCENTUAL DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS FATAIS NAS RODOVIAS CONCEDIDAS EM RELAÇÃO À 2010 (%)	44

Produto: CONCESSÕES DE AEROPORTOS REGULADAS E FISCALIZADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE AEROPORTOS GERIDOS (unidade)	1
	Ação
6264 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE AEROPORTOS	orçamentária

Produto: CONCESSÕES RODOVIÁRIAS REGULADAS E FISCALIZADAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO DE RODOVIAS GERIDOS (unidade)	23
	Ação
4913 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	orçamentária

Produto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - OUVIDORIA*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE RESPOSTAS AS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS PELA OUVIDORIA (%)	90
	Ação
8266 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	não orçamentária

Produto: SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS REGULADOS E FISCALIZADOS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE EMPRESAS FISCALIZADAS (unidade)	850
	Ação
4912 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS	orçamentária

Programa: 5114 - FORTALECIMENTO DAS COMPETÊNCIAS REGULADORAS EM ENERGIA, GÁS E SANEAMENTO

Finalístico

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (unidade)	14
ÍNDICE MÉDIO ANUAL DE RECLAMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO (unidade)	18,3
PERCENTUAL (NOTA) DE QUALIDADE DA AGÊNCIA (IQA) PARA OS SERVIÇOS DELEGADOS DE ENERGIA ELÉTRICA PELA ANEEL (%)	86

Produto: FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E ANÁLISES TARIFÁRIAS (unidade)	30
	Ação
6268 - FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E ANÁLISE TARIFÁRIA	orçamentária

Produto: SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS (%)	80
	Ação
8267 - ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE DISTRIB. DE ENERGIA, SANEAMENTO E GÁS	não orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FISCALIZADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES, RELATÓRIOS E TRABALHOS TÉCNICOS REALIZADOS (unidade)	129
	Ação
5755 - FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS DE DISTRIB. ENERGIA ELÉTRICA	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO REGULADOS E FISCALIZADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE RELATÓRIOS E TRABALHOS TÉCNICOS DO SETOR DE GÁS CANALIZADO. (unidade)	780
	Ação
5872 - FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO	orçamentária

Produto: SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO REGULADOS E FISCALIZADOS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE FISCALIZAÇÕES E AÇÕES REGULATÓRIAS DO SANEAMENTO. (unidade)	520
	Ação
5794 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELEGADAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	orçamentária

Programa: 5115 - DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS

Finalístico

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE PROPOSTAS DE MELHORIAS NAS PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (unidade)	2
NÚMERO DE RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DAS PPP'S CELEBRADAS (unidade)	2

Produto: APOIO TÉCNICO E INSTITUCIONAL PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

Finalístico

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ESTUDOS TÉCNICOS DE MODELAGEM DE PPPS, CONCESSÕES E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS (unidade)	2
5637 - APOIO TÉCNICO ÀS PPP'S E OUTRAS FORMAS DE PARCERIAS	Ação
	orçamentária

Programa: 5116 - INOVAÇÃO GOVERNAMENTAL**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
NÚMERO DE BASES DE DADOS ABERTAS (unidade)	120
NÚMERO DE INSCRIÇÕES ANUAIS NA CATEGORIA "GESTÃO ESTADUAL" DO PRÊMIO MÁRIO COVAS (unidade)	190

Produto: INICIATIVAS DE PROMOÇÃO À COLABORAÇÃO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INICIATIVAS SIMULTÂNEAS DE PROMOÇÃO À COLABORAÇÃO (unidade)	7
	Ação
6230 - GOVERNO COMO PLATAFORMA	orçamentária

Produto: PROMOÇÃO DE INOVAÇÕES ORGANIZACIONAIS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE INICIATIVAS SIMULTÂNEAS DE PROMOÇÃO À INOVAÇÃO (unidade)	3
	Ação
6231 - INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL	orçamentária

Programa: 5117 - PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DOS INSTRUMENTOS DE DEFESA DO CIDADÃO**Finalístico**

Órgão: 51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
EFICÁCIA NO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO DOS CIDADÃOS (%)	95

Produto: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, INTERAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE PAULISTA DE OUVIDORIAS*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS PELA REDE PAULISTA DE OUVIDORIAS. (unidade)	1.200.000
	Ação
8284 - DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS DE APERFEIÇOAMENTO DA REDE PAULISTA DE OUVIDORIA	não orçamentária

Produto: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
NÚMERO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (unidade)	17.000.000
	Ação
8283 - COORDENAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL	não orçamentária

Programa: 5118 - MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO**Finalístico**

Órgão:	08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
	09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
	10000 - SEC.DESENV.ECON.CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
	16000 - SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
	18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
	28000 - CASA CIVIL
	29000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
	37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
	47000 - SEC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
	51000 - SECRETARIA DE GOVERNO

Indicadores de Resultado do Programa	Meta 2019
TAXA DE MORTALIDADE DECORRENTE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NAS VIAS FEDERAIS E ESTADUAIS (RODOVIAS) NO TERRITÓRIO PAULISTA (100.000hab)	4,4
TAXA DE MORTALIDADE DECORRENTE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NAS VIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (100.000hab)	6,6

Produto: DISPONIBILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES - INFOSIGA-SP/INFOMAPA-SP*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E RELEVANTES SOBRE ÓBITOS CAUSADOS POR ACIDENTES DE TRÂNSITO (unidade)	12
	Ação
8289 - ORGANIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO INF. REF. ÓBITOS CAUSADOS POR ACIDENTES DE TRÂNSITO	não orçamentária

Produto: PLANO ANUAL DE AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO*Finalístico*

Indicador de Produto:	Meta 2019
QUANTIDADE DE AÇÕES PRIORITÁRIAS CONCLUÍDAS DO PLANO ANUAL DE AÇÕES ESTADUAIS (unidade)	3
	Ação
8290 - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PRIORITÁRIAS DO PLANO DE AÇÕES DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO	não orçamentária